

Relatório de Gestão e Contas Individuais 2024



TAP AIRPORTUGAL

Abraça o Mundo

RELATÓRIO DE GESTÃO

INDIVIDUAL

2024

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. ÓRGÃOS SOCIAIS	4
3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA TAP, S.A.	6
4. NORMATIVO CONTABILÍSTICO.....	6
5. ATIVIDADE DA TAP EM 2024	6
6. EVENTOS SUBSEQUENTES	7
7. PERSPETIVAS PARA 2025.....	8
8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	9
ANEXOS	10
I – CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS ÀS EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS SA	10
II – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS	23
III – GOVERNO CORPORATIVO	24
IV – DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 29-G N.º 1 ALÍNEA C) DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS	32
V – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA.....	33
VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	34

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A **Transportes Aéreos Portugueses, S.A.** (“TAP”, “TAP, S.A.”, “Empresa” ou “Sociedade”) elaborou também contas consolidadas, sobre as quais emitiu um amplo e detalhado relatório, do qual consta referência a todos os aspetos relativos à atividade da Sociedade e das suas participadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (na componente financeira e não financeira), sugerindo-se, assim, a consulta daquele documento.

2. ÓRGÃOS SOCIAIS

A composição dos órgãos e corpos sociais da Companhia à data de 31 de dezembro de 2024 era o seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	A nomear*
Suplente	A nomear**
Secretária da Sociedade	Manuela Ferreira e Silva de Vasconcelos Simões

() António Macedo Vitorino renunciou ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia a 20 de fevereiro, com efeitos a 31 de março de 2023.*

*(**) David Fernandes de Oliveira Festas apresentou renúncia ao cargo de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral a 30 de outubro de 2023, com efeitos a 30 de novembro de 2023.*

Manuela Ferreira e Silva de Vasconcelos Simões foi nomeada para o cargo de Secretária da Sociedade com efeitos a 18 de maio de 2023, na sequência da renúncia de Ana Maria Sirgado Malheiro apresentada a 12 de maio de 2023, com efeitos a 18 de maio de 2023.

Conselho de Administração

Presidente	Luís Manuel da Silva Rodrigues
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Jose Mario Cruz Henriquez
Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso
Vogal	Mário Rogério Carvalho Chaves
Vogal	Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco
Vogal	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal	João Pedro Conceição Duarte
Vogal	Patrício Ramos Castro

Comissão Executiva

Presidente	Luís Manuel da Silva Rodrigues
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Jose Mario Cruz Henriquez
Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso
Vogal	Mário Rogério Carvalho Chaves
Vogal	Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco

Comissão de Monitorização dos Auxílios de Estado

Presidente	Patrício Ramos Castro
Vogal	<i>A nomear</i>
Vogal	<i>A nomear</i>

Secretário da Sociedade

Secretário da Sociedade	Manuela Ferreira e Silva de Vasconcelos Simões
Secretário da Sociedade Suplente	Ana Maria Sirgado Malheiro

Conselho Fiscal

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Mandato (Início - Fim)	Posição	Nome	Designação Doc.	Mandatos exercidos na Companhia	
				Número	Data da 1ª designação para o CF
2021-2024	Presidente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A, representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	Assembleia Geral	3	13 Nov 2015
	Vogal	José Manuel Fusco Gato	Assembleia Geral	1	24 Jun 2021

Revisor Oficial de Contas

Efetivo	António Joaquim Brochado Correia, ou Hugo Miguel Patrício Dias em representação de Pricewaterhousecoopers & Associados, SROC, Lda.
Suplente	Carlos Figueiredo Rodrigues

3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA TAP, S.A.

Em 31 de dezembro de 2024 a TAP, S.A. detinha 100% das ações representativas do capital social das subsidiárias TAP Logistics Solutions, S.A. e Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A., esta última adquirida em 8 de novembro de 2024 à SIAVILO – SGPS, S.A..

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024 a TAP, S.A. detinha 49,9% das ações representativas do capital social da associada SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A., tendo as ações sido adquiridas mediante a conversão de créditos sobre essa entidade em capital, na sequência do trânsito em julgado no dia 3 de junho de 2024 da sentença de homologação do Plano de Insolvência da SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A.

As participações financeiras nas subsidiárias e na associada encontram-se contabilizadas nas contas individuais da TAP, S.A. através do método de equivalência patrimonial.

4. NORMATIVO CONTABILÍSTICO

Conforme divulgado na Nota 2 do anexo às demonstrações financeiras individuais da TAP, S.A., estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2024. Contudo, as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relato financeiro tal como adotadas na União Europeia (“IFRS - International Financial Reporting Standards”), conforme permitido pela legislação em vigor.

5. ATIVIDADE DA TAP EM 2024

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP faz ampla referência a todos os aspetos relativos à evolução dos vários negócios desenvolvidos pela TAP durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, incluindo os principais riscos e incertezas com que a TAP se defronta na sua atividade, pelo que, sobre essas matérias, nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

Com base nas contas individuais, a TAP S.A. registou EUR 4.241,4 milhões de vendas e serviços prestados em 2024 (um aumento de EUR 31,5 milhões ou +0,7% em comparação com 2023) e EUR 200,1 milhões de resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (valor que compara com EUR 215,3 milhões no ano anterior). O resultado líquido totalizou EUR -12,0 milhões, valor que compara com EUR 151,5 milhões de 2023.

Apresenta-se de seguida o quadro dos principais indicadores da Demonstração de Resultados e Balanço individual da TAP, S.A. para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

TAP S.A. - Principais Indicadores Financeiros (Contas Individuais)	2024	2023	Varição Abs.	Varição %
EUR milhões				
Demonstração de Resultados				
Vendas e serviços prestados	4.241,4	4.209,9	31,5	+0,7%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	16,3	-27,2	43,5	-159,9%
Gastos e perdas operacionais	-4.057,6	-3.967,4	-90,2	+2,3%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	200,1	215,3	-15,2	-7,1%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-99,7	-94,5	-5,2	+5,5%
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	-3,0	-1,3	-1,7	+128,7%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	97,4	119,5	-22,0	-18,5%
Juros e rendimentos similares obtidos	79,9	91,0	-11,1	-12,2%
Juros e gastos similares suportados	-166,8	-90,6	-76,2	+84,1%
Resultado antes de impostos	10,5	119,9	-109,4	-91,2%
Imposto sobre o rendimento do exercício	-22,5	31,6	-54,1	-171,2%
Resultado líquido do exercício	-12,0	151,5	-163,5	-107,9%
Balanço				
Total do Ativo	4.129,1	4.002,8	126,3	+3,2%
Ativos não correntes	2.299,4	1.824,6	474,8	+26,0%
Ativos correntes	1.829,7	2.178,2	-348,5	-16,0%
Total do Capital Próprio	433,7	446,5	-12,7	-2,9%
Total do Passivo	3.695,4	3.556,3	139,1	+3,9%
Passivos não correntes	2.041,0	1.412,2	628,7	+44,5%
Passivos correntes	1.654,4	2.144,1	-489,7	-22,8%

Nota para o aumento do total dos ativos não correntes em 2024 maioritariamente explicados pelo *goodwill* gerado, EUR 223,9 milhões, na aquisição da Portugaláia.

O Conselho de Administração preparou as demonstrações financeiras da Empresa com referência a 31 de dezembro de 2024 com base no princípio da continuidade, tendo em conta o *Business Plan* 2025/2030 (Nota 3 das demonstrações financeiras individuais), tendo sido obtidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 resultados operacionais e líquidos positivos, excluindo gastos não recorrentes, superiores aos estimados no Plano de Reestruturação Aprovado, utilizado como base das principais estimativas da Empresa até ao exercício de 2023.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024 a Empresa apresenta um valor de disponibilidades de EUR 651,3 milhões, tendo ainda recebido, no dia 20 de janeiro de 2025, a última tranche do auxílio de Estado no montante de 343,0 milhões de Euros (Nota Introdutória e Nota 41 das demonstrações financeiras individuais).

Tendo em consideração o referido acima, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez da Empresa se encontram asseguradas, tendo por base o financiamento das necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP, S.A. faz referência aos eventos subsequentes da atividade da TAP pelo que, sobre esta matéria nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

7. PERSPETIVAS PARA 2025

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP, S.A. faz referência às perspetivas da atividade da TAP para 2025 pelo que, sobre esta matéria nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2024, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. apresentou um resultado líquido negativo no montante de EUR 12,0 milhões.

Assim, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Empresa, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados.

Lisboa, 25 de março de 2025

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Manuel da Silva Rodrigues
*Presidente do Conselho de Administração e
Presidente da Comissão Executiva*

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Mário Rogério de Carvalho Chaves
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Maria João Gomes Cardoso
*Vogal do Conselho de Administração e Membro
da Comissão Executiva*

Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Jose Mario Cruz Henriquez
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Patrício Ramos Castro
Vogal do Conselho de Administração

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal do Conselho de Administração

João Pedro Conceição Duarte
Vogal do Conselho de Administração

ANEXOS

I – CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS ÀS EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS SA

Para efeitos da demonstração do Cumprimento das Orientações Legais da TAP, S.A. foi seguida a estrutura e as instruções sobre o processo de prestação de contas de 2024 (ofício circular SAI_DGTF/2025/255 – 24/02/2025).

1. Objetivos de gestão e Plano de Atividades e Orçamento

A TAP encontra-se vinculada à implementação do Plano de Reestruturação, submetido pela República Portuguesa e aprovado pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021.

Os objetivos de gestão estão em linha com o Plano, nomeadamente com os quatros pilares em que o mesmo assentava:

1. Foco nas atividades principais do negócio: o Grupo deve-se focar na atividade central, negócio de aviação desenvolvidos pela TAP e Portugalá, enquanto desinveste nas atividades não centrais.
2. Ajustamento da capacidade: através do redimensionamento da frota da TAP e da otimização da rede que levarão a uma composição mais homogénea da frota e a uma redução dos custos de operação, devido ao menor consumo de combustível.
3. Otimização dos custos operacionais: redução dos custos operacionais ao longo do Plano de Reestruturação através da renegociação de contratos com fornecedores e locadores e aeronaves, medidas de redução de custos com terceiros e redução dos custos laborais. Em 2024, foram renegociados cerca de 1.832 contratos, tendo a TAP conseguido obter cerca de EUR 67 milhões de poupanças anualizados.
4. Melhoria das receitas: aumento das receitas através de várias medidas e iniciativas que têm sido implementadas, com o enfoque nas *Ancillary Revenues*, como por exemplo na nova *ancillary Lugar do Lado Livre e Pack of Services*.

Tal como solicitado, a TAP apresentou o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2024.

2. Gestão do risco financeiro

Anos	2024	2023	2022	2021	2020
Encargos Financeiros (€)	78.296.206	82.983.430	72.819.936	115.817.276	74.730.846
Taxa Média de Financiamento (%)	5,5%	5,4%	4,7%	5,7%	3,8%

A dívida financeira (não incluindo locações operacionais)¹ e consequentemente os encargos financeiros têm acompanhado o crescimento da atividade da TAP ao longo dos últimos 5 anos. Os dois empréstimos obrigacionistas contraídos em 2019 e em particular o financiamento do Estado Português no contexto da Ajuda de Estado ao Covid-19 em 2020 (posteriormente convertido em capital próprio),

¹ Para efeitos do apuramento da dívida financeira e financiamento remunerado, excluíram-se as locações operacionais relativas a aeronaves

contribuíram para aumentar substancialmente os encargos financeiros em 2020, tendo estes atingido o seu máximo em 2021. Depois desse valor máximo, a empresa tem vindo a diminuir o seu endividamento destacando-se que, apesar da subida significativa das taxas diretoras dos bancos centrais nos últimos anos, a TAP tem vindo a diminuir o seu spread de risco de crédito acedendo a condições mais favoráveis em financiamentos de taxa fixa e taxa variável.

3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 39-B/2020, de 16 de julho, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 156.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, está expressamente prevista a não aplicação à TAP SA, nem às sociedades por aquelas, direta ou indiretamente, detidas, do artigo 27.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, que prevê que: “as empresas públicas estão obrigadas ao cumprimento das normas aplicáveis relativas ao endividamento, estabelecidas no presente decreto-lei e demais legislação aplicável.”

Não obstante a variação do endividamento, apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 1 do artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (DLEO 2024), seria a seguinte:

Variação do Endividamento (execução)	2024	2023
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente) ¹	1.401.980.000	1.440.446.821
Capital Social/Capital Estatutário Realizado	313.600.000	294.000.000
Novos Investimentos em 2023 (com expressão material)	14.622.000	
VARIAÇÃO ENDIVIDAMENTO	-1,9%	

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP)

PMP	2024	2023	Variação 24/23	
			Valor	%
Prazo (dias)	21	18	3	17%

Dívida Vencida (>90 dias)	PAGAMENTOS EM ATRASO Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do DL 127/2012				
	2024				2023
	90-180 dias	180-365 dias	> 360 dias	Total	> 360 dias
1 - Aq. de Bens e Serviços	4.867.633	1.006.002	2.438.582	8.312.217	16.032.106
2 - Aq. de Capital	-	-	26.110	26.110	477.737
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	4.867.633	1.006.002	2.464.692	8.338.327	16.509.843
4 - Situações excluídas (n.2 art.4 DL 127/2012)	-	-	-	-	-
4.1 - obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória					
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor					
4.3 - montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados					
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	4.867.633	1.006.002	2.464.692	8.338.327	16.509.843

Os saldos com antiguidade superior a 90 dias respeitam, essencialmente, a encontros de contas em negociação bem como emissão pendente de créditos.

5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

Não foram emitidas recomendações pelo acionista em sede de aprovação dos documentos de prestação de contas, pelo que este ponto não se aplica.

6. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas

Não foram emitidas reservas na Certificação Legal de Contas de 2023, pelo que este ponto não se aplica.

7. Remunerações/honorários

a. Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2021-2024	Presidente da Mesa			
2021-2024	Vice-Presidente da Mesa			
2021-2024	Secretária da Sociedade	Manuela Ferreira e Silva de Vasconcelos Simões	700,00	490,00
				490,00

Conselho de Administração

Membro CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas Representação*
Luís Manuel Da Silva Rodrigues	n.a.	n.a.	36.000,00	n.a.
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Jose Mario Cruz Henriquez	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Maria João Santos Gomes Cardoso	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Mário Rogério Carvalho Chaves	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.
João Pedro Conceição Duarte	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.
Patrício Ramos Castro	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.

* Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, DL n.º 8/2012, de 18/01, Rect. N.º 2/2012, de 25/01, DL n.º 39/2016, de 28/07, DL n.º 22-C/2021, de 22/03 e DL n.º 50/2022, de 19/07).

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Nº total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim / Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Data da autorização e Forma	
2021-2024	Presidente	Luís Manuel Da Silva Rodrigues	DUE	14/04/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Jose Mario Cruz Henriquez	DUE	18/07/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso	DUE	17/05/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Mário Rogério Carvalho Chaves	DUE	17/05/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	DUE	22/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	João Pedro Conceição Duarte	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Patrício Ramos Castro	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºs 8 e 9 do artigo 2 do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Membro CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Data da autorização e Forma
Luís Manuel Da Silva Rodrigues	SIAVILO	Presidente do CA	Público	n.a.
	PGA	Presidente do CA	Público	n.a.
	TAPGer	Presidente do CA	Público	n.a.
	TAP Logistics	Presidente do CA	Público	n.a.
	UCS	Presidente do CA	Público	n.a.
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	Cateringpor**	Presidente do CA	Público	n.a.
	SIAVILO	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
	TAPGer	Vogal do CA	Público	n.a.
	TAP Logistics	Vogal do CA	Público	n.a.
Jose Mario Cruz Henriquez	SIAVILO	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
Maria João Santos Gomes Cardoso	SIAVILO	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
	TAP Logistics	Vogal do CA	Público	n.a.
Mário Rogério Carvalho Chaves	SIAVILO	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	Cateringpor*	Presidente do CA	Público	n.a.
	SIAVILO	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
	TAPGer	Vogal do CA	Público	n.a.
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	SIAVILO	Vogal do CA	Público	n.a.
João Pedro Conceição Duarte	SIAVILO	Vogal do CA	Público	n.a.
Patrício Ramos Castro	SIAVILO	Vogal do CA	Público	n.a.

Em 13 de dezembro de 2024, os acionistas República Portuguesa, representada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A., deliberaram a alteração da denominação social de TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., para SIAVILO – SGPS, S.A.

* Presidente do CA da Cateringpor até 15 de maio de 2024

** Presidente do CA da Cateringpor a partir de 16 de maio de 2024

Membro CA	Remuneração anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)*	Valor Bruto Final (5)= (3)-(4)
Luís Manuel Da Silva Rodrigues	504.000,00	n.a.	504.000,00		504.000,00
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Jose Mario Cruz Henriquez	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Maria João Santos Gomes Cardoso	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Mário Rogério Carvalho Chaves	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	84.000,00	n.a.	84.000,00	25.200,00	58.800,00
João Pedro Conceição Duarte	84.000,00	n.a.	84.000,00	25.200,00	58.800,00
Patrício Ramos Castro	84.000,00	n.a.	84.000,00	25.200,00	58.800,00
Total			2.506.000,00	600.600,00	1.905.400,00

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento mais despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

* Aplicado corte de 30% enquanto durar a execução do plano de reestruturação.

Membro CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante Pago Ano	Identificar	Encargo anual			Identificar	Valor
Luís Manuel Da Silva Rodrigues	n.a.	n.a.	Segurança social	119.729,81	1.692,21	3.704,00	n.a.	n.a.
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	n.a.	n.a.	Segurança social	58.248,67	2.395,29	3.704,00	n.a.	n.a.
Jose Mario Cruz Henriquez	n.a.	n.a.	Segurança social	58.212,70	3.572,61	409,92	n.a.	n.a.
Maria João Santos Gomes Cardoso	n.a.	n.a.	Segurança social	58.187,50	989,13	3.704,00	n.a.	n.a.
Mário Rogério Carvalho Chaves	n.a.	n.a.	Segurança social	58.246,29	3.572,61	663,89	n.a.	n.a.
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	n.a.	n.a.	Segurança social	58.203,18	989,13	3.704,00	n.a.	n.a.
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	n.a.	n.a.	Segurança social	13.965,00	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
João Pedro Conceição Duarte	n.a.	n.a.	Segurança social	14.114,89	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Patrício Ramos Castro	n.a.	n.a.	Segurança social	13.984,54	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Total				452.892,58	13.210,95	15.889,81	-	-

Encargos com viaturas

Este ponto não se aplica. Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 - B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço

Este ponto não se aplica. Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 - B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Mandato		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2021-2024	Presidente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda	AG	13/11/2015	4.000,00	3
2021-2024	Vogal	José Manuel Fusco Gato	AG	24/06/2021	3.500,00	1

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

* Conforme definido em ata da Comissão de Vencimentos de 11 de agosto de 2021.

Nome	Remuneração anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias* (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda	56.000,00	16.800,00	39.200,00
José Manuel Fusco Gato	49.000,00	14.700,00	34.300,00
			73.500,00

* Aplicado corte de 30% enquanto durar a execução do plano de reestruturação.

Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Identificação SROC/ROC			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2021-2024	Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda ("PwC")	183	20161485	DUE	17/12/2019	2020	5	5
2021-2024	Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	DUE	17/12/2019	-	5	5

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

A Sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda encontra-se representada por António Joaquim Brochado Correia (n.º OROC 1076) e Hugo Miguel Patrício Dias (n.º OROC 1432)

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2024 (€)		Valor Anual de Serviços Adicionais - 2024 (€)	
	Valor Anual (€)	Identificação do Serviço	Valor Anual (€)	Identificação do Serviço
PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda ("PwC")	112.145,00	Certificação Legal das Contas	50.790,00	Serviços de Revisão Limitada
			357.600,00	Serviços de garantia de fiabilidade e outros

b. Auditor Externo

Em 2024, as funções de Auditor Externo da TAP, S.A. foram exercidas pela PwC, registada na CMVM com o nº 20161485, conforme disposto no ponto anterior. Do mesmo modo, o período de cumprimento dessas funções é coincidente com o de Revisor Oficial de Contas.

8. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

a. À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

b. Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

c. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

d. Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-

C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

9. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP

Em conformidade com o disposto n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e no artigo 11.º do EGP não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

10. Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens

Dando cumprimento a Resolução do Conselho de Ministros nº18/2014, de 8 de março, a TAP irá publicar o Relatório sobre as remunerações por género relativamente ao ano de 2024, que poderá ser consultado no site da empresa: www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/relatorios-anuais. Este relatório tem como objetivo diagnosticar, identificar e analisar as diferenças remuneratórias de género na empresa.

11. Plano para a Igualdade

A TAP reconhece que a Diversidade e Inclusão é um tema fundamental para o Grupo, com prioridades claramente definidas, que promovem o reconhecimento da TAP como uma empresa inclusiva e, em particular no âmbito da igualdade de género, promotora de igualdade de oportunidades e de condições de trabalho para todos. De realçar que a inclusão, enquanto proteção da diversidade, faz parte da essência, da história e da cultura da TAP.

A Política de Diversidade e Inclusão da TAP, bem como a sua revisão e atualização, são mecanismos importantes de implementação dos valores de diversidade e inclusão da Empresa e de compatibilidade com a legislação, e pode ser consultada no respetivo site: www.tapairportugal.com/pt.

Com vista a garantir que as suas ações estão alinhadas com os seus compromissos, a TAP está a trabalhar na elaboração do Plano anual para a Igualdade entre Mulheres e Homens, que será publicado no site da Empresa, supra indicado.

Adicionalmente, a TAP está também atenta ao gender gap típico da indústria da aviação, tendo vindo a procurar ativamente mitigá-lo. Para o efeito, é signatária da iniciativa da IATA, “25by2025” – que tem como principal objetivo aumentar a representação de mulheres em cargos de chefia e áreas sub-representadas nas suas organizações em 25%, ou até um mínimo de 25%, até 2025 (inclusive).

12. Elaboração e divulgação do relatório anual sobre a prevenção da corrupção e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações Conexas e do Relatório anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas

A TAP continua empenhada em alcançar um nível de excelência na prevenção e combate a atos desconformes à legalidade vigente, com foco especial na prevenção de crimes de corrupção e infrações conexas. Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”) e criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”), a TAP tem implementado o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Em abril de 2024, a TAP divulgou o relatório anual de execução do Plano referente a 2023, que revela que a maioria das medidas preventivas, corretivas e planos de ação definidos para os riscos identificados se encontram totalmente implementadas. Este relatório foi comunicado ao Ministério das Finanças, ao Ministério das Infraestruturas, à Inspeção-Geral de Finanças e ao MENAC, e pode ser consultado na página oficial da TAP, em www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/manuais.

Adicionalmente, foi publicado o relatório intercalar de outubro de 2024, que revela que os planos de ação definidos no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para as situações identificadas de risco elevado estão já integralmente implementados ou serão implementados até ao final do ano. O relatório está igualmente disponível no site oficial da TAP e foi comunicado às entidades competentes.

13. Contratação pública

A TAP S.A. não é considerada entidade adjudicante, nos termos do disposto no Código da Contratação Pública, conforme artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, dada a sua prossecução de um objeto social com fins comerciais e operando em mercado concorrencial, o que permite à TAP S.A a sua atuação no mercado e contratação com maior flexibilidade à semelhança dos seus concorrentes do setor privado.

Não obstante o acima exposto, a TAP S.A. tem processos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e os mesmos são revistos consoante as necessidades.

Em 2024, a TAP S.A. submeteu 52 contratos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. O valor global estimado desses mesmos contratos é de EUR 3.036.446.447.

14. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A TAP não aderiu ao SNCP, uma vez que A TAP S.A. não é considerada entidade adjudicante, nos termos do disposto no Código da Contratação Pública, conforme artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, dada a sua prossecução de um objeto social com fins comerciais e operando em mercado concorrencial, o que permite à TAP S.A a sua atuação no mercado e contratação com maior flexibilidade à semelhança dos seus concorrentes do setor privado.

15. Eficiência operacional e evolução dos gastos operacionais

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - n. 1 e 2 do artigo 134º do DLEO 2024 EUR mil	2024	2023	2024/2023	
			Δ Absoluta	Var. %
(1) Custo dos materiais consumidos	258.054	192.975	+65.079	+33,7%
(2) FSE	2.844.381	2.994.343	-149.962	-5,0%
(3) Custos com Pessoal	816.893	729.456	+87.437	+12,0%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais	-	-	-	n.m.
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	3.919.328	3.916.774	+2.554	+0,1%
(6) Volume de negócios	4.241.405	4.209.897	+31.508	+0,7%
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais	-	-	-	n.m.
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	4.241.405	4.209.897	+31.508	+0,7%
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	92,4%	93,0%	-0,6 p.p.	n.m.

O Plano de Reestruturação da TAP, aprovado pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021, tem como pilar base a otimização dos custos operacionais, tendo a TAP assumido o compromisso de, enquanto o plano estiver em vigor, reduzir os seus custos operacionais através da renegociação de contratos com fornecedores e locadores de aeronaves, reduzir custos com terceiros e reduzir os custos laborais.

Em 2024, apesar do aumento significativo dos custos com pessoal, no seguimento da conclusão das negociações dos Acordos Coletivos de Trabalho, aplicados a quase todas as categorias de trabalhadores no final de 2023, a TAP, através da redução de outros custos operacionais, nomeadamente com combustíveis de avião, trabalhos especializados e irregularidades, conseguiu manter estáveis os seus custos operacionais (+0,1%). Por outro lado, conseguiu também aumentar o seu volume de negócios, fazendo com o que o rácio de eficiência operacional diminuísse 0.6 pp, cumprindo assim, os objetivos do Plano de Reestruturação.

16. Recursos Humanos e Massa Salarial

Recursos Humanos	2024	2023	2024/2023	
			Δ Absoluta	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	9	12	- 3	-25,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	54	56	- 2	-4%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	8.083	7.769	314	4%
TOTAL	8.146	7.837	309	4%
N.º Trabalhadores / N.º CD	150	139	11	8%
Gastos com Pessoal / Total (OS+CD+T)	100.282	93.079	7.203	8%
Massa salarial (€)	589.899.611	457.761.899	132.137.713	29%

A variação do número de órgãos sociais refere-se à extinção da Comissão de Vencimentos, que era composta por duas pessoas, que foram considerados como órgãos sociais em 2023, e pela renúncia de um membro do Conselho de Administração e Comissão Executiva no final de 2023.

Para fazer face ao aumento da operação em 2024 quando comparado com 2023, existiu um aumento líquido de trabalhadores em 309 (447 admissões e 138 saídas ao longo do ano de 2024), na sua maioria afetos à operação. Considerando apenas este aumento líquido, o impacto nas contas foi aproximadamente EUR 1.3 milhões (EUR 4,0 milhões para admissões e EUR 2,7 milhões para as saídas) nas remunerações fixas.

Categoria profissional	Situação 31/12/2023	Movimentos 2024			Situação 31/12/2024
		Entradas	Saídas	Movimentações internas	
Órgãos Sociais (OS)	12	-	3	-	9
Cargos de Direção (CD)	56	-	-	-2	54
N.º Trabalhadores	7.769	447	135	2	8.083
Pessoal Navegante Técnico	1.221	-	6	-	1.215
Pessoal Navegante de Cabine	3.159	173	16	5	3.311
Manutenção	1.548	163	37	1	1.675
Outros	1.841	111	76	6	1.882
TOTAL	7.837	447	138	-	8.146

17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 105.º da LOE 2024 e artigo 91.º do DLEO 2024)

ICGP	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Disponibilidades	17.671.826	23.118.616	31.122.131	871.773
Aplicações financeiras	550.000.000	400.000.000	350.000.000	214.554.464
Depósitos de Caução	445.982	480.593	480.593	480.593
Total	568.117.808	423.599.209	381.602.724	215.906.830

Banca comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Total	565.207.563	752.023.907	561.394.477	435.352.720
<i>Juros auferidos</i> ¹	6.897.839	6.705.615	7.021.345	3.200.988

¹Foram considerados os juros decorrentes de aplicações financeiras e depósitos à ordem. Os juros dos depósitos à ordem incluem juros positivos e negativos

Os juros auferidos referem-se exclusivamente a depósitos à ordem remunerados e a aplicações em moeda estrangeira.

Para os anos de 2024 e 2025, a TAP obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através do Despacho SGG nº 160, de 11 de novembro de 2024, do IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, para os seguintes serviços:

- Recebimentos e Pagamentos em moedas diferentes do Euro
- Contas das Representações da TAP em países estrangeiros
- Compra e Venda de Moeda Estrangeira
- Recebimentos e Pagamentos em Euros:
 - Recebimentos de entidades públicas com exigência de conta com NIF do respetivo País
 - Recebimentos de entidades que apresentem custos adicionais de transferência para Portugal
 - Pagamentos a passageiros sem obrigatoriedade de indicação de NIF
- Garantias Bancárias / Depósitos Cauccionados, quando não seja possível a sua substituição por depósitos caucionados no IGCP
- Cartões Pré-Pagos
- Débitos Diretos (vertente credora)
- Custódia de Valores/Títulos
- Transporte e tratamento de valores
- Fundo de Emergência em Euros / Cartões de Crédito Fundo de Emergência
- Recebimento POS ou Outros Pagamentos Digitais /Recebimentos por TPA Virtuais / Recebimentos TPA Território Nacional
- Recebimentos em dinheiro e cheques fora do Território Nacional
- Leasings Operacionais, Financeiros e Financiamentos
- *Hedging Jetfuel*
- Penhora de Saldos Bancários (quando a autoridade não autorize a alteração da conta

bancária)

- Contratos celebrados, para recebimentos e pagamentos, até que seja exequível a alteração para as contas do IGCP
- Pagamentos urgentes sem saldos nas contas IGCP
- Aplicações em moeda estrangeira e operações com derivados para efeitos de *hedging* e de satisfação de compromissos futuros
- Para o ano de 2024, estão ainda dispensados os recebimentos via MBWAY e referência Multibanco, através da DPG da SIBS.

A TAP aguarda resposta ao pedido de dispensa de entrega de rendimentos auferidos no ano de 2024, nos termos previstos do nº. 8, do artigo 91º, do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro.

18. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos

Não houve recomendações dirigidas à empresa decorrentes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas.

19. Demonstração não financeira

A empresa prepara autonomamente o Relatório de Sustentabilidade e Relatório de Governo Societário, respondendo às exigências de informação não financeira previstas no Código das Sociedades Comerciais.

20. Informação a constar no Site do Setor Empresarial do Estado (SEE)

Conforme orientações recebidas, a TAP reportará através do SISEE (Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado), todos os elementos referentes ao ano de 2024 e complementares a este documento.

A TAP está ainda disponível para disponibilizar a demais informação que se revele necessária no âmbito do acompanhamento do SEE.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais - 2024	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto Relatório
Objetivos de Gestão	S		Ver ponto 1
Gestão Risco Financeiro	S	5,5%	Ver ponto 2
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.	-1,9%	Ver ponto 3
Evolução do PMP a fornecedores	S	3 dias	Ver ponto 4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	8.338.327 €	Ver ponto 4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.		Ver ponto 5
Reservas emitidas na última CLC	N.A.		Ver ponto 6
Remunerações/honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024	S	600.600 €	Ver ponto 7
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	N.A.		Ver ponto 8
Não reembolso de despesas de representação pessoal	N.A.		Ver ponto 8
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	N.A.		Ver ponto 8
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	N.A.		Ver ponto 8
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSP e artigo 11.º do EGP	S		Ver ponto 9
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/manuais	Ver ponto 10
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/manuais	Ver ponto 12
Contratação Pública			
Aplicação das normas de contratação pública pela Empresa	N.A.		Ver ponto 13
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		Ver ponto 13
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	52 contratos no valor de 3.036.446.447 €	Ver ponto 13
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.		Ver ponto 14
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N.A.		Ver ponto 15
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	33,2%	Ver ponto 17
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	435.352.720 €	Ver ponto 17
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		Ver ponto 17
Auditorias do Tribunal de Contas	N.A.		Ver ponto 18
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/relatorios-anuais	Ver ponto 11
Apresentação da demonstração não financeira	S		Ver ponto 19

II – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. Ações Próprias

(Artigos 66.º, n.º 5, alínea d) e 325.º-A n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais)

A 31 de dezembro de 2024, a TAP não era detentora de ações próprias.

2. Indicação do número de ações e obrigações detidos por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, e todas as aquisições, onerações ou cessações de titularidade, por qualquer causa, de ações e obrigações da Empresa e de sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo

(Artigo 447.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)

No decorrer do exercício de 2024, a Sociedade teve como único acionista a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, detentora, a 31 de dezembro de 2024, de 196.000.000 (cento e noventa e seis milhões) ações, com o valor nominal unitário de EUR 1,60.

3. Montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade em 2024

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade são remunerados pelo desempenho destas funções na TAP, S.A., não recebendo remuneração adicional pelo desempenho das suas funções noutras empresas do Universo TAP.

4. Crédito a entidades participadas e respetivas posições credoras ou devedoras

(Artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro)

Sobre o crédito a entidades participadas e respetivas posição credora e devedora deverá ser consultada a nota 39 Partes Relacionadas das demonstrações financeiras individuais.

5. Autorizações concedidas a negócios entre a Sociedade e os seus administradores

(Artigo 66.º n.º 5, alínea e) e 397.º do Código das Sociedades Comerciais)

Os termos ou condições praticadas entre a Sociedade e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Sobre os negócios entre a Sociedade e os seus administradores deverá ser consultada a nota 39 das demonstrações financeiras individuais.

III – GOVERNO CORPORATIVO

1. Participações Qualificadas no capital da Sociedade a 31 de dezembro de 2024

Titulares com Participação Qualificada	Capital/Direitos de Voto (%)	Nº de Ações
<u>Acionistas Diretos:</u>		
República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças	100%	196.000.000

Acionistas Indiretos:

- Não aplicável

2. Indicação do número de valores mobiliários emitidos pela Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e por sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo, detidos por titulares de órgãos sociais, e todas as aquisições, onerações ou transmissões durante o período considerado

- Não aplicável.

3. Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

- Nada a declarar.

4. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 9.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde 1 (um) voto na Assembleia Geral de acionistas, podendo os acionistas possuidores de um número

inferior a 100 (cem) ações da Sociedade agrupar-se de forma a reunirem as condições necessárias ao exercício conjunto do direito de voto.

Além desta limitação ao exercício do voto baseada no número de ações da Sociedade, não existem restrições ou limitações em matéria de direitos de voto, nem quaisquer sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Nos termos do artigo 9.º, número 3 dos estatutos da Sociedade, para conferir direito a voto, as ações deverão estar averbadas em nome dos respetivos titulares no livro de registo da Sociedade pelo menos 15 (quinze) dias antes da data marcada para a reunião da Assembleia Geral.

Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral nos termos da legislação aplicável. De acordo com o disposto no artigo 9.º, número 4 dos estatutos da Sociedade, os acionistas podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral desde que o façam através de carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao início dos trabalhos.

O voto por correspondência é permitido nos termos do artigo 9.º, número 10 dos estatutos da Sociedade, podendo os acionistas exercer o seu direito de voto por correspondência mediante carta entregue em mão ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou enviada por correio registado com aviso de receção para a sede social da Sociedade, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência em relação à data da reunião da Assembleia Geral, salvo se prazo superior constar da convocatória da Assembleia Geral.

Finalmente, de acordo com o disposto no artigo 9.º, número 11 dos estatutos da Sociedade, o direito de voto pode ser exercido por via eletrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade, os quais devem ser definidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral na convocatória da Assembleia Geral.

5. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da Sociedade

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 11 (onze) membros. Os membros do Conselho de Administração, incluindo o seu presidente, são eleitos em Assembleia Geral, exercendo as suas funções por um período de 4 (quatro) anos, renovável nos termos legalmente autorizados.

Nos termos do artigo 14.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração pode delegar, nos limites estabelecidos na lei, a gestão corrente da Sociedade num ou mais administradores delegados ou numa Comissão Executiva. O Conselho de Administração deliberou a constituição de uma Comissão Executiva, composta por 6 (seis) membros, incluindo o seu Presidente.

No que se refere à falta e substituição de administradores, o artigo 13.º, número 3 dos estatutos da Sociedade determina que a falta de um administrador a mais de 4 (quatro) reuniões seguidas ou a 6 (seis) reuniões interpoladas do Conselho de Administração, sem justificação aceite pelos restantes membros do Conselho de Administração, conduz à situação de falta definitiva. Faltando definitivamente um administrador, a sua substituição deverá ser realizada nos termos da legislação aplicável,

nomeadamente de acordo com as disposições dos artigos 393.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais. Nos termos do artigo 13.º n.º 6 dos estatutos, quando a substituição de administrador seja feita por cooptação ou designação do Conselho Fiscal deverá ser submetida a ratificação na primeira assembleia geral seguinte à substituição, terminando o mandato do novo administrador no termo do mandato para o qual os demais administradores foram eleitos.

Nos termos do artigo 10.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral só pode deliberar, em primeira convocação, desde que se encontrem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Sociedade. Nos termos do número 4 do artigo 10.º dos estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral sobre alterações dos estatutos da Sociedade devem ser aprovadas por maioria qualificada de dois terços dos votos emitidos, salvo se a deliberação for tomada em Assembleia Geral reunida em segunda convocação em que estejam presentes, ou devidamente representados, acionistas titulares de, pelo menos, metade do capital social com direito de voto, caso em que as referidas deliberações de alteração de estatutos da Sociedade podem ser tomadas por maioria simples dos votos emitidos.

6. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração gere os negócios e a atividade da Sociedade, podendo decidir sobre qualquer matéria relacionada com a gestão da Sociedade, estando vinculado pelas deliberações da Assembleia Geral de acionistas da Sociedade nos termos dos estatutos da Sociedade e da legislação aplicável.

Nos termos do artigo 14.º dos estatutos da Sociedade, compete especificamente ao Conselho de Administração:

- a) Gerir as atividades da Sociedade;
- b) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- c) Adquirir, alienar ou onerar direitos ou bens móveis e imóveis e participações sociais, nos termos da lei;
- d) Contrair empréstimos no mercado financeiro nacional ou estrangeiro;
- e) Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, dentro dos limites para tanto anualmente fixados pela Assembleia Geral (nos termos do disposto na alínea f) do artigo 11.º dos estatutos da Sociedade);
- f) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas do seu funcionamento interno;

- h) Constituir mandatários com os poderes considerados convenientes;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pela lei ou pela Assembleia Geral.

Nos termos dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração fixa as datas ou periodicidade das suas reuniões, devendo reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre e sempre que seja convocado pelo Presidente, por sua iniciativa e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu substituto ou a requerimento de dois administradores ou a pedido do órgão de fiscalização.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem a presença, ou a representação, da maioria dos seus membros, salvo por motivo de urgência, como tal reconhecida pelo presidente ou pelo seu substituto na sua ausência ou impedimento, caso em que os votos podem ser expressos por correspondência.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos seus membros presentes ou representados.

Foram delegados na Comissão Executiva, de acordo com o disposto nos números 3 e 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais e nos números 2 e 3 do artigo 14.º dos estatutos da Sociedade, a gestão corrente da Sociedade, que inclui, nomeadamente, e no quadro das políticas gerais aprovadas pelo Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos:

1. Preparação da proposta do orçamento anual e do plano de atividades e orçamento – incluindo o plano de investimento e as respetivas fontes de financiamento – e os respetivos relatórios de execução trimestral, ambos a submeter ao Conselho de Administração para aprovação, em termos e periodicidade consistentes com o enquadramento jurídico aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (tal como posteriormente alterado, doravante “DL 133/2013”), tendo em presença as instruções para elaboração de tais propostas, bem como a preparação das atualizações ou revisões do orçamento anual e/ou do plano de atividades e orçamento, que também serão submetidas ao Conselho de Administração para aprovação prévia, incluindo o pressuposto das ditas atualizações ou revisões;
2. Preparação da nova proposta de lista de destinos de voo, numa base anual, e quaisquer alterações significativas que ocorram nesta lista, para aprovação prévia por parte do Conselho de Administração;
3. Preparação da proposta do plano de frota a longo prazo, numa base anual, e quaisquer alterações significativas que ocorram nesse plano, para aprovação prévia por parte do Conselho de Administração;
4. Sujeito às condições estabelecidas no número 5 abaixo, conduzir a gestão financeira, operacional, administrativa e de recursos humanos da Sociedade, em conformidade com o orçamento anual e o plano de atividades e orçamento, conforme revisto e/ou revisto e aprovado. No que respeita a compromissos, despesas, transações e acordos, expressamente previstos no orçamento anual e no plano de atividades e orçamento (conforme atualizado e revisto), e em conformidade com o mesmo, a Comissão Executiva pode, desde que sempre em cumprimento da Lei aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 133/2013, conduzir a gestão da Sociedade dentro dos seguintes limites, que serão interpretados como limites por operação, incluindo quando a operação em causa corresponder a um contrato plurianual:

- a) Compromissos relativos a investimentos financeiros ou outras despesas de capital da Sociedade e/ou das suas subsidiárias com um montante de até 15 milhões de euros;
- b) Compromissos de despesas operacionais da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, sob os seguintes termos:
 - i. Despesas com operações de voo, designadamente, combustível e contratos de assistência, que não excederão os 300 milhões de euros;
 - ii. Todos os outros contratos operacionais de voo (tais como, mas não se limitando a, catering, ATC e outros contratos de âmbito similar) com um montante de até 30 milhões de euros;
 - iii. Despesas de Manutenção e Engenharia até 50 milhões de euros;
 - iv. Despesas corporativas (marketing e vendas, tecnologias, soluções de pagamento, consultoria e outras despesas de âmbito semelhante) num montante de até 15 milhões de euros, exceto para serviços de consultoria estratégica, cujo limite será de até 1 milhão de euros;
- c) Investimentos relativos a frota de aeronaves ou despesas operacionais da Sociedade e/ou das suas subsidiárias com um montante de até 50 milhões de euros;
- d) Instrumentos financeiros/financiamento da Sociedade e / ou das suas subsidiárias, tais como, mas não se limitando a, instrumentos de dívida, com um prazo inferior a um ano e com um montante de até 100 milhões de euros (excluindo, em qualquer caso, a provisão de qualquer tipo de garantias por parte da Sociedade ou das suas subsidiárias);
- e) Propostas referentes a todos os instrumentos de financiamento da Sociedade e/ou das suas subsidiárias i. com um prazo inferior a um ano e um montante superior a 100 milhões de euros ou ii. com um prazo de um ou mais anos, a serem submetidas à aprovação prévia do Conselho de Administração;
- f) Instrumentos de hedging dentro dos seguintes limites: (i) portfolio de derivados de jet fuel, opções de swap e combinações simples dos mesmos, até 500 000 toneladas métricas ou um valor de até 400 MUSD (ii) expectativa de atividade de hedging média mensal até 80 000 toneladas métricas;
- g) Aquisição, oneração, assunção, alienação e/ou venda de ativos da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, com um montante de até 5 milhões de euros;
- h) Sem prejuízo dos requisitos legais previstos no DL 133/2013, propostas de investimento e/ou alienação de ações de sociedades incorporadas, e/ou a incorporação de novas sociedades, e/ou alterações na estrutura acionista do grupo empresarial ao qual pertence a Sociedade, a serem submetidas à aprovação prévia do Conselho de Administração;
- i) Proposta de transações com partes relacionadas no âmbito do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, a ser submetida à aprovação prévia do Conselho de Administração, com exceção das transações com subsidiárias da Sociedade, que não serão sujeitas à aprovação prévia do Conselho de Administração;

- j) Negociação e assinatura de contratos em que a Sociedade ou as suas subsidiárias sejam parte, que não estejam abrangidos pela natureza de contratos descrita nos parágrafos supra (nomeadamente de parcerias ou contratos de joint venture), no valor, ou configurando obrigações, de até 15 milhões de euros;
 - k) Abertura de contas bancárias, negociação de condições financeiras com bancos, realização de pagamentos, depósitos ou levantamento de dinheiro das contas bancárias da Sociedade, em conformidade com todos os outros poderes delegados.
5. Os poderes conferidos à Comissão Executiva, nos termos do número 4 acima, estarão sempre em conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e, em particular, estarão sujeitos ao cumprimento das disposições do Decreto-Lei n.º 133/2013, nomeadamente, que:
- a) A Comissão Executiva não poderá:
 - i. Prestar qualquer garantia em benefício de outra entidade, independentemente de existir qualquer participação no capital social do beneficiário;
 - ii. Celebrar qualquer acordo ou transação, nem executar qualquer ato legal de que resultem responsabilidades financeiras para a Sociedade, efetivas ou contingentes, que ultrapassem o orçamento anual ou que não estejam previstas no plano de investimento aprovado pelo detentor da função acionista;
 - iii. Celebrar qualquer acordo ou executar qualquer ato legal que resulte em obrigações para a Sociedade que ultrapassem 5% dos ativos líquidos da Sociedade, sem a opinião favorável prévia do Conselho Fiscal da Sociedade (exceto se expressamente aprovado no plano de atividades e orçamento anual);
 - iv. Aprovar qualquer investimento ou transação que não esteja previsto e aprovado no plano de atividades e orçamento anual;
 - b) Qualquer acordo, ato ou transação com um impacto financeiro que exceda em 1% os ativos líquidos da Sociedade será aprovado pelo membro executivo do Conselho de Administração nomeado pelo representante do governo responsável pela área financeira. Na ausência da referida aprovação, o assunto deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade.
6. Gestão da relação institucional com trabalhadores e entidades externas, incluindo a representação da Sociedade perante todos os Tribunais, nomeadamente, civis, criminais, administrativos, laborais e fiscais, em todas as instâncias, nomeando um advogado quando necessário ou conveniente, apresentando petições, pedidos, recursos, oposições, pedidos reconventionais, apresentando provas e preenchendo recursos tanto ordinários como extraordinários; negociando e revogando petições em qualquer Tribunal, quer civil, criminal, administrativo, laboral ou fiscal, com os mais amplos poderes, em representação da Sociedade;
7. Proposta de novos acordos coletivos de trabalho e de grandes alterações estruturais aos contratos de trabalho, a submeter à aprovação prévia do Conselho de Administração;
8. Em situações de emergência, quando a vida de pessoas e a segurança dos ativos estiver em risco, a Comissão Executiva deve envidar todos os esforços necessários e adequados, tendo sempre a

responsabilidade de informar o Conselho de Administração sobre as justificações e todas as medidas tomadas, no mais breve prazo possível.

9. Abertura e encerramento de representações, agências, escritórios e outras formas de representação local da Sociedade no estrangeiro.

A Comissão Executiva reúne sempre que seja convocada pelo seu presidente ou por dois dos seus membros. As respetivas reuniões devem ter uma frequência mínima semanal, podendo ser estabelecido um calendário de reuniões mensal ou anual.

A Comissão Executiva não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros. Qualquer membro da Comissão Executiva pode fazer-se representar nas reuniões por outro membro da Comissão Executiva mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente.

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria simples dos votos, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

Finalmente, no que se refere a aumentos do capital social da Sociedade, embora o artigo 456.º do Código das Sociedades estabeleça que o contrato de sociedade pode autorizar o órgão de administração a aprovar aumentos de capital por entradas em dinheiro aumentar o capital, os estatutos da Sociedade não conferem tais poderes ao Conselho de Administração.

7. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

O Conselho de Administração da TAP assegura a qualidade e a melhoria dos processos mais relevantes de preparação e divulgação do reporte financeiro, de acordo com os princípios contabilísticos adotados e tendo presente os objetivos da transparência, da consistência, da simplicidade e da materialidade. Neste contexto, a atitude da Sociedade em relação à gestão de riscos financeiros tem sido conservadora e prudente. Os riscos que envolvem o reporte financeiro encontram-se assim mitigados, através da segregação de responsabilidades e pela implementação de controlos de prevenção e deteção dos mesmos. Controlos adicionais resultam da supervisão desenvolvida pela Comissão de Finanças, Auditoria e Risco, da ação de monitorização desenvolvida pelas áreas de Planeamento e Controlo de Gestão e Jurídica, das avaliações de fiabilidade asseguradas pela área de Finanças Corporativas relativamente à preparação e divulgação de informação financeira, bem como à análise dos desvios face aos planos aprovados.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada, a qual é processada em sistemas de informação, é garantida através dos controlos de IT implementados, da sua análise mensal por via da elaboração de relatórios de atividade onde se explicam e decompõem variações de saldos, das auditorias externas semestrais efetuadas às demonstrações financeiras e o acompanhamento que é prestado pelo Conselho Fiscal.

8. Comissões especializadas no seio do órgão de administração

Comissão de Finanças, Auditoria e Risco

Presidente	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal	Luís Manuel Da Silva Rodrigues
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Patrício Ramos Castro

Comissão de *Safety and Security*

Presidente	Carlos Miguel Carvalho Barros*
Vogal	Patrício Ramos Castro
Vogal	Mário Rogério Carvalho Chaves
Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso
Vogal	<i>Accountable Manager</i> da Portugaláia

(*) Nomeado pelo Conselho de Administração em 9 de janeiro de 2025, em substituição de Timothy Anderson.

Comissão de Pessoas e Cultura

Presidente	João Pedro Conceição Duarte
Vogal	Jose Mario Cruz Henriquez
Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso

IV – DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 29-G N.º 1 ALÍNEA C) DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29-G n.º 1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Transportes Aéreos Portugueses, S.A., abaixo identificados, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e da empresa incluída no perímetro da consolidação, que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e da empresa incluída no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Sociedade se defronta.

Lisboa, 25 de março de 2025

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Manuel da Silva Rodrigues
*Presidente do Conselho de Administração e
Presidente da Comissão Executiva*

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Mário Rogério de Carvalho Chaves
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Maria João Gomes Cardoso
*Vogal do Conselho de Administração e Membro
da Comissão Executiva*

Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Jose Mario Cruz Henriquez
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Patrício Ramos Castro
Vogal do Conselho de Administração

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal do Conselho de Administração

João Pedro Conceição Duarte
Vogal do Conselho de Administração

V – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

A informação não financeira não está incluída no presente relatório de gestão e será apresentada em relatório separado.

VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2024

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO.....	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	4
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS.....	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	6
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2024	7
1 INTRODUÇÃO	7
2 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	18
3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS	44
4 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	48
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	49
6 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	53
7 ATIVOS INTANGÍVEIS.....	54
8 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS E <i>GOODWILL</i>	55
9 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	57
10 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	58
11 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	60
12 INVENTÁRIOS	64
13 CLIENTES	64
14 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	65
15 DIFERIMENTOS DE GASTOS	66
16 CAPITAL SUBSCRITO E PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	67
17 OUTRAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO	69
18 RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	70
19 PROVISÕES.....	78
20 FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	80
21 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	83
22 FORNECEDORES	85
23 DIFERIMENTOS PASSIVOS	85
24 DOCUMENTOS PENDENTES DE VOO	86
25 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	86
26 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS.....	87
27 TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	87
28 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	87
29 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	88
30 GASTOS COM O PESSOAL.....	89
31 OUTROS RENDIMENTOS	90
32 OUTROS GASTOS	90
33 GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO E PERDAS POR IMPARIDADE.....	91
34 JUROS E GASTOS/RENDIMENTOS SIMILARES SUPOSTADOS/OBTIDOS	92
35 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	92
36 RESULTADOS POR AÇÃO	94
37 COMPROMISSOS	95
38 CONTINGÊNCIAS	97
39 PARTES RELACIONADAS.....	98
40 CUSTOS COM REVISÃO LEGAL DE CONTAS	100
41 EVENTOS SUBSEQUENTES	101
42 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	102
43 OUTRAS INFORMAÇÕES	102

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Valores em Euros	Nota	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1.462.926.693	1.245.301.797
Propriedades de investimento	6	1.198.000	1.903.882
Ativos intangíveis	7	30.910.000	22.489.747
Goodwill	8	223.935.553	-
Participações financeiras	8	30.630	36.980
Outros investimentos financeiros	9	488.760	488.745
Diferimentos	15	13.883.929	15.080.108
Ativos por impostos diferidos	10	470.486.357	486.302.382
Créditos a receber	11	95.550.119	52.994.333
		2.299.410.041	1.824.597.974
Ativo corrente			
Inventários	12	85.411.018	78.716.635
Clientes	13	215.441.950	263.024.635
Estado e outros entes públicos	14	21.722.635	9.487.712
Outros créditos a receber	11	717.362.520	923.268.567
Diferimentos	15	138.419.517	114.306.297
Caixa e depósitos bancários	4	651.314.171	789.350.232
		1.829.671.811	2.178.154.078
Total do ativo		4.129.081.852	4.002.752.052
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital subscrito	16	313.600.000	980.000.000
Prestações acessórias	16	343.000.000	-
Reserva legal	17	8.300.000	8.300.000
Reservas de justo valor	17	(1.343.925)	(450.915)
Outras reservas	17	(200.588)	(200.588)
Outras variações no capital próprio	17	-	(9.459.912)
Resultados transitados	17	(217.677.686)	(683.262.121)
Resultado líquido do exercício		(11.955.562)	151.527.450
Total do capital próprio		433.722.239	446.453.914
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	10	10.958.007	12.837.745
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	18	186.293.925	176.722.477
Provisões	19	388.127.699	105.549.159
Provisão reestruturação	19	182.792	2.108.784
Financiamentos obtidos	20	1.273.846.730	898.264.552
Outras dívidas a pagar	21	181.549.835	216.748.242
		2.040.958.988	1.412.230.959
Passivo corrente			
Fornecedores	22	212.884.726	195.338.649
Adiantamentos de clientes		410.838	522.454
Estado e outros entes públicos	14	25.256.547	32.553.246
Financiamentos obtidos	20	128.133.270	542.182.269
Outras dívidas a pagar	21	521.011.090	599.396.126
Diferimentos	23	66.855.416	57.541.513
Documentos pendentes de voo	24	699.848.738	716.532.922
		1.654.400.625	2.144.067.179
Total do passivo		3.695.359.613	3.556.298.138
Total do capital próprio e passivo		4.129.081.852	4.002.752.052

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2024.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Valores em Euros	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	26	4.241.405.063	4.209.897.310
Subsídios à exploração		487.614	619.092
Trabalhos para a própria entidade	27	1.292.101	735.520
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	(13.224.694)	(2.432)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	28	(258.054.013)	(192.974.664)
Fornecimentos e serviços externos	29	(2.844.381.156)	(2.994.343.303)
Gastos com o pessoal	30	(816.893.199)	(729.456.234)
Imparidade de inventários (perdas)/reversões	12	(1.501.699)	(3.041.248)
Imparidade de dívidas a receber (perdas)/reversões	11 e 13	(38.668.199)	(44.168.860)
Provisões (perdas)/reversões	19	(75.965.061)	(42.163.561)
Provisão reestruturação	19	1.176.003	503.220
Aumentos/reduções de justo valor	6	-	(11.821)
Outros rendimentos	31	13.352.034	16.153.924
Outros gastos	32	(8.941.784)	(6.476.367)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		200.083.010	215.270.576
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	33	(99.690.316)	(94.507.252)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	33	(2.975.928)	(1.301.053)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		97.416.766	119.462.271
Juros e rendimentos similares obtidos	34	79.892.141	91.015.400
Juros e gastos similares suportados	34	(166.762.779)	(90.575.764)
Resultados antes de impostos		10.546.128	119.901.907
Imposto sobre o rendimento do exercício	35	(22.501.690)	31.625.543
Resultado líquido do exercício		(11.955.562)	151.527.450
Resultado por ação			
Resultado básico e diluído por ação	36	(0,06)	0,77

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2024.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITALS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Notas	Capital	Prestações suplementares	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Valores em Euros										
Capital próprio em 1 de janeiro de 2023		980.000.000	-	8.300.000	(5.741.822)	(200.588)	(28.118.831)	(574.344.020)	(54.617.203)	325.277.536
Aplicação do resultado líquido do exercício 2022		-	-	-	-	-	-	(54.617.203)	54.617.203	-
Aumentos de capital	17	-	-	-	-	-	18.658.919	-	-	18.658.919
Remensurações*	10 e 18	-	-	-	-	-	-	(54.992.999)	-	(54.992.999)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	10 e 25	-	-	-	5.290.907	-	-	-	-	5.290.907
Outros movimentos	6	-	-	-	-	-	-	692.101	-	692.101
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	151.527.450	151.527.450
Capital próprio em 31 de dezembro de 2023		980.000.000	-	8.300.000	(450.915)	(200.588)	(9.459.912)	(683.262.121)	151.527.450	446.453.914
Aplicação do resultado líquido do exercício 2023		-	-	-	-	-	-	151.527.450	(151.527.450)	-
Aumentos e reduções de capital e de prestações suplementares	16 e 17	(666.400.000)	343.000.000	-	-	-	9.459.912	323.400.000	-	9.459.912
Remensurações*	10 e 18	-	-	-	-	-	-	(9.343.015)	-	(9.343.015)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	10 e 25	-	-	-	(893.010)	-	-	-	-	(893.010)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	(11.955.562)	(11.955.562)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2024		313.600.000	343.000.000	8.300.000	(1.343.925)	(200.588)	-	(217.677.686)	(11.955.562)	433.722.239

* Montantes líquidos de impostos diferidos, quando aplicável

*Montantes líquidos de impostos diferidos, quando aplicável

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2024.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2023

Valores em Euros	Notas	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		4.591.002.857	4.581.408.978
Pagamentos a fornecedores		(3.759.825.547)	(3.666.963.959)
Pagamentos ao pessoal		(841.294.783)	(594.928.183)
Fluxos gerados pelas operações		(10.117.473)	319.516.836
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(4.222.044)	(686.882)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		(7.704.398)	(2.134.875)
Fluxos das atividades operacionais (1)		(22.043.915)	316.695.079
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		15.737.076	27.415.188
Empréstimos concedidos		1.014.647.100	984.362.222
Juros e proveitos similares		64.319.696	61.337.035
		1.094.703.872	1.073.114.445
Pagamentos respeitantes a:			
Participações financeiras	7	(4.484.000)	-
Ativos fixos tangíveis		(158.986.779)	(49.638.319)
Ativos intangíveis		(16.380.751)	(5.638.559)
Empréstimos concedidos		(1.063.049.438)	(1.023.857.100)
		(1.242.900.968)	(1.079.133.978)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(148.197.096)	(6.019.533)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	20	400.000.000	2.763.456
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	16	343.000.000	-
		743.000.000	2.763.456
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	20	(516.757.627)	(264.796.790)
Amortização de contratos de locação financeira	20	(138.004.580)	(77.777.963)
Juros e custos similares		(37.361.566)	(86.175.613)
		(692.123.773)	(428.750.366)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		50.876.227	(425.986.910)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)		(119.364.784)	(115.311.364)
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		(18.671.277)	(11.375.354)
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4	789.350.232	916.036.950
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	4	651.314.171	789.350.232

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2024.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2024

1 Introdução

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa” ou “TAP S.A.”) é uma sociedade anónima de capitais públicos, com sede em Lisboa, que se rege pelo disposto no Decreto-Lei nº 312/91, de 17 de agosto, e que sucedeu à empresa pública Transportes Aéreos Portugueses, E.P., continuando a personalidade jurídica desta e conservando todos os direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da sua transformação em sociedade anónima.

A principal atividade da Empresa consiste no transporte aéreo de passageiros, carga e correio, operando regularmente em Portugal Continental e Regiões Autónomas, Europa, África, Atlântico Norte, Atlântico Médio e Atlântico Sul. Tem 19 representações em países estrangeiros. Adicionalmente, executa trabalhos de manutenção e engenharia para a sua frota e para terceiros.

Sede Social Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa

Capital Social 656.600.000 Euros à data de aprovação destas demonstrações financeiras

N.I.P.C. 500 278 725

A Empresa encontra-se filiada na IATA – *International Air Transport Association* (“IATA”), entre outras associações do setor do transporte aéreo.

Na sequência da eclosão da pandemia da doença COVID-19 e à semelhança da generalidade das empresas que atuam no setor da aviação, todas as empresas do Grupo TAP (entendendo-se para este efeito como “Grupo TAP” a TAP S.A. e respetivas subsidiárias, bem como a SIAVILO – SGPS, S.A. (“SIAVILO”) (anteriormente designada TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”) e respetivas subsidiárias) sofreram, a partir de março de 2020, uma redução significativa da sua atividade em resultado de uma acentuada quebra da procura, da qual resultaram elevadas perdas de exploração. Estas perdas decorreram maioritariamente da imposição, pelo Estado Português e por muitos países de destino da TAP S.A., de restrições às viagens para limitar a propagação da doença COVID-19.

Para fazer face ao impacto da pandemia da doença COVID-19, o Grupo TAP adotou um conjunto de medidas iniciadas em 2020, tendo em vista o controle e a redução de custos, incluindo a suspensão ou o adiamento de investimentos não críticos, a renegociação de contratos e prazos de pagamento, o corte de despesas acessórias, a suspensão de contratações de novos trabalhadores e de progressões, e a implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias.

A 9 de junho de 2020, o Estado Português notificou a Comissão Europeia acerca da sua intenção de conceder um auxílio de Estado, sob a forma de um empréstimo, a favor daquela que, a essa data, era a

acionista única da TAP S.A., a SIAVILO (à data, TAP SGPS) no montante de 1,2 mil milhões de Euros. Este apoio teve como objetivo disponibilizar recursos suficientes para que a SIAVILO pudesse fazer face às necessidades de liquidez imediatas do Grupo TAP, e em especial da TAP S.A., tendo em vista a concretização de um plano de viabilidade de longo prazo.

A 10 de junho de 2020, a Comissão Europeia anunciou a sua decisão de aprovar o referido auxílio do Estado ao Grupo TAP, por entender que o mesmo era compatível com as regras da União Europeia relativas a auxílios de Estado.

Na sequência da referida decisão da Comissão Europeia, e tal como aprovado pela Comissão Europeia, foi concedido, por parte do Estado Português, um empréstimo remunerado a favor do Grupo TAP no montante de 1,2 mil milhões de Euros, formalizado através da celebração, em 17 de julho de 2020, de um contrato de financiamento entre a República Portuguesa, a TAP S.A., a SIAVILO e a Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. ("Portugalia"), bem como de um acordo complementar ao mesmo entre as referidas partes do contrato de financiamento, a Atlantic Gateway e a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. ("Parpública") – ("Contrato de Financiamento").

Relativamente ao empréstimo remunerado por parte do Estado Português acima referido, no montante de 1,2 mil milhões de Euros, a primeira tranche (no montante de 250 milhões Euros) foi efetuada no dia 17 de julho de 2020; a segunda tranche (no montante de 224 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de julho de 2020; a terceira tranche (no montante de 25 milhões Euros) foi efetuada no dia 31 de agosto de 2020; a quarta tranche (no montante de 79,6 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de setembro de 2020; a quinta tranche (no montante de 92 milhões Euros) foi efetuada no dia 5 de novembro de 2020; a sexta tranche (no montante de 171,4 milhões de Euros) foi efetuada no dia 21 de dezembro de 2020; e a última tranche (no montante de 358 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de dezembro de 2020.

Na sequência da verificação de diversas condições precedentes previstas no Contrato de Financiamento, no dia 2 de outubro de 2020, ocorreu:

- (i) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na SIAVILO, passando o Estado Português a deter o controlo efetivo sobre 72,5% do capital social da SIAVILO, sobre igual percentagem de direitos económicos na SIAVILO e sobre uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na SIAVILO; e
- (ii) A amortização da quota detida pela HPGB na Atlantic Gateway, contra o recebimento de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da SIAVILO e de uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na SIAVILO, deixando a Atlantic

Gateway de ser acionista da SIAVILO e passando a HPGB a deter uma participação direta na SIAVILO.

Neste contexto, no dia 2 de outubro de 2020, a SIAVILO passou a ter a seguinte estrutura acionista (a qual já sofreu alterações à presente data):

- A Parpública, com 750.000 ações ordinárias, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto da SIAVILO;
- O Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, titular de 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da SIAVILO;
- A HPGB com 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da SIAVILO; e
- Um conjunto de acionistas com um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da SIAVILO.

Em 24 de maio de 2021, o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Na sequência daquele aumento de capital, a estrutura acionista da TAP S.A. (que até à data era detida a 100% pela SIAVILO) passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e
- A SIAVILO passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A.

No dia 31 de agosto de 2021, a data de reembolso do Contrato de Financiamento foi prorrogada de 1 de setembro de 2021 para 31 de dezembro de 2021, em caso da não adoção de decisão final pela Comissão Europeia sobre o auxílio à reestruturação ao Grupo TAP até aquela data.

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, dos auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias (“Operações de 2021”):

- a) O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela SIAVILO, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- b) A redução do seu capital social para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- c) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de 1.258.544.230 Euros realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão dos créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A. decorrentes do Contrato de Financiamento (o qual representa o valor do financiamento acrescido dos juros incorridos até à data da conversão), e o montante de 536.000.000 Euros (resultante das compensações de prejuízos sofridos em resultado da pandemia de COVID-19), realizado por entradas em dinheiro;
- d) A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Na sequência das Operações de 2021 acima descritas, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 904.327.865 Euros, encontrando-se representado por 180.865.573 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros, passando a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A.

Ainda na sequência da decisão da Comissão Europeia datada de 21 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão de auxílios à reestruturação, nos termos da qual se previa a concessão de uma tranche do referido auxílio até ao final do exercício de 2022, no dia 27 de dezembro de 2022 foram aprovadas, por meio de decisão por escrito da acionista única da TAP S.A., as seguintes operações societárias (“Operações de 2022”):

- a) A redução do capital social da TAP S.A. de 904.327.865 Euros para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- b) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 980.000.000 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a ser realizado por novas entradas em dinheiro, da seguinte forma:
 - i) 294.000.000 Euros no dia 27 de dezembro de 2022;
 - ii) 343.000.000 Euros no dia 20 de dezembro de 2023;
 - iii) 343.000.000 Euros no dia 20 de dezembro de 2024.

Em resultado das Operações de 2022 acima descritas, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 980.000.000 Euros, representado por 196.000.000 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros.

Em 22 de dezembro de 2023, foi deliberado, através de deliberação unânime por escrito, alterar a data de realização da segunda tranche, para 3 de janeiro de 2024.

Em 18 de outubro de 2024, foi deliberado através de deliberação unânime por escrito, reduzir o capital social da TAP S.A. de 980.000.000 Euros para 313.600.000 Euros, através da redução do valor nominal das ações dos 5 Euros por ação para 1,60 Euros, sendo 323.400.000 Euros para absorção de prejuízos e 343.000.000 Euros com a finalidade especial de extinguir a obrigação da República Portuguesa de proceder ao pagamento da última tranche do capital social por si subscrito em 27 de dezembro de 2022 (no montante de 343.000.000 de Euros tal como acima referido em iii)), em contrapartida da assunção da obrigação, pela mesma República Portuguesa, de, até ao dia 18 de dezembro de 2024, proceder ao pagamento de igual montante a título de prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares de capital.

Em 18 de dezembro de 2024, foi deliberado através de deliberação unânime por escrito, adiar a realização da prestação acessória de capital de 343.000.000 Euros, inicialmente prevista para dezembro de 2024, para janeiro de 2025.

Em 17 de janeiro de 2025, foi deliberado através de deliberação unânime por escrito, aumentar o capital social da TAP S.A. por novas entradas em dinheiro, a realizar pela sua acionista única, a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no montante de 343.000.000 Euros, em substituição da sua obrigação de realização de uma prestação acessória única de igual montante. Assim, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 656.600.000 de Euros, representado por 410.375.000 ações ordinárias, com o valor nominal unitário de 1,60 Euros cada.

A TAP S.A. mantém como acionista único direto e beneficiário efetivo a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

Em 7 de novembro de 2024 a Empresa emitiu uma oferta de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,125% anual, no montante de 400 milhões de Euros, denominada “TAP 2024-2029 Bonds” dirigida a investidores institucionais europeus e americanos.

As presentes demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 25 de março de 2025 e sujeitas a aprovação da Assembleia Geral, foram preparadas com o objetivo de apresentação aos diversos *stakeholders*.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Empresa.

Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP – Auxílio de Estado

No âmbito da decisão da Comissão Europeia de 10 de junho de 2020 que autorizou a concessão de um auxílio de Estado a favor da acionista única da TAP S.A. a essa data, a SIAVILO (à data, TAP SGPS), sob a forma de um empréstimo, no montante de 1,2 mil milhões de Euros (“Decisão da Comissão Europeia”), e do Contrato de Financiamento que concretizou a concessão do referido auxílio de Estado ao Grupo TAP, previa-se a possibilidade de a data de reembolso do empréstimo concedido ao Grupo TAP, inicialmente fixada em 10 de dezembro de 2020, ser prorrogada caso o Estado Português submetesse um Plano de Reestruturação do Grupo TAP (“Plano de Reestruturação” ou “Plano”) à Comissão Europeia até essa data, i.e. no prazo de 6 (seis) meses contados da data da Decisão da Comissão Europeia.

Nesse contexto, o Estado Português submeteu à Comissão Europeia, no dia 10 de dezembro de 2020, um projeto de Plano de Reestruturação com vista à sua discussão e aprovação.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação que envolveu as áreas chave do Grupo TAP, foi criado um *steering committee* tendo sido contratada uma consultora estratégica para auxiliar o Grupo TAP na elaboração do Plano.

O Plano de Reestruturação apresentado incorporou uma transformação significativa da operação da TAP S.A, de forma a garantir a sua viabilidade económica em 2023 e sustentabilidade em 2025. Esta reestruturação engloba medidas de melhoria de eficiência operacional, um redimensionamento da frota e de redução de despesas com pessoal.

O Plano de Reestruturação apresentado tinha como objetivos assegurar a sobrevivência e a sustentabilidade do Grupo TAP, a manutenção de cerca de 7 (sete) mil postos de trabalho diretos, bem como a preservação de todo o ecossistema de fornecedores do Grupo TAP, garantindo que o mesmo continua a contribuir para a economia portuguesa.

O Plano de Reestruturação assentou em quatro eixos: (i) foco no *core business*; (ii) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (iii) otimização dos custos operacionais (negociação de locações, revisão de custos com terceiros e ajuste dos custos laborais); e (iv) melhoria da receita (receitas de passageiros e outras receitas). Todas estas iniciativas visavam atingir o equilíbrio do fluxo de caixa e, consequentemente, balancear a estrutura de capital do Grupo TAP.

Ao nível da otimização dos custos operacionais, previa-se 1,3 mil milhões de Euros decorrentes de negociações relacionadas com frota, bem como 200 a 225 milhões de Euros por ano em negociações com outros fornecedores operacionais do Grupo TAP. Do ponto de vista de custos laborais, previu-se o redimensionamento das operações do Grupo TAP, através, entre outros, da implementação de medidas voluntárias, como rescisões por mútuo acordo, trabalho a tempo parcial e licenças não remuneradas de

longo prazo, sem prejuízo de outros mecanismos adicionais, além de uma redução dos salários dos trabalhadores da Empresa.

Estes ajustamentos à capacidade, à frota e ao quadro de pessoal fariam com que o Grupo TAP, e em particular a TAP S.A., pudessem ter uma dimensão apta a responder à retoma, mantendo a liderança no *hub* de Lisboa e a sua estratégia de conexão entre a Europa, as Américas e África.

No quadro dos trabalhos relacionados com o processo de preparação do Plano de Reestruturação, foi aprovada a 22 de dezembro de 2020, uma Resolução do Conselho de Ministros que declarou a TAP S.A. (bem como a Portugália e a Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) em situação económica difícil, atribuindo a essa declaração os efeitos previstos na legislação aplicável, nomeadamente a redução de condições de trabalho e a não aplicação ou a suspensão, total ou parcial, das cláusulas dos acordos de empresa ou dos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis, com estabelecimento do respetivo regime sucedâneo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, de 22 de dezembro de 2020, regulamentada através do Despacho n.º 818-A/2021, de 14 de janeiro de 2021). O estatuto de situação económica difícil atribuído à TAP S.A. (e à Portugália e Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) foi renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 185/2021, de 29 de dezembro, com efeitos até 31 de dezembro de 2022, e novamente renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2022, de 28 de dezembro, com efeitos até 31 de dezembro de 2023, não tendo havido renovação para o ano de 2024.

Em conformidade com esta determinação, foi desenvolvido logo em dezembro de 2020, um processo de negociação conjunta, entre sindicatos, Administração e Governo português, tendo em vista a celebração dos denominados “Acordos de Emergência”, procurando-se encontrar uma solução consensual sobre o caminho para viabilizar a reestruturação e a recuperação da TAP S.A. Este processo concluiu-se favoravelmente, tendo todos os sindicatos que representavam uma vasta maioria dos trabalhadores da TAP S.A. ratificado os acordos de emergência negociados (“Acordos de Emergência”). Os Acordos de Emergência entraram em vigor no dia 1 de março de 2021, permitindo, sem prejudicar as métricas propostas no âmbito do Plano de Reestruturação, a proteção de um maior número de postos de trabalho, quando comparado com o regime sucedâneo. Os colaboradores da TAP S.A. não sindicalizados beneficiaram de um regime sucedâneo em tudo igual aos Acordos de Emergência em vigor no seu grupo profissional.

Em paralelo, entre fevereiro e junho de 2021, a TAP S.A. desenvolveu um conjunto de medidas laborais de adesão voluntária para os colaboradores da TAP S.A., que contemplou rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento. Como consequência das referidas medidas voluntárias, a meta inicial de redimensionamento do Plano de Reestruturação pôde ser ajustada em baixa e permitiu que o número de trabalhadores elegível para medidas unilaterais fosse reduzido para 124 trabalhadores (ou seja menos cerca de 94% face ao número

inicial previsto e imposto pelo Plano de Reestruturação). A continuação da execução do Plano de Reestruturação conduziu a que, em 8 de julho de 2021, a TAP S.A. tivesse iniciado um procedimento de despedimento coletivo envolvendo estes 124 trabalhadores, o qual seguiu os seus trâmites de acordo com um calendário indicativo.

Com estas medidas, a TAP S.A. obteve o compromisso de vários sindicatos nos Acordos de Emergência, indo ao encontro dos objetivos de custos laborais incluídos no Plano de Reestruturação.

A TAP S.A. continuou a oferecer aos trabalhadores visados condições semelhantes às das fases voluntárias para aqueles que optassem por reconsiderar a sua decisão anterior de não aderir às medidas voluntárias, e manteve a possibilidade de candidatura às restantes vagas na Portugália e outras vagas na TAP S.A. que foram surgindo de acordo com as necessidades da Empresa, tendo estas iniciativas reduzido o número de trabalhadores com saídas unilaterais em processo de despedimento coletivo para 62.

No início de 2023, tendo em consideração a performance operacional da Empresa acima do perspectivado no Plano de Reestruturação Aprovado, foram reduzidos os cortes salariais aplicados até então aos colaboradores. A Empresa concluiu a negociação dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis ao Pessoal Navegante Técnico, ao Pessoal Navegante de Cabine e ao Pessoal de Terra, tendo resultado para além de novas condições laborais, na reposição total dos cortes salariais para esses grupos, com efeitos no segundo semestre de 2023. O processamento das novas condições acordadas para o Pessoal Navegante Técnico ocorreu em 2023 e, para a maioria das restantes categorias profissionais, o processamento das atualizações acordadas em matérias de expressão pecuniária ocorreu em 2024.

No contexto do auxílio de Estado à TAP S.A., aprovado pela Comissão Europeia por decisão de 23 de abril de 2021, a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, como já referido, foi realizado em 24 de maio de 2021 um aumento de capital da TAP S.A., mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de 462.000.000 Euros, pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e a subscrição, pela mesma, de 92.400.000 novas ações ordinárias representativas do capital social da Empresa, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros. Na sequência do referido aumento de capital, passou a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a ter uma participação social representativa de cerca de 92% da TAP S.A., continuando os remanescentes cerca de 8,2% do capital social da TAP S.A. a ser detidos diretamente pela SIAVILO. Conforme referido acima, esta estrutura acionista manteve-se até ao dia 30 de dezembro de 2021, data em que a República Portuguesa passou a ser acionista única da TAP S.A.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia, a 10 de junho de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido inicialmente em 10 de dezembro de 2020, tendo notificado à Comissão Europeia um auxílio à reestruturação de 3,2 mil milhões de Euros, com o objetivo de financiar

um Plano de Reestruturação do Grupo TAP, que estabeleceu o pacote de medidas para racionalizar as operações da TAP S.A. e para a redução de custos.

No dia 16 de julho de 2021, a Comissão Europeia aprovou as seguintes duas decisões autónomas:

(i) Re-aprovação do auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros

A Comissão Europeia decidiu re-aprovar o empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros à SIAVILO, que já havia anteriormente aprovado por decisão de 10 de junho de 2020, especificando a fundamentação para a aprovação do auxílio (relacionada com a situação do Grupo TAP e dos seus acionistas em junho de 2020), conforme exigido nos termos do acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021 (processo T465/20), que anulou a decisão inicial de auxílio de emergência, suspendendo simultaneamente os efeitos da anulação até à adoção de uma nova decisão pela Comissão Europeia.

Por conseguinte, esta nova decisão da Comissão Europeia confirmou a anterior decisão desta autoridade de 10 de junho de 2020, que entendeu que o referido auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros era compatível com o mercado interno, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e de acordo com os requisitos das Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

(ii) Plano de Reestruturação do Grupo TAP

A Comissão Europeia decidiu dar início a um procedimento de investigação aprofundada para complementarmente avaliar a conformidade do Plano de Reestruturação proposto e do correspondente auxílio com as condições estabelecidas nas Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia ocorridas após a data da referida decisão da Comissão Europeia, nomeadamente no que diz respeito à obtenção de informação adicional, em 16 de novembro de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido em 10 de junho de 2021, o qual apresenta um *update* das projeções financeiras / análises de sensibilidade para o período da reestruturação (até ao ano de 2025), bem como a inclusão dos anos de 2026 e 2027, as quais incorporaram as perspetivas mais recentes, àquela data, do fluxo de transporte aéreo, bem como do preço de *jet fuel* e da taxa de inflação, o que gerou um aumento estimado de receitas e custos para o período de reestruturação até 2025, não existindo variações significativas ao nível dos resultados operacionais. Esta atualização do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, incluindo adicionalmente os anos de 2026 e 2027, foi aprovada pelo Conselho de Administração da SIAVILO e da TAP S.A em 3 de novembro de 2021.

Tendo por base a investigação aprofundada por parte da Comissão Europeia e das observações das partes interessadas e do Estado Português, a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP em 21 de dezembro de 2021 (“Plano de Reestruturação Aprovado”), no quadro das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais que se destinam a vigorar até 31 de dezembro de 2025, o qual se encontra em execução pelo Grupo TAP.

Mais concretamente, a Comissão Europeia avaliou o Plano de Reestruturação, que define um pacote de medidas para racionalizar as operações do Grupo TAP e reduzir os custos. O Plano de Reestruturação prevê uma divisão das atividades em i) companhias aéreas TAP S.A. e Portugália (apoiadas e reestruturadas) e ii) perímetro de ativos não essenciais a alienar ou liquidar durante a reestruturação, nomeadamente a SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. (“SPdH”) e a TAP ME Brasil. Adicionalmente, a TAP S.A. disponibilizou 18 *slots* por dia no aeroporto de Lisboa a uma transportadora concorrente, sendo que a Comissão Europeia considerou relevante que o compromisso de transferência dos *slots* não compromettesse a viabilidade da TAP S.A.

Na perspetiva de ajustamento da sua capacidade, o Plano de Reestruturação apresentado à Comissão Europeia assume como objetivo ajustar a frota do Grupo TAP para 99 aeronaves, um número de aviões superior aos 75 aviões que compunham a sua frota em 2015.

Nesta base, a Comissão Europeia concluiu que o auxílio à reestruturação está em conformidade com as regras da União Europeia, tendo sido considerado que o Plano de Reestruturação Aprovado se apresenta como realista, coerente e credível, de forma a atingir o objetivo de garantir a viabilidade a médio/longo prazo e solucionar os problemas de liquidez e de insolvência do Grupo TAP.

O apoio estatal aprovado pela Comissão Europeia ascende ao valor total de 3,2 mil milhões de Euros, detalhado conforme segue:

- ➔ 2,55 mil milhões de Euros referente a medidas de apoio de reestruturação para permitir o regresso à viabilidade do Grupo TAP, incluindo a conversão do empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros em capital próprio;
- ➔ 640 milhões de Euros de auxílio a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante os anos de 2020 e 2021 entre 19 de março de 2020 e 30 de junho de 2021.

Na presente data, com a última entrada de capital na TAP S.A. ocorrida em 17 de janeiro de 2025 (Nota 41), foi totalmente executado o apoio estatal previsto no Plano de Reestruturação Aprovado.

O Plano de Reestruturação do Grupo TAP assumia como um dos seus pressupostos a reestruturação societária do Grupo TAP, prevendo a centralização na TAP S.A. de todos os ativos relacionados diretamente com o negócio do transporte aéreo.

Entre os ativos relacionados com o transporte aéreo identificados no Plano de Reestruturação, inclui-se a Portugália, a UCS - Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (“UCS”) e a Cateringor – Catering de Portugal, S.A. (“Cateringpor”) (ainda que, temporariamente, visto que nos termos da Decisão da Comissão Europeia de 21 de dezembro de 2021, o Grupo TAP deve desinvestir da Cateringpor até ao final do período de implementação do Plano de Reestruturação).

Assim, de forma a cumprir o disposto no Plano de Reestruturação, tornou-se necessário levar a cabo um conjunto de operações de reestruturação societárias, nomeadamente as seguintes:

- ➔ Em 8 de novembro de 2024, a TAP S.A., na qualidade de compradora e a SIAVILO, na qualidade de vendedora, celebraram um contrato de compra e venda de ações, nos termos do qual a TAP S.A. adquiriu à SIAVILO as ações representativas de 100% do capital social da Portugália;
- ➔ Em 21 de janeiro de 2025, a TAP S.A., na qualidade de compradora e a TAPGER – Sociedade de Gestão e Serviços, S.A., (“TAPGER”) na qualidade de vendedora, celebraram um contrato de compra e venda de ações, nos termos da qual a TAP S.A. adquiriu à TAPGER as ações representativas de 100% do capital social da UCS (Nota 41);
- ➔ Em 21 de janeiro de 2025, a TAP S.A., na qualidade de compradora e a TAPGER na qualidade de vendedora, celebraram um contrato de compra e venda de ações, com vista à aquisição pela TAP S.A. à TAPGER das ações representativas de 51% do capital social da Cateringpor, o qual se encontra sujeito à verificação de condições suspensivas (Nota 41). A efetiva transmissão das ações ocorrerá apenas após a verificação das condições suspensivas.

1.1 Continuidade das operações

A Administração da Empresa entende que a preparação das demonstrações financeiras da TAP S.A. em 31 de dezembro de 2024 deve ser realizada com base no princípio da continuidade, tendo por base o Business Plan 2025/2030 (Nota 3) e o Plano de Reestruturação Aprovado. Importa salientar que nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram obtidos resultados operacionais e líquidos positivos e superiores aos estimados no Plano de Reestruturação Aprovado nas demonstrações financeiras consolidadas da Empresa, base em que o Plano de Reestruturação Aprovado foi preparado.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024 a Empresa apresenta um valor de disponibilidades de 651,3 milhões de Euros, tendo ainda recebido, no dia 20 de janeiro de 2025, a última tranche do auxílio de Estado no montante de 343,0 milhões de Euros (Nota Introdutória e Nota 41).

Tendo em consideração o referido acima, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez da Empresa se encontram asseguradas, tendo por base o financiamento das necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses.

2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2024.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada o Conselho de Administração considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o SNC, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras referem-se à Empresa em termos individuais. A Empresa preparou igualmente demonstrações financeiras consolidadas, as quais são apresentadas em separado e apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o resultado das operações e os fluxos de caixa do Grupo TAP S.A.

As demonstrações consolidadas da Empresa são apresentadas pelas normas internacionais de relativo financeiro (“IFRS -International Financial Reporting Standards”), conforme publicado pela União Europeia. O Capital próprio da Empresa apresentado nas demonstrações financeiras em SNC diverge do Capital próprio apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS, conforme segue:

Montantes em Euros	2024	2023
Capital próprio individual SNC	433.722.239	446.453.914
Impacto em resultado líquido decorrente dos IFRS 9 e 16	65.677.543	25.733.093
Impacto em resultados transitados decorrente dos IFRS 9 e 16	194.601.819	168.868.726
Impacto em outras rubricas do capital próprio decorrente dos IFRS 9 e 16	(108.653.013)	(27.132.199)
Capital próprio consolidado IFRS	585.348.588	613.923.535

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2023.

2.4. Participações financeiras e goodwill

Os investimentos representativos de partes de capital encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas de imparidade, quando estas se verificarem, nas situações em que a Empresa não tem controlo ou influência significativa, uma vez que o justo valor não se consegue determinar com fiabilidade. Os dividendos recebidos são registados como ganhos relativos a partes de capital, quando atribuídos.

Os investimentos representativos de partes de capital em subsidiárias e associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do critério da equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras incluem a quota-parte da Empresa no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que a influência significativa ou controlo começa até à data em que efetivamente termina. Ganhos ou perdas não realizadas em transações entre a Empresa e as suas subsidiárias e associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas subsidiárias e associadas são considerados reduções do investimento detido.

Depois de o interesse nas subsidiárias e associadas ser reduzido a zero, a TAP S.A. reconhece um passivo para fazer face às responsabilidades adicionais caso existam obrigações legais ou construtivas incorridas.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

O *goodwill* encontra-se sujeito a amortização por um período de 10 anos, conforme previsto na NCRF 14 – Concentrações de atividades empresariais. Adicionalmente, sempre que existam indícios de imparidade, o *goodwill* é avaliada a sua recuperabilidade conforme descrito na nota 2.9. Em termos de apresentação, o *goodwill* é apresentado no Balanço separadamente do valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial sobre o investimento financeiro numa associada ou subsidiária.

2.5. Conversão cambial

→ Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros, sendo o Euro a moeda funcional e de relato da Empresa.

→ Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data de relato, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos.

→ Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira, utilizadas para conversão de saldos e transações expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	2024	2023	Taxas médias	
			2024	2023
USD	1,039	1,105	1,085	1,082
CHF	0,941	0,926	0,955	0,974
GBP	0,829	0,869	0,849	0,871
BRL	6,425	5,362	5,742	5,422
AOA	947,477	930,963	971,720	730,808

2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes, nomeadamente com renovações de frota e manutenção estrutural, são incluídos no custo de aquisição do bem sempre que é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Empresa. Os demais encargos com manutenção corrente são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes por duodécimos, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	Anos de vida útil	Valor residual
Edifícios e outras construções	20-50	-
Equipamento básico:		
Equipamento de voo:		
Frota aérea	20	0-5%
Frota aérea em regime de locação com opção de compra	20	0-5%
Reatores de reserva e sobressalentes	20	5%
Reatores de reserva em regime de locação com opção de compra	20	5%
Outro equipamento básico	7-20	0-5%
Equipamento de transporte	4-10	-
Ferramentas e utensílios	8-20	0-5%
Equipamento administrativo	5-16	-
Outros ativos fixos tangíveis	10	-

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados prospectivamente, se necessário, na data do balanço (Nota 5). Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 2.9).

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações, deduzidos dos custos de transação, e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos ou outros gastos.

2.7. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento são

inicialmente mensuradas pelo seu custo, sendo subsequentemente valorizadas de acordo com o modelo do justo valor, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em consideração as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

2.8. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade, pelo método das quotas constantes, durante um período de 3 a 10 anos.

2.9. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzidos os gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para realização de testes por imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo registada, na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

2.10. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Empresa classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, as quais são registadas diretamente no capital próprio.

A Empresa avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados nas rubricas de imparidade, no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido, caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Empresa tiver transferido, substancialmente, todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

2.11. Instrumentos financeiros derivados

A Empresa utiliza derivados com o objetivo de gerir os riscos financeiros e operacionais a que se encontra sujeita. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e do preço do *jet fuel* o justifiquem, a TAP S.A. procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (“IRS”) e *swaps de jet fuel*.

Na seleção de instrumentos financeiros derivados são, essencialmente, valorizados os aspetos económicos dos mesmos. Os instrumentos financeiros derivados são registados no balanço pelo seu justo valor.

Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes (cobertura de fluxos de caixa), as variações no justo valor são, inicialmente, registadas, no capital próprio do período a que respeitam e posteriormente em resultados do exercício operacionais, para os instrumentos de *jet fuel*, e resultados financeiros para os instrumentos de taxa de juro, na sua data de liquidação. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Desta forma, e em termos líquidos, os gastos associados aos financiamentos cobertos são periodizados à taxa inerente à operação de cobertura contratada. Os ganhos ou perdas, decorrentes da rescisão antecipada deste tipo de instrumento, que apenas é permitida mediante determinadas circunstâncias, são reconhecidos em resultados, quando a operação coberta também afetar resultados.

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado. O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído, essencialmente, nas rubricas de outros créditos a receber e de outras dívidas a pagar correntes e não correntes.

Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da NCRF 27 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

Os instrumentos financeiros derivados, utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- ➔ À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- ➔ Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- ➔ A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação; e
- ➔ Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

2.12. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os inventários detidos referem-se, essencialmente, a peças de manutenção de motores e de componentes de aeronaves.

O material recuperado internamente encontra-se valorizado ao custo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. A diferença entre o custo e o valor realizável líquido, se inferior, é registada na rubrica de imparidade de inventários (perdas/reversões).

2.13. Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e outros créditos a receber correntes são, inicialmente, contabilizados ao justo valor e subsequentemente são registados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado.

As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá os referidos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

2.14. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos.

2.15. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio (Nota 16).

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

2.16. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado; ou
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam

nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Os passivos financeiros (ou partes de passivos financeiros) são desreconhecidos quando, e somente quando, as obrigações especificadas nos contratos forem satisfeitas, canceladas ou expirarem. Uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente, ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro.

2.17. Financiamentos obtidos

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A dívida remunerada é classificada no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro (Nota 20).

2.18. Encargos financeiros com financiamentos

Os encargos financeiros, relacionados com financiamentos, são, geralmente, reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de financiamentos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

2.19. Outras dívidas a pagar

Os saldos de outras dívidas a pagar são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado (Nota 21).

2.20. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são registados com base nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e sua respetiva base tributária. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que houver uma probabilidade razoável de que lucros tributáveis futuros sejam gerados ou se houver passivos por impostos diferidos contra os quais possam ser compensados. Os ativos por impostos diferidos são revistos periodicamente e diminuídos sempre que é provável que não serão utilizados.

A taxa do imposto sobre o rendimento que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas é usada no cálculo do imposto diferido.

O imposto diferido é registado como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultar de valores registados diretamente no capital próprio, caso em que o imposto diferido também é registado na mesma rubrica, ou seja, os valores a serem incluídos no imposto corrente e no imposto diferido, resultante de transações e eventos reconhecidos em reservas, são registados diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o lucro líquido do exercício. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pela Empresa corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior a 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

2.21. Benefícios aos empregados

Conforme descrito em maior detalhe na Nota 18, a Empresa assumiu o compromisso de pagar, aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, prestações de pré-reforma, cuidados de saúde e prémios de jubilação.

A Empresa constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar uma parte das suas responsabilidades por aqueles pagamentos. A fim de estimar as suas responsabilidades com os planos de benefícios definidos acima, a TAP S.A. obtém, periodicamente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o “Método da Unidade de Crédito Projetada”.

A Empresa regista as remensurações diretamente no capital próprio, nomeadamente, as resultantes de alterações nos pressupostos demográficos, financeiros e de diferenças entre dados reais e esses mesmos pressupostos.

As responsabilidades, reconhecidas no balanço, representam o valor atual das obrigações com os planos de benefícios definidos, deduzido do justo valor dos ativos dos fundos, na rubrica de responsabilidades por benefícios pós-emprego, no passivo não corrente.

Os planos que apresentam um excesso de financiamento são registados como um ativo, quando há uma autorização expressa para a sua compensação com as contribuições patronais futuras, ou se o reembolso desse excedente financeiro é expressamente autorizado ou permitido.

Os ganhos e perdas, gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos, são reconhecidos em resultados do exercício quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os gastos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos dos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente nos resultados da Empresa. O aumento dos gastos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano é reconhecido na demonstração dos resultados quando incorrido.

As contribuições efetuadas, no âmbito dos planos de contribuição definida, são registadas como gastos na demonstração dos resultados na data em que as mesmas são devidas. De acordo com estes planos, no caso de o fundo não ter ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados no ano corrente e em anos anteriores, o patrocinador não tem a obrigação legal ou construtiva de fazer contribuições adicionais.

2.22. Provisões

São reconhecidas provisões sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Empresa.

A Empresa reconhece uma provisão para custos de reestruturação quando os critérios gerais de reconhecimento de provisões estejam cumpridos, nomeadamente quando existe um plano formal detalhado para a reestruturação e tenha sido criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele. Os gastos subjacentes são reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica “Provisão reestruturação”.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 19).

2.23. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.22.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.24. Subsídios e apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios estatais pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por gastos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são registados como uma redução ao valor dos respetivos ativos subsidiados e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

2.25. Locações

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro.

De acordo com este método o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo na rubrica de financiamentos obtidos, os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na Nota 2.6, são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

As locações, em que uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é assumida pelo locador, sendo a Empresa locatária, são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados na demonstração dos resultados durante o período da locação.

Nas operações de cedência de posição contratual com subsequente locação de aeronaves, a classificação da locação é determinada na *inception date* (data de assinatura do compromisso da locação), e o reconhecimento ocorre na *commencement date* (data de início efetivo da locação).

2.26. Rédito e especialização dos exercícios

Os rendimentos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

O valor da venda do transporte de passageiros e carga é, no momento da venda, registado como um diferimento passivo na rubrica de documentos pendentes de voo. Quando o transporte é efetuado o bilhete caduca, o valor da venda é transferido desta rubrica para rendimentos do exercício ou para uma dívida a pagar consoante o transporte tenha sido: i) efetuado pela Empresa ou o bilhete caduca sem direito a reembolso, e ii) efetuado por outra transportadora aérea ou o bilhete caduca com direito a reembolso, respetivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda. São efetuadas

análises periódicas do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo, de forma a corrigir os saldos dos bilhetes vendidos a fim de verificar os que já foram voados ou cujos cupões perderam a validade, não podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

As comissões, atribuídas a entidades terceiras pela Empresa na venda de bilhetes, são diferidas e registadas como gastos do exercício, de acordo com a periodização entre exercícios das respetivas receitas de transporte.

No programa passageiro frequente “TAP Miles&Go” (antigo “TAP Victoria”), a Empresa segue o procedimento de, em condições definidas e com base nos voos efetuados, atribuir milhas aos clientes aderentes ao referido programa de fidelização, as quais podem, posteriormente, ser utilizadas na realização de voos com condições preferenciais, nomeadamente tarifas reduzidas. Adicionalmente, a Empresa vende milhas a terceiros sem necessidade de realizar qualquer voo.

No momento da venda de um bilhete, a Empresa considera que tem uma obrigação de desempenho separada correspondente aos pontos do programa “TAP Miles&Go” atribuídos. Com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e na valorização unitária atribuída, a Empresa procede ao reconhecimento do diferimento do rédito estimado como correspondente à atribuição das milhas. A valorização das milhas é determinada usando o justo valor unitário, que se baseia no valor médio equivalente do bilhete considerando o histórico da redenção de milhas. O rédito é assim reconhecido quando as milhas são utilizadas ou expiram, geralmente três anos após a data de emissão.

No reconhecimento do rédito dos contratos de manutenção, o rédito é reconhecido na mesma medida do reconhecimento dos gastos associados ao projeto, acrescido na respetiva margem. De referir que os contratos de manutenção, genericamente, apresentam períodos temporais inferiores a 3 meses.

Os custos do contrato são reconhecidos como um gasto no exercício em que ocorrem. Quando for provável que os custos totais do contrato excedam o rédito total do contrato, a perda esperada é reconhecida como um gasto.

A faturação provisória de trabalhos de manutenção para terceiros, que ainda se encontram em curso à data de 31 de dezembro de 2024, encontra-se contabilizada na rubrica de ganhos diferidos.

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos, à medida que são gerados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber”, “Outras dívidas a pagar” e “Diferimentos”.

O rédito é reconhecido líquido de impostos indiretos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

2.27. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como ativos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destina a ser recuperado, principalmente, através de uma transação de venda em vez do uso continuado e existe uma decisão do Conselho de Administração com a consequente definição do preço e procura de comprador, que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses.

Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de venda, na data da classificação como detido para venda. Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados/amortizados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

2.28. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e seus equivalentes os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

Os fluxos de caixa são classificados, na demonstração dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, incluindo o pagamento das rendas de *leasing* operacionais de equipamento básico, e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e os pagamentos relacionados com benefícios de reforma.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, dividendos recebidos de empresas associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

2.29. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras.

2.30. Gestão de risco

A gestão de risco é conduzida a nível estratégico pela Empresa e objeto de acompanhamento permanente por parte dos órgãos de gestão. As linhas de orientação definidas e decisões adotadas no domínio da gestão de risco são elementos fundamentais para o posicionamento da Empresa face às ameaças externas que os mercados e a envolvente económico-financeira colocam. Dada a multiplicidade de cenários e desenvolvimentos possíveis, a estratégia de gestão de risco da TAP S.A. incorpora elementos de flexibilidade e discricionariedade que permitem adaptação em tempo útil às alterações do contexto em que opera.

As atividades da Empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo efeitos de alterações de preços de mercado, nomeadamente risco do preço do combustível e das licenças de emissão de CO₂, assim como risco cambial, risco de taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco da TAP S.A. é dirigida e acompanhada pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração sendo executada pelas áreas de gestão competentes da Empresa e, em particular, no respeitante a instrumentos financeiros de gestão de risco, incluindo operações de derivados de combustível, taxa de juro e cambiais, por parte do departamento de *Risk Management*, seguindo as linhas de orientação e políticas definidas e divulgadas, assim como instruções específicas.

→ Risco de mercado

O ano de 2024 foi positivo para a indústria da aviação, destacando-se como o período em que, a nível global, os indicadores RPK e ASK ultrapassaram, pela primeira vez, os níveis registados antes da pandemia COVID-19. Embora a IATA projete para 2025 um crescimento de passageiros inferior ao registado em 2024, 10,7% a nível global e 9,1% na Europa, esta entidade antevê ainda assim um crescimento no próximo ano de 6,2% e 4,2% respetivamente, e uma média anual de crescimento de 3,8% da indústria até 2043 (fonte: IATA, *Global Outlook for Air Transport* dezembro de 2024).

Neste contexto global, a TAP S.A. tem mantido presença nos seus mercados habituais, à exceção do médio oriente (dado que suspendeu a sua rota de Telavive). A Empresa continuou a consolidação da sua operação no mercado norte americano, para além do Brasil, que continua a ser o seu principal mercado

externo, sendo que o mercado do Atlântico Sul e do Atlântico Norte representaram conjuntamente cerca de 50% das receitas de transporte aéreo de passageiros (cerca de 49% em 2023).

No mercado europeu, a concorrência baseia-se em: (i) preço, nomeadamente dependendo da rota e do tipo de cliente (lazer ou negócios) e (ii) modelos de negócio e redes de rotas que as companhias aéreas usam para ajustar os seus serviços às necessidades dos clientes. Este produto diferenciado incorpora elementos como a fiabilidade, regularidade, pontualidade, diversidade de horários, frequência de voos, conforto do equipamento, qualidade dos produtos e qualidade da experiência de voo.

A Empresa tem vindo a melhorar estes serviços bem como a adaptar a sua rede e a sua capacidade nas diferentes rotas por forma a ter maior rentabilidade, mantendo alguns destinos sazonais.

Relativamente às características dos aviões, nomeadamente o nível de conforto, modernidade, avanços tecnológicos, economia de uso, baixo consumo e baixo ruído, menores emissões e flexibilidade em termos de autonomia de voo, a renovação da frota da Empresa tem sido uma vantagem competitiva fundamental. Assim, durante o ano de 2024 entraram em operação 4 aviões de nova geração (4 Airbus A320 NEO) tendo-se consumado a saída de operação de 3 aeronaves da família A320 CEO (2 Airbus A319 e 1 Airbus A320), estando duas delas em processo de *phase-out* em 31 de dezembro de 2024.

→ **Risco do preço do combustível**

O combustível é um dos principais custos suportados pela Empresa, existindo uma forte exposição a flutuações do seu preço, a qual é habitualmente reduzida através da contratação de derivados financeiros. Assim, tal como outras companhias aéreas, por forma a fazer face a alterações significativas no preço do combustível, a Empresa contrata diferentes tipologias de instrumentos financeiros derivados para cobertura do preço de combustível, nomeadamente *swaps* e *opções*.

Após um ano de 2023 marcado por alguma volatilidade, mas sem uma expressiva variação do preço do combustível para aviões, entre o início e o fim do período, o ano de 2024 registou uma tendência de queda nas cotações desta *commodity* para a qual contribuíram vários fatores. De destacar que, não obstante a produção não ter aumentado materialmente, verificou-se um excesso de oferta face à procura com um consumo abaixo do esperado por parte de algumas economias em particular por parte da China.

Assim, o *jet fuel* depois de terminar o ano de 2023 com uma cotação de 838,5 USD por tonelada, atingiu um máximo de 943 USD em fevereiro e mínimos de 672 USD em setembro, acabando por se fixar em 715 USD no final do ano de 2024, verificando-se assim uma redução de 14,7% face ao preço de fecho de 29 de dezembro de 2023 (839 USD).

O justo valor dos derivados de *jet fuel* a 31 de dezembro de 2024, apresentava uma posição desfavorável de 1,9 milhões de Euros, não existindo a esta data derivados em situação de *overhedge* (Nota 25). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a contratação de derivados de *jet fuel*, traduziu-se num aumento de gastos com combustível no montante de 26,2 milhões de Euros (Nota 29), visto que o preço fixado através de *swaps* foi superior ao preço de mercado.

Eventuais variações acentuadas do preço do *jet fuel* após 31 de dezembro de 2024 poderão vir a ter um impacto significativo nos resultados da Empresa.

Tendo por base as posições de cobertura do preço de *jet fuel* (*hedging*) realizadas à data de 19 de março de 2025, assumindo (i) uma taxa de câmbio EUR/USD de 1,06 e (ii) a curva *forward* do *Jet CIF NWE* à data de 19 de março de 2025, como cenário base, um aumento de 10% no preço de *jet fuel* agravaria o valor expectável da rubrica de custos com combustível para o ano de 2025 em 5,9%.

A TAP S.A. está há vários anos sujeita a alterações dos preços das licenças de compensação de emissão de CO₂, as quais são adquiridas todos os anos para cumprir com as normas da União Europeia (“EU ETS”), e sistema do Reino Unido (“UK ETS”), desde o Brexit. Durante 2024, os preços das licenças elegíveis para o “EU ETS” diminuíram de 78,06 EUR para 71,57 EUR, por licença, e os das licenças elegíveis para o “UK ETS” de 44,07 GBP para 34,68 GBP, por licença.

Note-se que nos próximos anos a Empresa está também abrangido pelo *Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation* (CORSIA), um esquema de compensação e redução de emissões de CO₂ para voos internacionais, estimando-se um gasto com licenças para compensação dessas emissões durante o exercício de 2024 no montante de 2,0 milhões de Euros (Nota 29).

Por outro lado, a TAP S.A. assumiu o compromisso de incorporar pelo menos 10% de *sustainable aviation fuel* (“SAF”) na sua operação, até 2030, refletindo a sua ambição em ter um papel ativo na transição energética, indo além dos mínimos exigidos pela União Europeia, e reafirmando o seu compromisso para a construção de um setor de aviação mais sustentável e responsável. Com efeito, a longo prazo, o compromisso ambiental da indústria relativamente à neutralidade carbónica da sua atividade até 2050 - o primeiro compromisso deste tipo a nível da indústria - representa outro desafio relevante, uma vez que exige um modelo económico global que seja sustentável, inclusivo e próspero, implicando certamente esforços de investimento adicionais e/ou um incremento das despesas operacionais. Como tal, até que se possam observar progressos reais em direção aos objetivos do Acordo de Paris, as alterações climáticas e as suas múltiplas consequências irão, muito provavelmente, pesar na taxa de crescimento potencial global da indústria da aviação.

→ **Risco cambial**

A TAP S.A. adquire uma parte significativa dos bens e serviços de terceiros em USD, assumindo um conjunto de responsabilidades em USD com contratos de locação (Nota 20). Por outro lado, a Empresa tem alguns ativos em moeda estrangeira, nomeadamente contas a receber das suas receitas que são geradas em moedas que não o EUR (essencialmente USD e BRL).

Em 2024, e face ao fecho de 31 dezembro 2023, o EUR desvalorizou 6,0% em relação ao USD e valorizou 19,8% em relação ao BRL.

A desvalorização do EUR face ao USD é resultante de vários fatores como os indicadores de *performance* das economias e políticas monetárias dos seus bancos centrais, levando a uma recuperação do EUR face ao USD até ao máximo anual perto dos 1,12 USD por cada EUR, em fins de setembro, mas encerrando em mínimos do ano perto dos 1,04. Note-se que esta valorização do USD no último trimestre de 2024 não esteve alheia às eleições presidenciais norte-americanas e às políticas defendidas pelo candidato vencedor nomeadamente quanto à futura imposição de tarifas comerciais em produtos estrangeiros, visando economias como a União Europeia e a China.

No que respeita a receitas, o mercado norte-americano representou, no final de 2024, aproximadamente 21% do total de receitas de passagens. A estratégia continua a ser de aposta neste mercado, dado que a expansão no Atlântico Norte continua a ser um elemento da estratégia comercial e uma fonte de diversificação relevante não só em termos económicos, mas também em termos cambiais.

No entanto, os diversos custos em divisas da Empresa são responsáveis pelo desequilíbrio significativo na sua balança cambial, sendo esta deficitária em relação ao USD. Em termos genéricos, as rubricas de custos da Empresa são, na sua grande maioria, dependentes do EUR e do USD, tendo as restantes divisas, à exceção do BRL, uma expressão reduzida.

O USD é a moeda de referência no setor da aviação e abrange *inputs* tão importantes e diversos como combustível, locação de aeronaves, materiais e serviços de manutenção, seguros de aviação, taxas de navegação e aeroportuárias em muitas das áreas geográficas em que a TAP S.A. opera. No caso concreto dos combustíveis, mesmo em contratos objeto de faturação e liquidação em EUR, designadamente no mercado português, o cálculo dos valores a cobrar é indexado e estabelecido por referência à cotação do USD face ao EUR, constituindo o gasto com combustível uma exposição quase integral ao USD, na qual se excetam apenas determinadas taxas e comissões comerciais.

Também no caso de locações e *wet leases* o mercado é denominado em USD, desde as rendas mensais, às reservas de manutenção e aos depósitos de garantia. A manutenção de aeronaves é outra fonte de exposição ao USD que nem sempre é repercutida no cliente final em termos de faturação nessa divisa. Os diversos materiais incorporados na frota da TAP S.A. são também, maioritariamente, adquiridos em USD. A nível estritamente financeiro, dado que alguns empréstimos da Empresa são denominados em USD,

também os respetivos juros e reembolsos de capital representam responsabilidades e exposição adicional à divisa norte-americana.

A exposição ao USD tem também uma dimensão de longo prazo resultante das responsabilidades assumidas com a compra de aeronaves no quadro atual de investimentos contratualizados com a Airbus (Nota 37). A encomenda de aeronaves firmada com este fabricante, a serem entregues ao longo dos próximos anos, traduz-se numa exposição ao USD, a médio e longo prazo, de um valor muito significativo, mas significa, ainda, no curto prazo, um esforço de investimento anual de montantes elevados, em USD, a título de adiantamentos pagos ao fabricante.

Em 31 de dezembro de 2024, cerca de 31% da dívida financeira remunerada da Empresa estava denominada em USD.

O BRL teve em 2024 uma das piores *performances* dos últimos anos, tendo o EUR valorizado em 19,8% face ao fecho do BRL em 2023. Esta desvalorização do BRL deve-se, em grande parte, à política fiscal do país que alterou a sua perceção de risco e diminuiu a confiança dos investidores, bem como a uma inflação acima da meta do Banco Central do Brasil que, consequentemente, em setembro de 2024 teve de inverter o ciclo de cortes da taxa de juro que havia iniciado em agosto de 2023, acabando o ano de 2024 com a SELIC fixada nos 12,25%.

Outro mercado com uma expressão cambial relevante nas receitas da Empresa é o mercado angolano, embora apenas uma parcela das receitas deste mercado seja denominada em AOA. No final do ano de 2024, os ativos denominados em AOA representavam cerca de 2% do total de caixa e seus equivalentes denominados em moeda estrangeira.

Em Angola, após os acontecimentos de 2023 relacionados com a dívida pública e o preço do petróleo que originaram uma valorização extrema de cerca de 72,3% do EUR face ao AOA, as políticas para controlar a entrada e saída de moeda estrangeira permitiram um novo equilíbrio do par cambial, registando-se uma valorização anual do EUR na ordem dos 1,8% em 2024.

A exposição da Empresa ao risco de taxa de câmbio, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, com base nos valores do balanço, dos ativos e passivos financeiros da Empresa, em divisas, convertidos para Euros aos câmbios em vigor à data de relato, apresenta-se como segue:

	2024						TOTAL
	USD	BRL	AOA	GBP	MZN	OUTRAS	
ATIVOS							
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	345.821.167	60.612.253	10.317.816	2.273.531	10.433.970	4.930.033	434.388.770
Outros investimentos financeiros (Nota 9)	455.915	-	-	-	-	-	455.915
Clientes (Nota 13)	51.806.293	113.906.086	2.465.260	1.130.113	1.076.046	11.215.847	181.599.645
Outros créditos a receber (Nota 11)	201.488.180	8.011.715	205.275	4.094.141	187.262	10.058.350	224.044.923
	599.571.555	182.530.054	12.988.351	7.497.785	11.697.278	26.204.230	840.489.253
PASSIVOS							
Financiamentos obtidos (Nota 20)	441.094.442	-	-	(480.934)	-	-	440.613.508
Fornecedores (Nota 22)	60.749.015	3.501.313	1.869.876	278.557	1.918.788	7.152.143	75.469.692
Outras dívidas a pagar (Nota 21)	328.679.351	13.658.925	3.770.320	666.843	86.049	3.528.225	350.389.713
	830.522.808	17.160.238	5.640.196	464.466	2.004.837	10.680.368	866.472.913

	2023						TOTAL
	USD	BRL	AOA	GBP	MZN	OUTRAS	
ATIVOS							
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	628.880.030	39.317.355	22.854.589	887.726	7.439.536	5.341.505	704.720.741
Outros investimentos financeiros (Nota 9)	455.915	-	-	-	-	-	455.915
Clientes (Nota 13)	61.273.722	130.883.420	1.495.777	4.780.711	830.403	14.903.337	214.167.370
Outros créditos a receber (Nota 11)	125.535.988	11.462.135	223.668	4.638.681	137.517	9.697.296	151.695.285
	816.145.655	181.662.910	24.574.034	10.307.118	8.407.456	29.942.138	1.071.039.311
PASSIVOS							
Financiamentos obtidos (Nota 20)	464.811.593	-	-	(502.494)	-	-	464.309.099
Fornecedores (Nota 22)	51.759.054	-	1.443.745	-	-	4.901.570	58.104.369
Outras dívidas a pagar (Nota 21)	345.859.784	23.296.940	2.688.636	-	-	6.201.585	378.046.945
	862.430.431	23.296.940	4.132.381	(502.494)	-	11.103.155	900.460.413

No exercício de 2024 foram registadas perdas cambiais líquidas de 67,4 milhões de Euros (Nota 34), incluindo principalmente o efeito negativo relativo ao impacto da desvalorização do USD nos passivos registados, nomeadamente das rendas futuras afetas a locação financeira de aeronaves no montante de 28,3 milhões de Euros, e o impacto negativo da desvalorização do BRL sobre as contas a receber denominadas nessa moeda.

A volatilidade dos mercados cambiais poderá afetar de forma relevante a mensuração dos ativos e passivos da Empresa e impactar significativamente os montantes de recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2024, uma variação (positiva ou negativa) de 10%, de todas as taxas de câmbio com referência ao Euro, resultaria num impacto nos capitais próprios de, aproximadamente, 2,6 milhões de Euros (2023: 17,1 milhões de Euros).

→ Risco de taxa de juro

Após os bancos centrais terem realizado uma das mais rápidas subidas de sempre das taxas de juro, para combater os níveis galopantes de inflação nos anos anteriores, no ano de 2024 assistimos já a um movimento de queda destas taxas ainda que de forma prudente e com vários adiamentos. O Banco Central Europeu decidiu reduzir as taxas base em 25 pontos base por 4 momentos terminando a taxa de depósitos em 3%. O Sistema de Reserva Federal Americano optou por manter as taxas inalteradas durante o

primeiro semestre de 2024 tendo posteriormente realizado 3 cortes e terminando o ano em torno ao intervalo 4,25% - 4,50%.

No final de dezembro de 2024, a EURIBOR a 3 meses fixava-se nos 2,7% (3,9% no final de 2023).

A Empresa manteve na maior parte do ano duas emissões de obrigações a taxas fixas, tendo em novembro refinanciado uma dessas emissões (no valor de 375 milhões de Euros) com uma nova emissão de 400 milhões de Euros, igualmente de taxa fixa havendo assim uma parte muito significativa da sua dívida que não está exposta a variações da taxa de juro. Por outro lado, parte da dívida associada a contratos de locação com opção de compra é contratada com taxa variável. Ainda assim, os potenciais impactos de uma subida do nível geral das taxas de juro no futuro serão relevantes para a Empresa, essencialmente, no que se refere a valores de dívida que possa vir a contratar e a um agravamento no custo das locações, com o nível de taxas de juro de longo prazo a ser repercutido na renda da aeronave.

Relativamente ao seu risco de crédito, a TAP S.A. manteve a notação de crédito de longo prazo atribuída pela S&P Global Ratings Europe Limited ("S&P") em BB- (Outlook estável) e em junho de 2024 a Moody's reviu em alta o rating da TAP S.A. para Ba3 (Outlook positivo).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os passivos financeiros sujeitos ao risco de variação de taxa de juro resumem-se do seguinte modo:

	2024					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	10.140.444	9.591.096	28.937.091	15.159.418	-	63.828.049
Locações financeiras	47.668.512	56.173.639	92.207.572	160.388.211	33.637.183	390.075.117
	57.808.956	65.764.735	121.144.663	175.547.629	33.637.183	453.903.166
Taxa fixa						
Empréstimos	9.867.329	3.061.862	405.333.006	50.963.241	-	469.225.438
Locações financeiras	60.456.985	55.139.122	221.277.706	141.977.583	-	478.851.396
	70.324.314	58.200.984	626.610.712	192.940.824	-	948.076.834
Total	128.133.270	123.965.719	747.755.375	368.488.453	33.637.183	1.401.980.000
% taxa fixa	55%	47%	84%	52%	0%	68%

	2023					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	45.220.269	43.439.445	62.734.324	24.830.184	-	176.224.222
Locações financeiras	36.541.954	34.889.120	84.916.715	97.961.800	28.960.966	283.270.555
	81.762.223	78.328.565	147.651.039	122.791.984	28.960.966	459.494.777
Taxa fixa						
Empréstimos	405.264.824	5.908.294	9.468.172	11.373.943	42.249.014	474.264.247
Locações financeiras	55.155.222	56.042.588	162.984.696	229.856.577	2.648.714	506.687.797
	460.420.046	61.950.882	172.452.868	241.230.520	44.897.728	980.952.044
Total	542.182.269	140.279.447	320.103.907	364.022.504	73.858.694	1.440.446.821
% taxa fixa	85%	44%	54%	66%	61%	68%

De salientar que na divulgação dos passivos financeiros negociados a taxas de juro fixas só são apresentados nos quadros acima para efeitos de reconciliação com as demonstrações financeiras, uma vez que não estão sujeitas a alteração.

A Empresa utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados, de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juro de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam os rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros, em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas, se estes estiverem reconhecidos ao justo valor.

Sob estas premissas e considerando igualmente: (i) pressupostos teóricos de taxa de juro e de taxa de câmbio EUR/USD e (ii) que o ritmo de amortização intra-anual é linear para efeito de cálculo dos juros futuros (pressuposto simplificador), um aumento ou diminuição de 1% nas taxas de juro de mercado, para todas as moedas em que a Empresa tem empréstimos com taxa variável, a 31 de dezembro de 2024, resultaria numa diminuição ou aumento do montante dos juros vincendos de, aproximadamente, 22,4 milhões de Euros (2023: 18,5 milhões de Euros).

Na Nota 20 encontra-se apresentado o detalhe da dívida remunerada.

→ **Risco de liquidez**

O risco de liquidez da Empresa é uma confluência de fatores que resultam da exploração, do financiamento existente e respetivo serviço da dívida, das condições de negociação de novas operações, de perdas ou ganhos cambiais e de atividades de investimento, quando significativas. A Empresa tem de assegurar anualmente um serviço da dívida que, embora devidamente planeado e distribuído no tempo, tem peso na tesouraria e tem de ser regularmente avaliado face aos desenvolvimentos ocorridos no exercício. Eventuais disfuncionalidades verificadas nos mercados financeiros, como as que ocorreram aquando da crise das dívidas soberanas, ou choques de mercado a nível de gastos ou rendimentos correntes como os que decorreram da pandemia de COVID-19, condicionam, com maior ou menor intensidade, a tesouraria, a liquidez, o equilíbrio económico-financeiro e a prosperidade da Empresa.

Na sequência dos auxílios de Estado e compensações por danos COVID-19 aprovadas e consequentes injeções de capital realizadas entre 2020 e 2024, bem como na recuperação da atividade ao longo dos últimos anos, a Empresa conseguiu níveis de liquidez adequados ao longo do ano de 2024, terminando o ano com 651,3 milhões de Euros. Note-se que este valor não reflete a injeção da última tranche de 343

milhões de Euros de capital decorrente do Plano de Reestruturação, ocorrida apenas em janeiro de 2025 (Nota 41).

No quadro abaixo, englobando capital e juros, assumiram-se pressupostos teóricos relativos a taxas de juro de mercado e câmbio EUR/USD. Os valores de financiamentos expressam os valores a pagar nos prazos indicados, incluindo a estimativa de todos os fluxos de caixa contratuais com amortização e juros, não descontados, até ao final da vida dos empréstimos. Considerou-se um pressuposto simplificador de ritmo de amortização intra-anual linear para efeito de cálculo dos juros futuros:

2024						
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	Total
Fornecedores	212.884.726	-	-	-	-	212.884.726
Outras dívidas a pagar	521.011.090	62.313.343	110.668.267	8.568.225	-	702.560.925
Empréstimos	44.490.269	41.782.755	505.895.060	75.001.598	-	667.169.682
Locações financeiras	148.403.489	149.336.040	395.635.034	343.993.908	35.088.765	1.072.457.236
Total	926.789.574	253.432.138	1.012.198.361	427.563.731	35.088.765	2.655.072.569

2023						
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	Total
Fornecedores	195.338.649	-	-	-	-	195.338.649
Outras dívidas a pagar	599.396.126	67.641.458	149.106.784	-	-	816.144.368
Empréstimos	471.202.455	58.714.876	87.731.214	47.905.138	42.889.710	708.443.393
Locações financeiras	129.379.541	127.538.117	328.262.675	370.714.745	33.066.516	988.961.594
Total	1.395.316.771	253.894.451	565.100.673	418.619.883	75.956.226	2.708.888.004

→ Risco de crédito

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos da Empresa a 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como saldos de contas a receber, que refletem o risco máximo de crédito nessas mesmas datas:

	2024	2023
Ativos não correntes		
Créditos a receber (Nota 11)	95.550.119	52.994.333
Outros investimentos financeiros	488.760	488.745
Ativos correntes		
Caixa e depósitos bancários (Nota 4)	651.314.171	789.350.232
Clientes (Nota 13)	215.441.950	263.024.635
Outros créditos a receber (Nota 11)	717.362.520	923.268.567
	1.680.157.520	2.029.126.512

Do valor total de contas a receber de clientes, os saldos das companhias de aviação e de agências de viagens, conforme identificado na Nota 13, são regularizados, principalmente, através dos sistemas IATA Billing and Settlement Plan ("BSP") e IATA Clearing House ("ICH"), o que minimiza, substancialmente, o risco de crédito da Empresa.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível ("on demand"); ii) se o

saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada, e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Em 2021 a Empresa registou uma imparidade para valores a receber de entidades relacionadas no valor de 902 milhões de Euros, a qual dizia respeito essencialmente ao saldo a receber da SIAVILO no valor de 884,7 milhões de Euros. Durante os exercícios seguintes esta imparidade foi reforçada, ascendendo a mesma a 1.082,7 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2024. O reforço da perda por imparidade registado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no montante de 49,4 milhões de Euros (Nota 11) respeita, essencialmente, a juros acrescidos. Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade.

No desenvolvimento da sua atividade, a Empresa realizou *predelivery payments* à Airbus com vista à aquisição de novas aeronaves e celebrou contratos de locação operacional para a aquisição de aeronaves, nos quais paga aos *lessors* reservas de manutenção e cauções. Na análise das perdas de crédito destes montantes, a Empresa considera a situação financeira das contrapartes, bem como todas as transações que tem em curso com as mesmas.

Além da gestão financeira, no curto e longo prazo, e da gestão de tesouraria, também no âmbito da gestão do ativo corrente foi sendo dado um acompanhamento rigoroso à monitorização das posições de clientes e à repercussão dos efeitos da crise económica na qualidade creditícia destes, tendo sido possível limitar o agravamento, por exemplo, dos ajustamentos a um valor pouco significativo para a dimensão da atividade.

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição da Empresa por notação de risco de crédito da Empresa face a caixa e equivalentes de caixa, cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como segue:

Notação de rating (*)	2024	2023
Aa1	24.154	26.620
Aa3	62.082.289	408.424.806
A1	19.037	99.813
A2	1.421.405	46.073
A3	515.722.500	337.784.695
Baa1	43.944	5.849.063
Baa2	22.094	106.830
Baa3	-	39.497
Ba1	60.615.712	165.602
Ba2	2.383.471	8.936.530
B3	-	16.484.306
Caa1	241.073	150.533
Sem rating atribuído	8.683.871	11.204.665
	651.259.550	789.319.032

(*) Agência Moodys

→ Gestão de capital

Em termos gerais, o objetivo da Empresa em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital revelado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital equilibrada, sendo que a contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento, perfil de maturidade do financiamento e da dívida existente e as necessidades de tesouraria.

Relativamente aos empréstimos bancários, verificou-se, uma diminuição de cerca de 63% face a 31 de dezembro de 2023, devido, essencialmente, ao pagamento de um financiamento bancário sendo que os restantes financiamentos foram sendo amortizados sem que se tivesse contraído novos financiamentos desta natureza (Nota 20). Em relação ao passivo financeiro relativo a locações com opção de compra, aumentou cerca de 10% devido aos novos financiamentos contraídos.

3 Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão da Empresa efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da TAP S.A., baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de

concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na NCRF 24, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

Até ao exercício de 2023 foi entendimento do Conselho de Administração que a melhor estimativa se encontrava refletida nas projeções incluídas no Plano de Reestruturação Aprovado, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A. em 26 de maio de 2021, atualizadas pelo Conselho de Administração em 3 de novembro de 2021 e submetidas à Comissão Europeia, para os exercícios de 2026 e 2027.

Para efeitos das presentes demonstrações financeiras, tendo em consideração as diversas alterações ocorridas na operação da TAP S.A. entre maio de 2021 e dezembro de 2024, o período temporal das projeções do Plano de Reestruturação, bem como perspetivas futuras quanto a um eventual processo de privatização do Grupo TAP S.A., no início de 2025 foi aprovado em Comissão Executiva e em Conselho de Administração, um Business Plan 2025/2030, cujas projeções e pressupostos foram consideradas como a melhor estimativa a esta data para efeitos de preparação das presentes demonstrações financeiras.

Importa ainda referir que relativamente aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, verificou-se um desvio bastante positivo entre a performance operacional real e a estimada no Plano de Reestruturação Aprovado.

As estimativas e os pressupostos, que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

→ **Impostos diferidos (Nota 10)**

A Empresa reconhece e líquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as NCRF. De acordo com a NCRF 25, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no período estimado de reversão das diferenças temporais.

Importa salientar que eventuais desvios futuros desfavoráveis entre os resultados reais e os estimados no Business Plan 2025/2030 podem alterar significativamente o valor do registo dos impostos diferidos ativos da Empresa.

→ **Benefícios pós-emprego (Nota 18)**

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota 18. A Empresa tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos e financeiros, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades (Notas 8, 11, 12, 13 e 19)**

A Empresa tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber são calculadas, essencialmente, com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

Apesar de a SPdH apresentar capitais próprios negativos tanto à data da conversão dos créditos em capital como em 31 de dezembro de 2024, não foi reconhecida qualquer provisão adicional, uma vez que a Empresa não assumiu qualquer obrigação contratual de (i) financiar a sua participada ou de (ii) assumir responsabilidades decorrentes da sua situação patrimonial.

→ **Programa de fidelização de clientes (Nota 23)**

A Empresa procede ao diferimento do rédito, no âmbito do programa de fidelização de clientes “TAP Miles&Go”, com base em informação histórica no número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e do valor unitário da milha, ao justo valor percecionado pelo cliente. Alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A alteração da percentagem das milhas a expirar em 10% resultaria num impacto em resultados de 11.220 milhares de Euros, e alterar o justo valor da milha em 10% resultaria num impacto em resultados de 4.712 milhares de Euros.

→ **Documentos pendentes de voo (Nota 24)**

Esta rubrica inclui o montante de bilhetes vendidos a clientes cujo voo ainda não ocorreu e de *vouchers* emitidos ainda não utilizados.

A Empresa procede a uma análise periódica do saldo da rubrica “Documentos pendentes de voo” por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos e *vouchers* emitidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa do montante desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.

→ **Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis (Nota 5)**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

→ **Manutenção estrutural de aeronaves em locação operacional (Nota 21)**

A TAP S.A. incorre em responsabilidades por custos de manutenção em relação a aeronaves operadas em regime de locação operacional. Estas derivam de obrigações contratuais legais e construtivas relativas à condição da aeronave quando esta é devolvida ao locador. Para cumprir estas obrigações, a Empresa terá normalmente de realizar intervenções de manutenção estruturais durante o período de locação. A TAP S.A. especializa esta responsabilidade com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados. Na mensuração desta responsabilidade são considerados vários pressupostos, sendo os mais relevantes: i) a utilização e condição da aeronave, ii) os custos esperados das intervenções estruturais de manutenção no momento em que se espera que ocorram e iii) a taxa de desconto utilizada.

Os principais pressupostos são revistos periodicamente, tendo em consideração a informação disponível, podendo existir circunstâncias que alterem de forma significativa a referida estimativa, como por exemplo a renegociação das condições de *redelivery* da aeronave, alteração significativa da utilização da aeronave e suas condições de navegabilidade, renegociação de contratos de locação, assim como alterações no custo das referidas manutenções estruturais. A estimativa do custo futuro da manutenção estrutural das aeronaves requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos

pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

→ Imparidade das participações financeiras e *goodwill* (Nota 8)

Em 31 de dezembro de 2024 a quantia escriturada da participação financeira da Empresa na Portugalá, incluindo o respetivo *goodwill*, ascendia ao montante negativo de 10.072.638 Euros. Apesar de a essa data a subsidiária apresentar capitais próprios negativos no montante de 236.465.415 Euros, o Conselho de Administração considera que os pressupostos adotados nas projeções financeiras utilizadas para efeitos de avaliação da Portugalá e da definição do seu preço de aquisição em 8 de novembro de 2024 permanecem, na sua generalidade aplicáveis. Assim, não foram realizados testes de imparidade adicionais ao valor da referida participação financeira com referência a 31 de dezembro de 2024.

Importa ainda referir que as projeções financeiras acima mencionadas e, consequentemente, o valor de aquisição, pressupõem o reembolso integral dos adiantamentos efetuados pela Empresa à Portugalá relacionados com os contratos de ACMI (Nota 11).

4 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o detalhe de caixa e depósitos bancários apresenta os seguintes valores:

	2024	2023
Depósitos à ordem	134.532.302	455.243.311
Depósitos a prazo	516.246.655	333.629.739
Outros depósitos e títulos	480.593	445.982
Caixa	54.621	31.200
Caixa e depósitos bancários	651.314.171	789.350.232

Os excedentes de tesouraria são, normalmente, investidos em aplicações financeiras de curto prazo, vencendo juros a taxas normais de mercado.

5 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nas rubricas do ativo fixo tangível, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, detalha-se como segue:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	Total
Custo de aquisição										
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	41.125.597	160.074.533	1.412.787.209	2.075.520	31.557.987	53.232.772	13.110.218	26.028.070	146.230.120	1.886.222.026
Aquisições	-	2.607	172.216.136	-	3.415.419	2.210.551	758.243	9.301.197	14.128.747	202.032.900
Alienações	-	-	(319.787)	(22.942)	-	(2.171)	-	-	-	(344.900)
Regularizações, transferências e abates	(15.069)	(34.365)	43.940.362	(110.971)	(26.059)	(290.813)	(8.483)	(15.638.119)	(42.454.577)	(14.638.094)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	41.110.528	160.042.775	1.628.623.920	1.941.607	34.947.347	55.150.339	13.859.978	19.691.148	117.904.290	2.073.271.932
Aquisições	-	584.248	159.913.206	19.691	3.965.693	1.358.580	949.653	8.412.444	126.097.378	301.300.893
Alienações	-	-	(9.507.185)	(146.615)	-	-	-	-	-	(9.653.800)
Regularizações, transferências e abates	-	652.619	42.234.506	(62.397)	3.136.069	(767.981)	(646.513)	(9.147.456)	(37.307.221)	(1.908.374)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	41.110.528	161.279.642	1.821.264.447	1.752.286	42.049.109	55.740.938	14.163.118	18.956.136	206.694.447	2.363.010.651
Deprec. acumuladas e perdas por imparidade										
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	-	101.031.912	576.215.015	2.011.814	20.860.276	51.993.864	11.954.047	-	-	764.066.928
Depreciações (Nota 33)	-	5.625.514	74.550.384	14.416	957.854	1.414.634	283.899	-	-	82.846.701
Perdas por imparidade (Nota 33)	-	-	1.407.511	-	(106.457)	-	-	-	-	1.301.054
Alienações	-	-	(136.575)	(22.942)	-	(2.045)	-	-	-	(161.562)
Regularizações, transferências e abates	-	(23.830)	(19.624.398)	(110.971)	(24.497)	(290.807)	(8.483)	-	-	(20.082.986)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	106.633.596	632.411.937	1.892.317	21.687.176	53.115.646	12.229.463	-	-	827.970.135
Depreciações (Nota 33)	-	5.365.769	76.545.491	14.517	1.179.979	1.153.219	386.583	-	-	84.645.558
Perdas por imparidade (Nota 33)	-	-	64.119	-	(99.598)	-	-	521.386	-	485.907
Alienações	-	-	(8.600.981)	(146.615)	-	-	-	-	-	(8.747.596)
Regularizações, transferências e abates	-	(108.313)	(2.510.650)	(62.397)	(44.045)	(873.237)	(671.404)	-	-	(4.270.046)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	111.891.052	697.909.916	1.697.822	22.723.512	53.395.628	11.944.642	521.386	-	900.083.958
Valor líquido a 31 de dezembro 2023	41.110.528	53.409.179	996.211.983	49.290	13.260.171	2.034.693	1.630.515	19.691.148	117.904.290	1.245.301.797
Valor líquido a 31 de dezembro 2024	41.110.528	49.388.590	1.123.354.531	54.464	19.325.597	2.345.310	2.218.476	18.434.750	206.694.447	1.462.926.693

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede, foram transferidos para a propriedade da Empresa ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Para garantia do pagamento dos montantes devidos ao abrigo de um contrato de mútuo, com instituição nacional, no montante de 75 milhões de Euros, foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano da TAP S.A., composto por vinte e nove edifícios para escritório, oficinas de material de construção e outros, sito no Aeroporto de Lisboa. Adicionalmente em fevereiro de 2020 foi efetuada uma segunda hipoteca relativa a um financiamento no montante de 25 milhões de Euros. Em 31 de dezembro de 2024, o montante relativo aos dois contratos mútuos ascendia a 63,5 milhões de Euros.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2024 detalham-se conforme segue:

- ➔ As adições de equipamento básico no montante de 159.913 milhares de Euros respeitam, essencialmente, a: (i) aquisição de três aeronaves no montante de 133.749 milhares de Euros (ao qual foram adicionados *pre-delivery payments* transferidos da rubrica de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis no montante de 43.477 milhares de Euros); (ii) capitalização de despesas de manutenção estrutural de aeronaves no montante de 16.108 milhares de Euros; (iii) aquisição de equipamentos sobressalentes no montante de 4.154 milhares de euros; e (iv) aquisição de equipamentos de reatores no montante de 3.950 milhares de Euros;
- ➔ As adições de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis no montante de 126.097 milhares de Euros respeitam a *pre-delivery payments* referentes a três aeronaves A330 NEO, a cinco aeronaves A321 NEO e a dez aeronaves A320 NEO nos montantes de 58.562 milhares de Euros, 28.268 milhares de Euros e 39.268 milhares de Euros, respetivamente;
- ➔ As adições de outros ativos em curso no montante de 8.412 milhares de Euros respeitam, essencialmente, a: (i) obras em edifícios no *Campus* da TAP S.A. no montante de 5.368 milhares de Euros; (ii) projeto de capacitação do motor *Leap* no montante de 1.987 milhares de Euros; e (ii) gastos com grandes manutenções em curso no montante de 530 milhares de Euros;
- ➔ As regularizações, transferências e abates na rubrica de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis incluem a transferência de *pre-delivery payments* no montante de 43.477 milhares de Euros aquando da aquisição de três aeronaves através de contratos de locação financeira.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 detalham-se conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 172.216 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de três aeronaves no montante de 144.536 milhares de Euros (ao qual foram adicionados *pre-delivery payments* transferidos da rubrica de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis no montante de 47.716 milhares de Euros), (ii) capitalização de despesas de manutenção estrutural de aeronaves no valor de 14.697 milhares de Euros e (iii) aquisição de sobressalentes no montante de 5.882 milhares de Euros;
- As adições de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis no montante de 14.129 milhares de Euros respeitam a *pre-delivery payments*;
- As adições de outros ativos em curso no montante de 9.301 milhares de Euros respeitam, essencialmente, a: (i) projeto de capacitação do motor *Leap* no montante de 3.104 milhares de Euros e (ii) gastos com grandes manutenções em curso no montante de 2.823 milhares de Euros;
- As regularizações, transferências e abates na rubrica de Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis incluem o reembolso de *pre-delivery payments* no montante de 43.932 milhares de Euros aquando da aquisição de três aeronaves através de contratos de locação financeira.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica de gastos/reversões de depreciação e de amortização da demonstração dos resultados pela sua totalidade (Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Equipamento básico” tinha a seguinte composição:

	2024			2023		
	Valor bruto	Depreciações e imparidades acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações e imparidades acumuladas	Valor líquido
Equipamento de voo						
Frota aérea	194.450.773	(139.563.281)	54.887.492	74.700.311	(43.875.385)	30.824.926
Reatores de reserva	9.148.525	(1.961.153)	7.187.372	6.416.774	(2.532.088)	3.884.686
Sobressalentes	87.796.855	(52.769.620)	35.027.235	95.216.332	(60.114.417)	35.101.915
	291.396.153	(194.294.054)	97.102.099	176.333.417	(106.521.890)	69.811.527
Equipamento de voo - em regime de						
Locação com opção de compra						
Frota aérea	1.288.775.861	(388.915.290)	899.860.571	1.212.368.925	(420.613.334)	791.755.591
Reatores de reserva	141.280.151	(36.458.454)	104.821.697	141.280.151	(29.771.261)	111.508.890
	1.430.056.012	(425.373.744)	1.004.682.268	1.353.649.076	(450.384.595)	903.264.481
Máquinas e aparelhagem diversa	100.232.268	(78.260.740)	21.971.528	98.641.427	(75.505.452)	23.135.975
	1.821.684.433	(697.928.538)	1.123.755.895	1.628.623.920	(632.411.937)	996.211.983

Em 31 de dezembro de 2024 o detalhe dos *pre-delivery payments* por tipologia de aeronave apresenta-se conforme segue:

2024				
	Nº de aeronaves	Adiantamentos	Juros capitalizados	Total
Airbus A320 NEO	10	61.878.176	5.766.641	67.644.817
Airbus A321 NEO	10	57.371.073	8.830.855	66.201.928
Airbus A330 NEO	2	64.333.586	3.405.230	67.738.816
	22	183.582.835	18.002.726	201.585.561

Em adição aos valores apresentados no quadro acima, a rubrica de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis, inclui o montante de 5,1 milhões de Euros referente a adiantamentos para a aquisição de outros bens.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a frota aérea operada pela Empresa decompõe-se da seguinte forma:

	2024				2023			
	Locação financeira	Locação operacional	ACMI	Total	Locação financeira	Locação operacional	ACMI	Total
Airbus A330	-	3	-	3	-	3	-	3
Airbus A330 NEO	3	16	-	19	3	16	-	19
Airbus A319	3	-	-	3	3	2	-	5
Airbus A320	3	11	-	14	3	12	-	15
Airbus A320 NEO	4	11	-	15	-	11	-	11
Airbus A321	2	1	-	3	2	1	-	3
Airbus A321 NEO	-	10	-	10	-	10	-	10
Airbus A321 NEO LR	7	6	-	13	7	6	-	13
Embraer 190	-	-	12	12	-	-	12	12
Embraer 195	-	-	7	7	-	-	7	7
	22	58	19	99	18	61	19	98

A TAP S.A. encerrou o ano de 2024 com uma frota ativa de 99 aviões, um aumento líquido de 1 avião quando comparado com o final do ano de 2023, em que a Empresa apresentava uma frota de 98 aviões. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, quatro aeronaves A-320 NEO integraram a frota em operação e saíram de operação duas aeronaves A-319 (uma aeronave em processo de *phase-out* em 31 de dezembro de 2024) e uma aeronave A-320 (em processo de *phase-out* em 31 de dezembro de 2024).

No final de 2024, 71% da frota operacional de médio e longo curso era composta por aviões da família NEO.

6 Propriedades de investimento

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os movimentos registados nas propriedades de investimento detalham-se como segue:

	2024	2023
Saldo inicial	1.903.882	1.690.000
Transferências	-	717.703
Alienações	(705.882)	(492.000)
Variação de justo valor	-	(11.821)
Saldo final	1.198.000	1.903.882

Para determinar o justo valor das propriedades de investimento, a Empresa suporta-se em relatórios preparados com regularidade por avaliadores independentes, com qualificação profissional reconhecida, tendo os métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor das propriedades, sido suportados por evidências do mercado. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o justo valor das propriedades de investimentos é semelhante ao seu valor contabilístico.

As quantias reconhecidas nos lucros ou prejuízos do exercício, associadas a rendimentos de rendas e gastos operacionais diretos, são imateriais no conjunto das demonstrações financeiras da Empresa.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Empresa alienou dois imóveis sitos na Argentina cujo valor líquido contabilístico ascendia a 706 milhares de Euros, tendo gerado uma menos-valia de 25 milhares de Euros.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Empresa alienou as frações de um edifício na Portela cuja quantia escriturada ascendia a 492 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 97 milhares de Euros.

7 Ativos intangíveis

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o movimento ocorrido na rubrica de ativos intangíveis detalha-se conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Ativos em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 1 de janeiro de 2023	11.951.704	68.095.287	8.559.158	88.606.149
Aquisições	-	7.705.824	3.117.883	10.823.707
Regularizações, transferências e abates	-	331.019	(294.603)	36.416
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.951.704	76.132.130	11.382.438	99.466.272
Aquisições	-	15.418.633	4.225.965	19.644.598
Regularizações, transferências e abates	-	11.260.477	(11.235.581)	24.896
Saldo em 31 de dezembro de 2024	11.951.704	102.811.240	4.372.822	119.135.766
Amort. acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo em 1 de janeiro de 2023	11.951.704	53.364.271	-	65.315.975
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 33)	-	11.660.550	-	11.660.550
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.951.704	65.024.821	-	76.976.525
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 33)	-	11.249.241	-	11.249.241
Saldo em 31 de dezembro de 2024	11.951.704	76.274.062	-	88.225.766
Valor líquido a 31 de dezembro de 2023	-	11.107.309	11.382.438	22.489.747
Valor líquido a 31 de dezembro de 2024	-	26.537.178	4.372.822	30.910.000

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2024 detalham-se conforme segue:

- ➔ As aquisições na rubrica programas de computador no montante de 15.419 milhares de Euros referem-se, essencialmente, a contratos de licenciamento de *software* e a uma solução de apoio à área da manutenção;
- ➔ As regularizações, transferências e abates no montante de 11.260 milhares de Euros referem-se, essencialmente, à conclusão de um projeto para implementação de uma solução de apoio à área da manutenção;
- ➔ O aumento na rubrica ativos em curso no montante de 4.226 milhares de Euros refere-se a vários projetos em desenvolvimento e implementações em curso de *software* de apoio às áreas de operações e vendas.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 detalham-se conforme se segue:

- ➔ O aumento na rubrica Programas de computador no montante de 7.705 milhares de Euros refere-se, essencialmente, a contratos de licenciamento de *software*;

→ O aumento na rubrica Ativos em curso no montante de 3.118 milhares de Euros refere-se a vários projetos de desenvolvimento e implementações em curso de *software* de apoio às áreas de operações, vendas e manutenção.

Os montantes apresentados relativos a propriedade industrial e outros direitos, respeita, essencialmente ao ingresso da TAP S.A. na Star Alliance.

8 Participações financeiras e *goodwill*

O movimento das participações financeiras durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalha-se como segue:

	% detida	Saldo inicial	2024		Saldo final
			Aquisições (Nota 19)	Aumentos / diminuições	
Partes de capital					
TAP Logistics	100,0%	36.980	-	(6.350)	30.630
SPdH	49,9%	-	-	-	-
		36.980	-	(6.350)	30.630
Provisão para investimentos financeiros					
Portugália	100,0%	-	(223.247.071)	(13.218.344)	(236.465.415)
		-	(223.247.071)	(13.218.344)	(236.465.415)
		36.980	(223.247.071)	(13.224.694)	(236.434.785)
	% detida	Saldo inicial	2023		Saldo final
			Aquisições (Nota 19)	Aumentos / diminuições	
Partes de capital					
TAP Logistics	100%	39.412	-	(2.432)	36.980
		39.412	-	(2.432)	36.980

O movimento do *goodwill* durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 detalha-se como segue:

	Saldo inicial	Aquisições	2024		Saldo final
			Amortizações (Nota 33)	Perdas por imparidade (Nota 33)	
Portugália	-	227.731.071	(3.795.518)	-	223.935.553
SPdH	-	2.490.020	-	(2.490.020)	-
	-	230.221.091	(3.795.518)	(2.490.020)	223.935.553

→ TAP Logistics Solutions S.A. (“TAP Logistics”)

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica inclui o montante de 33.624 Euros (36.980 Euros em 31 de dezembro de 2023) respeitante à participação financeira na TAP Logistics, detida a 100% pela Empresa e contabilizada através do método da equivalência patrimonial.

→ SPdH

No início de junho de 2024 transitou em julgado a homologação do Plano de Insolvência da SPdH (“Plano de Insolvência”) o qual inclui a estratégia para a sua recuperação. O Plano de Insolvência estabelece, entre outros aspetos, uma alteração da estrutura acionista da SPdH, passando o seu capital a ser detido pela Menzies Aviation (50,1%) e pela TAP S.A. (49,9%). A realização do capital subscrito pela TAP S.A. no montante de 2.490.020 Euros foi efetuada mediante a conversão de créditos em capital nos termos do disposto nos artigos 28.º e 89.º do Código das Sociedades Comerciais.

Adicionalmente, o referido Plano de Insolvência, prevê que, com vista ao financiamento da SPdH, os seus acionistas se obriguem a realizar suprimentos, verificadas determinadas condições, sendo que no caso da TAP S.A. os suprimentos serão realizados até ao limite do montante dos créditos reclamados e reconhecidos pela TAP S.A. sobre a SPdH, através da conversão desses créditos em suprimentos (Notas 11 e 37).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi registada uma perda por imparidade sobre a totalidade do *goodwill* associado à aquisição da participação financeira na SPdH no montante de 2.490 milhares de Euros, ficando o valor líquido dessa participação igual a zero. Apesar de a SPdH apresentar capitais próprios negativos tanto à data da conversão dos créditos em capital como em 31 de dezembro de 2024, não foi registada qualquer provisão adicional, uma vez que a Empresa não assumiu qualquer obrigação contratual de (i) financiar a sua participada ou de (ii) assumir responsabilidades decorrentes da sua situação patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2024, a informação financeira relativa à empresa associada SPdH detalha-se conforme segue:

	2024		
	Total do capital próprio	Vendas e serviços prestados	Resultado líquido do exercício
SPdH	(44.082.734)	174.545.800	(19.126.120)

O capital próprio foi ajustado por determinados efeitos para fins da aplicação do método de equivalência patrimonial.

→ Portugalia

Em 8 de novembro de 2024, a TAP S.A., na qualidade de compradora e a SIAVILO, na qualidade de vendedora, celebraram um contrato de compra e venda de ações, nos termos do qual a TAP S.A. adquiriu à SIAVILO as ações representativas de 100% do capital social da Portugalia pelo montante de 4.484.000 Euros.

No âmbito desta transação, a Empresa reconheceu um *goodwill* no montante de 227.731.071 Euros, refletindo os benefícios económicos futuros que não foram atribuídos a ativos identificáveis separadamente, o qual poderá ser sujeito a reavaliação por um período de 12 meses a partir da data da aquisição das ações da Portugaláia, nos termos da NCRF 14. Para efeitos de cálculo de determinação do *goodwill* considerou-se as demonstrações financeiras da participada com referência a 31 de outubro de 2024, considerando os ajustamentos necessários por forma a refletir a uniformização de políticas contabilísticas e o justo valor dos seus ativos e passivos.

Este *goodwill* reflete, essencialmente, a valorização atribuída aos recursos operacionais e humanos da Portugaláia, permitindo à Empresa dispor desses recursos de forma imediata e em regime de exclusividade. Esta aquisição reforça a capacidade operacional da TAP S.A., assegurando a continuidade e eficiência das operações reduzindo as necessidades de adquirir novas aeronaves ou de recrutar e formar novos profissionais a curto prazo.

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.4, foi atribuída uma vida útil de 10 anos ao *goodwill*, tendo sido registada no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 uma amortização de 3.795.518 Euros.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Empresa registou uma perda de 13.218.344 Euros referente à apropriação do resultado da Portugaláia nos últimos dois meses do exercício, através da aplicação do método da equivalência patrimonial.

9 Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de outros investimentos financeiros tinha a seguinte composição:

	2024	2023
Depósitos bancários na Guiné Bissau	1.828.403	1.763.372
SITA Group Foundation	455.915	481.045
Outros	47.403	22.258
	2.331.721	2.266.675
Imparidades de outros ativos financeiros	(1.842.961)	(1.777.930)
	488.760	488.745

O montante apresentado relativo a SITA Group Foundation refere-se, essencialmente, a 519.778 certificados (títulos de capital não cotados) daquela empresa, entidade fundada pela Société Internationale de Télécommunications Aéronautiques.

10 Ativos e passivos por impostos diferidos

Conforme mencionado na Nota 2.20, a Empresa registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos e passivos, bem como com os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data do balanço.

A TAP S.A. entende que os ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço são recuperáveis, quer seja através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, tendo por base projeções de resultados para os anos subsequentes, ajustadas de diferenças entre os resultados contabilísticos e fiscais, quer seja através da reversão de passivos por impostos diferidos.

Em 31 de dezembro de 2024 a taxa de imposto utilizada em Portugal, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis foi de 20% (21% em 31 de dezembro de 2023). Para as restantes diferenças temporárias a taxa utilizada em 2024 foi de 20% e 28,5% (21% e 29,5% em 31 de dezembro de 2023), dependendo do ano estimado da sua realização. A redução das taxas de imposto utilizadas para cálculo dos impostos diferidos decorre do Orçamento do Estado aprovado para 2025 que estabelece uma redução de 1% na taxa de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas face a 2024.

Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se, ainda, dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Os impostos diferidos decorrentes de benefícios fiscais são registados quando se encontram aprovados pelas autoridades concedentes de tais benefícios.

As principais diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados dos exercícios de 2024 e 2023, detalham-se como segue:

	2024					Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 35)		Variações com efeitos no rendimento integral		
		Impacto do exercício	Impacto da alteração de taxa	Impacto do exercício	Impacto da alteração de taxa	
Ativos por impostos diferidos						
Prejuízos fiscais reportáveis	144.558.662	(8.663.266)	(6.471.209)	-	-	129.424.187
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	51.430.125	(327.829)	164.832	3.071.431	(2.002.818)	52.335.741
Perdas de imparidade em inventários	4.419.042	(1.583.098)	(96.134)	-	-	2.739.810
Perdas de imparidade em contas a receber	234.812.262	6.826.555	(11.390.471)	-	-	230.248.346
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	49.709.784	6.102.563	(1.891.944)	-	-	53.920.403
Perdas de imparidade em ativos fixos	1.183.826	143.342	(44.989)	-	-	1.282.179
Instrumentos financeiros derivados	188.681	-	-	373.794	(26.785)	535.690
	486.302.382	2.498.267	(19.729.915)	3.445.225	(2.029.603)	470.486.357
Passivos por impostos diferidos						
Reavaliações efetuadas	12.837.745	(1.495.247)	(384.491)	-	-	10.958.007
	12.837.745	(1.495.247)	(384.491)	-	-	10.958.007
	473.464.637	3.993.514	(19.345.424)	3.445.225	(2.029.603)	459.528.350

	2023			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 35)	Variações com efeitos no Capital próprio	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	160.171.263	(15.612.601)	-	144.558.662
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	32.143.045	(3.724.173)	23.011.254	51.430.125
Perdas de imparidade em inventários	4.537.353	(118.311)	-	4.419.042
Perdas de imparidade em contas a receber	206.030.660	28.781.602	-	234.812.262
SIFIDE, CFEI e dupla tributação internacional	1.150.497	(1.150.497)	-	-
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	19.350.150	30.359.634	-	49.709.784
Perdas de imparidade em ativos fixos	1.326.190	(142.364)	-	1.183.826
Instrumentos financeiros derivados	1.526.307	-	(1.337.626)	188.681
	426.235.465	38.393.290	21.673.628	486.302.382
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	14.227.624	(1.389.879)	-	12.837.745
	14.227.624	(1.389.879)	-	12.837.745
	412.007.841	39.783.169	21.673.628	473.464.637

→ Prejuízos fiscais reportáveis

O Orçamento do Estado para 2023, aprovado em 2022, colocou fim à limitação temporal para reporte de prejuízos fiscais e reduziu o limite anual da dedução ao lucro tributável de 70% para 65%, aplicando-se estas alterações à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso. O programa de estabilização económica e social publicado em 2020 estabeleceu um incremento da percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 em dez pontos percentuais, tendo-se mantido este incremento nos Orçamentos do Estado de 2023 e subsequentes.

A Empresa considera que são recuperáveis os prejuízos fiscais reportáveis gerados pela TAP S.A. em 2015, 2021 e 2022, através da sua utilização na dedução ao lucro tributável futuro (calculado com base nas demonstrações financeiras individuais da TAP S.A., preparadas em conformidade com o SNC) considerando as projeções de resultados fiscais, conforme incluído no Business Plan 2025/2030 aprovado pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração da TAP, tendo sido efetuada uma linearização dos resultados fiscais para os períodos remanescentes. Foi igualmente efetuado um cenário adicional para a análise de recuperação dos impostos diferidos, tendo por base o Plano de Reestruturação Aprovado (utilizado como cenário base nos exercícios anteriores).

Importa ainda salientar que contrariamente ao estimado no Plano de Reestruturação Aprovado, para o ano de 2023, foi apurado lucro fiscal, tendo assim sido utilizados prejuízos fiscais de 2015 e 2021 nos montantes de 43,9 milhões de Euros e 6,8 milhões de Euros, respetivamente. A estimativa de imposto do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apurou também um lucro fiscal, superior ao estimado com base no Plano de Reestruturação Aprovado, e considera a utilização de prejuízos fiscais gerados em 2015 e 2021 nos montantes de 25,7 milhões de Euros e 3,9 milhões de Euros, respetivamente.

Considerando os pressupostos referidos, é exetável a recuperação dos ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2024 num período entre 11 e 13 anos, atendendo a diferentes cenários de sensibilidade.

Para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, foi aplicado um *haircut*/fator de prémio de risco crescente decorrente do horizonte temporal (5,12%/ano).

De referir que, apesar da Empresa ter vindo a proceder ao exercício do seu legítimo direito de contestação, não foram registados impostos diferidos ativos relacionados com os prejuízos fiscais reportáveis que resultaram da operação de securitização nos anos de 2014 e 2015, no montante de 99 milhões de Euros, atualmente em discussão em tribunal tributário.

O detalhe dos prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2024 apresenta-se como segue:

Exercício do prejuízo fiscal	Sem Securitização	Securitização	Total
2014	-	31.071.827	31.071.827
2015	20.293.317	67.926.613	88.219.930
2021	536.758.246	-	536.758.246
2022	90.069.372	-	90.069.372
	647.120.935	98.998.440	746.119.375

11 Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a decomposição da rubrica de outros créditos a receber detalha-se como segue:

	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Depósitos de garantia de contratos de locação (Nota 15)	4.043.782	39.122.234	2.713.652	35.981.107
Adiantamentos a fornecedores	146.076.267	-	99.927.669	-
Devedores por acréscimo de rendimentos	100.529.149	-	38.735.235	-
<i>Swaps jet fuel</i>	4.808.692	-	-	-
Outros devedores	1.560.419.901	58.349.273	1.844.332.617	18.934.614
	1.815.877.791	97.471.507	1.985.709.173	54.915.721
Perdas por imparidade de contas a receber	(1.098.515.271)	(1.921.388)	(1.062.440.606)	(1.921.388)
	717.362.520	95.550.119	923.268.567	52.994.333

Para os exercícios apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

→ Depósitos de garantia de contratos de locação

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação operacional para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos

aos locadores. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2024 a rubrica de diferimentos inclui um montante de 16,0 milhões de Euros referentes ao efeito financeiro destas contas a receber, a ser reconhecido no período dos contratos de arrendamento relacionados (Nota 15).

→ **Devedores por acréscimo de rendimentos**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de devedores por acréscimo de rendimentos detalha-se como segue:

	2024	2023
Trabalhos para companhias de aviação	80.007.810	19.940.489
Milhas	1.951.699	7.453.100
Partes relacionadas (Nota 39)	9.190.180	4.053.182
Facilidades de aeroporto - Incentivos	1.528.118	312.999
Comparticipação resultados - Seguros	1.800.000	-
Outros	6.051.342	6.975.465
	100.529.149	38.735.235

O aumento no saldo da rubrica de trabalhos para companhias de aviação respeita essencialmente a obras em curso para terceiros, decorrente do incremento da atividade de manutenção e engenharia.

→ **Adiantamentos a fornecedores**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de adiantamentos a fornecedores detalha-se como segue:

	2024	2023
Partes relacionadas (Nota 39)	130.318.910	81.827.632
Outros	15.757.357	18.100.037
	146.076.267	99.927.669

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica “Partes relacionadas” inclui um saldo de 129,8 milhões de Euros, respeitante a adiantamentos efetuados à Portugalia relacionados com os contratos de ACMI.

A rubrica “Outros” inclui adiantamentos a fornecedores de diversa natureza, nomeadamente entidades gestoras aeroportuárias e seguradoras.

→ Outros devedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Partes relacionadas (Nota 39)	1.107.060.066	53.666.060	1.094.610.455	14.501.042
Prestações acessórias e capital subscrito e não realizado (Notas 16 e 39)	343.000.000	-	676.540.088	-
Cauções e garantias	42.110.279	-	16.024.293	-
Pessoal	20.652.205	-	18.944.312	-
Faturação interline e outras entidades	9.983.817	-	9.537.870	-
Seguros	7.662.816	-	4.100.432	-
Devedores de cobrança duvidosa	5.301.595	-	5.296.134	-
IVA a receber das Representações e retenções	5.074.777	-	4.634.605	-
Retenções - mercado estrangeiro	1.045.703	-	1.074.765	-
Benefícios pós-emprego (Nota 18)	-	2.659.743	-	2.383.062
Outros	18.528.643	2.023.470	13.569.663	2.050.510
	1.560.419.901	58.349.273	1.844.332.617	18.934.614
Imparidades	(1.098.515.271)	(1.921.388)	(1.062.440.606)	(1.921.388)
	461.904.630	56.427.885	781.892.011	17.013.226

Conforme referido na Nota Introdutória, em 27 de dezembro de 2022 o acionista único subscreveu um aumento de capital de 980 milhões de Euros, tendo realizado até 31 de dezembro de 2024 o montante de 637 milhões de Euros (294 milhões de Euros em dezembro de 2022 e 343 milhões de Euros em janeiro de 2024). O saldo do aumento de capital por realizar em 31 de dezembro de 2024, na forma de prestações acessórias, no montante de 343,0 milhões de Euros, encontra-se registado na rubrica de Prestações acessórias e capital subscrito e não realizado, tendo este montante sido recebido em janeiro de 2025 (Notas 16 e 41).

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de entidades relacionadas inclui um montante de 1.082,7 milhões de Euros a receber da SIAVILO, o qual decorre, essencialmente, da sua gestão de participações financeiras, nomeadamente a TAP ME Brasil, para o qual existe uma imparidade acumulada de igual montante. A rubrica inclui também o montante de 10,5 milhões de Euros a receber da TAP ME Brasil para o qual existe uma imparidade acumulada nesse montante, na sequência do processo de encerramento da atividade da subsidiária brasileira da SIAVILO. Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de outros devedores não correntes – entidades relacionadas – inclui também o montante de 53,7 milhões de Euros a receber da Portugalia, relacionado com a refaturação de reservas de manutenção pagas pela Portugalia no âmbito de contratos de locação sem opção de compra.

➔ **Perdas por imparidade – outros créditos a receber**

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de créditos a receber correntes, nos exercícios de 2024 e 2023, detalha-se como segue:

	2024	2023
A 1 de janeiro	1.062.440.606	1.024.683.205
Aumentos	48.888.246	40.256.893
Reduções	(10.804.943)	(418.882)
Utilizações	(40.683)	(2.709.120)
Câmbio (Nota 34)	(1.967.955)	628.510
A 31 de dezembro	1.098.515.271	1.062.440.606

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as perdas por imparidade em contas a receber da SIAVILO foram reforçadas em 49,4 milhões de Euros.

Na sequência da aprovação e homologação do Plano de Insolvência da SPdH que prevê, entre outros, um plano de pagamentos para os créditos da TAP S.A. ou a conversão desses créditos em suprimentos (Nota 8), durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi revertida a perda por imparidade no montante de 10,8 milhões de Euros que se encontrava registada em 31 de dezembro de 2023 sobre esses créditos. Em 31 de dezembro de 2024, as contas a receber da SPdH incluem o montante de 3,0 milhões de Euros respeitante a créditos convertidos em suprimentos.

O detalhe das perdas por imparidade acumuladas referentes a partes relacionadas encontra-se divulgado na Nota 39.

12 Inventários

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	2024	2023
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	95.024.388	93.696.437
Perdas por imparidade de inventários	(9.613.370)	(14.979.802)
	85.411.018	78.716.635

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se a material técnico para utilização na manutenção e reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação.

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de inventários, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalha-se como segue:

	2024	2023
A 1 de janeiro	14.979.802	15.380.857
Aumentos	1.536.503	3.052.181
Reduções	(34.804)	(10.933)
Utilizações	(6.868.131)	(3.442.303)
A 31 de dezembro	9.613.370	14.979.802

Os montantes registados em utilizações durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 resultam, sobretudo, de materiais vendidos e/ou abatidos para os quais haviam sido registadas perdas por imparidade em anos anteriores.

13 Clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de clientes detalha-se como segue:

	2024	2023
Entidades privadas	156.427.248	204.198.199
Agências de viagem	44.020.573	44.178.765
Partes relacionadas (Nota 39)	22.589.192	17.235.060
Companhias de aviação	9.929.126	8.885.618
Outros	11.718.698	17.054.843
Clientes de cobrança duvidosa	61.198.129	61.095.810
	305.882.966	352.648.295
Imparidades	(90.441.017)	(89.623.660)
	215.441.949	263.024.635

Os saldos a receber de agências de viagens e de companhias de aviação são regularizados, essencialmente, através dos sistemas IATA Billing and Settlement Plan ("BSP") e IATA Clearing House, que não cobre a totalidade dos riscos de falência das Agências de viagem e Companhias de Aviação.

Em resultado da aprovação por parte da Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 do Plano de Reestruturação e da alteração acionista ocorrida na TAP S.A. em 2021, foi identificada pela Administração a necessidade de registar perdas por imparidade em contas a receber de entidades relacionadas. Assim, decorrente do processo de encerramento da TAP ME Brasil, em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de entidades relacionadas inclui um montante de 17,0 milhões de Euros a receber da subsidiária brasileira da SIAVILO, para o qual existe uma imparidade acumulada de igual montante.

Perdas por imparidade

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de clientes, nos exercícios de 2024 e 2023, é como segue:

	2024	2023
A 1 de janeiro	89.623.660	90.018.096
Aumentos	2.141.139	4.371.721
Reduções	(1.556.243)	(40.872)
Utilizações	(656.822)	(4.204.002)
Câmbio (Nota 34)	889.283	(521.283)
A 31 de dezembro	90.441.017	89.623.660

14 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos relacionados com o estado e outros entes públicos detalham-se como segue:

	2024		2023	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	5.492.871	-	4.463.227	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS	-	(11.397.314)	-	(16.976.036)
Contribuições para a Segurança Social	-	(13.401.354)	-	(15.063.944)
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC	13.027.368	(19.326)	3.226.450	(19.326)
Outros impostos	3.202.396	(438.553)	1.798.035	(493.940)
	21.722.635	(25.256.547)	9.487.712	(32.553.246)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos devedores do IVA referem-se a pedidos de reembolso por receber.

A redução dos saldos das rubricas de IRS e Segurança Social deve-se, essencialmente, aos acertos retroativos processados em dezembro de 2023 relacionados com a remoção dos cortes salariais que se encontravam em vigor no âmbito do Plano de Reestruturação.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos relacionados com imposto sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	2024		2023	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Outros	-	(19.326)	-	(19.326)
Pagamentos por conta	4.155.481	-	-	-
Retenções na fonte	12.917.013	-	11.371.015	-
IRC exercícios anteriores	3.434.953	-	-	-
Estimativa de IRC (Nota 35)	(7.480.079)	-	(8.144.565)	-
	13.027.368	(19.326)	3.226.450	(19.326)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o saldo das retenções na fonte respeita, essencialmente, a retenções efetuadas pela SIAVILO sobre os juros relativos ao empréstimo concedido pela TAP S.A. (Nota 11).

15 Diferimentos de gastos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de diferimento de gastos detalha-se como segue:

	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Locação de aeronaves e reatores	49.623.565	-	54.657.449	-
Comissões	29.128.530	-	28.075.581	-
<i>Security deposits (Nota 11)</i>	2.109.862	13.883.929	1.934.007	15.080.108
Licenças de emissão de CO2	43.029.165	-	13.685.631	-
Manutenção	6.913.375	-	6.753.935	-
Trabalhos especializados	1.564.556	-	2.338.550	-
Partes relacionadas (Nota 39)	1.163.719	-	2.060.675	-
Rendas e alugueres	933.112	-	33.132	-
Outros	3.953.633	-	4.767.337	-
	138.419.517	13.883.929	114.306.297	15.080.108

Os gastos diferidos relacionados com “Locação de aeronaves e reatores” respeitam a gastos iniciais incorridos entre a data inicial e a data de começo, a serem reconhecidas linearmente durante o contrato de locação. Esta rubrica também inclui diferimentos de rendas pagas em adiantado ao *lessor*.

Os *Security deposits* são constituídos no âmbito dos contratos de locação operacional para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores e encontram-se registados na rubrica Outros créditos a receber (Nota 11). Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de Diferimentos de gastos inclui um montante de 16,0 milhões de Euros (17,0 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2023) referentes ao efeito financeiro destas contas a receber, a ser reconhecido no período dos contratos de arrendamento relacionados.

O saldo de Licenças de emissão de CO2 respeita ao excedente de licenças adquiridas pela Empresa face aos seus consumos de 2024.

16 Capital subscrito e prestações acessórias

Conforme referido na Nota Introdutória, em 24 de maio de 2021 o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Neste contexto, a estrutura acionista da TAP S.A. passou a detalhar-se da seguinte forma:

- ➔ A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e
- ➔ A SIAVILO passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A.

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia de auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias:

- ➔ O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela SIAVILO, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- ➔ A redução do seu capital social para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- ➔ O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de 1.258.544.230 Euros realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão de créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A., e o montante de 536.000.000 Euros, realizado por entradas em dinheiro;
- ➔ A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Em virtude das operações acima descritas, a TAP S.A. passou a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A.

Ainda na sequência da decisão da Comissão Europeia datada de 21 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão de auxílios à reestruturação, nos termos da qual se previa a concessão de uma tranche do referido auxílio até ao final do exercício de 2022, no dia 27 de dezembro de 2022 foram aprovadas, por meio de decisão por escrito da acionista única da TAP S.A., as seguintes operações societárias:

- a) A redução do capital social da TAP S.A. de 904.327.865 Euros para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- b) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 980.000.000 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a ser realizado por novas entradas em dinheiro.

Consequentemente, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 980.000.000 Euros, representado por 196.000.000 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros, dos quais se encontravam realizados 294.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2023. Já em janeiro de 2024 foi realizada a segunda tranche no montante de 343.000.000 Euros, ficando por realizar a última tranche de igual montante, prevista para dezembro de 2024.

Em 18 de outubro de 2024, foi deliberado através de deliberação unânime por escrito, reduzir o capital social da TAP S.A. de 980.000.000 Euros para 313.600.000 Euros, através da redução do valor nominal das ações dos 5 Euros por ação para 1,60 Euros, sendo 323.400.000 de Euros para absorção de prejuízos e 343.000.000 Euros com a finalidade especial de extinguir a obrigação da República Portuguesa de proceder ao pagamento da última tranche do capital social por si subscrito em 27 de dezembro de 2022 (no montante de 343.000.000 Euros tal como acima referido), em contrapartida da assunção da obrigação, pela mesma República Portuguesa, de, até ao dia 18 de dezembro de 2024, proceder ao pagamento de igual montante a título de prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares de capital.

Em 18 de dezembro de 2024, foi deliberado através de deliberação unânime por escrito, adiar a realização da prestação acessória de capital de 343.000.000 Euros inicialmente prevista para dezembro de 2024 para janeiro de 2025.

Em 17 de janeiro de 2025, foi deliberado através de deliberação unânime por escrito, aumentar o capital social da TAP S.A. por novas entradas em dinheiro, a realizar pela sua acionista única, a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, no montante de 343.000.000 Euros, em substituição da sua obrigação de realização de uma prestação acessória única de igual montante. Assim, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 656.600.000 Euros, representado por 410.375.000 ações ordinárias, com o valor nominal unitário de 1,60 Euros cada. A última tranche de 343.000.000 Euros foi recebida no dia 20 de janeiro de 2025.

17 Outras rubricas de capital próprio

Reservas

→ **Reserva legal**

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

Em 31 de dezembro de 2024 a reserva legal não se encontra ainda totalmente constituída.

→ **Reservas de justo valor**

Em 31 de dezembro de 2024, o montante negativo de 1.343.925 Euros, apresentado na rubrica “Reservas de justo valor”, corresponde ao justo valor dos instrumentos financeiros classificados como de cobertura no montante de 1.879.615 Euros, líquido do imposto no montante de 535.690 Euros (Notas 10, 11 e 21).

→ **Outras reservas**

Esta rubrica refere-se à reserva constituída em 2010 resultante da fusão por incorporação da Air Portugal Tours, S.A.

Outras variações no capital próprio

O saldo registado na rubrica em 31 de dezembro de 2023 no montante de 9,5 milhões de Euros diz respeito ao efeito financeiro das contas a receber do acionista único (Nota 11) a essa data, referentes ao aumento de capital subscrito em 27 de dezembro de 2022 e por realizar (Nota 16). Em 31 de dezembro de 2024 a quantia escriturada do saldo a receber do acionista único corresponde ao seu valor nominal, tendo sido recebido no dia 20 de janeiro de 2025.

Resultados transitados

A rubrica “Resultados transitados” corresponde aos resultados líquidos dos exercícios anteriores, conforme deliberações efetuadas nas Assembleias Gerais. Encontram-se, ainda, registadas nesta rubrica os ganhos ou perdas com remensurações dos benefícios pós-emprego, líquidos de imposto.

Em 18 de outubro de 2024, foi deliberado através de deliberação unânime por escrito, reduzir o capital social da TAP S.A. para absorção de resultados transitados negativos no montante de 323.400.000 de Euros.

18 Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Em conformidade com o referido na Nota 2.21, a TAP S.A. é responsável pelo pagamento de benefícios pós-emprego a empregados aposentados, pré-reformados e ainda no ativo.

→ Complementos de pensões de reforma e prestações de pré-reforma (VIVA)

De acordo com as normas vigentes na TAP S.A., esta assegura aos empregados, admitidos até 31 de maio de 1993, a diferença entre a pensão de reforma, por limite de idade ou invalidez, atribuída pela Segurança Social, e um montante mínimo garantido pela Empresa. Este montante corresponde a uma percentagem fixa de parte do vencimento pensionável (remuneração de base + anuidades), à data da reforma, por cada ano de serviço na Empresa, até um máximo de 20 anos, conforme segue:

- Pessoal navegante (pilotos e técnicos de voo) - 3,2% por ano de serviço;
- Pessoal de terra e pessoal navegante de cabine - 4% por ano de serviço.

Adicionalmente, a Empresa assumiu responsabilidades pelo pagamento de prestações de pré-reforma, cujo montante é fixado, de modo a que o respetivo valor líquido a receber em situação de pré-reforma, se situe entre 75% e 100% do valor líquido que o empregado auferia no ativo na data da passagem à pré-reforma.

Em outubro de 2008 foi alterado o Acordo de Empresa com o Sindicato dos Pilotos de Aviação Civil (“SPAC”), o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o plano de pensões pressupõe a bonificação do tempo de serviço garantida pelo Estado (de 15% ou 10%, conforme a data de início da carreira contributiva) e a possibilidade de bonificação adicional (até 25% ou 30%) por opção do beneficiário na data da passagem à reforma (esta bonificação adicional será encargo da Empresa);
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: o plano de pensões é constituído por um regime de contribuição definida, no montante de 7,5% da remuneração de base efetivamente auferida (14 vezes por ano), do qual 80% é encargo da Empresa. Este plano está garantido por contratos de adesão a fundos abertos de pensões, sendo gerido pelo Banco Português de Investimento (“BPI”). Os contratos de adesão e a gestão são opção do SPAC, conforme previsto na regulamentação coletiva.

A Empresa tem registada, a totalidade das suas responsabilidades com serviços passados pelo pagamento de complementos de pensões e prestações de pré-reforma, referente ao plano de benefícios definidos.

A quantificação das responsabilidades teve em devida consideração que, nos termos expressos da regulamentação coletiva que consagra o plano de pensões referido, a pensão total garantida pela Empresa, ou seja, pensão da segurança social e complemento de reforma, nunca será superior ao valor da remuneração base mensal líquida de IRS e Segurança Social no ativo. Esta premissa não é aplicável, por não estar consagrada na regulamentação coletiva referente ao pessoal navegante técnico, para o qual aquele limite não existe e o salário pensionável é constituído pelo vencimento base da tabela de remunerações, adicionado do vencimento do exercício e das senioridades.

Para cobrir as responsabilidades com o plano de benefícios definidos, a Empresa celebrou um contrato de adesão ao Fundo aberto de Pensões VIVA. A partir de 2011, o encargo com complementos de reforma, constituídos desde 1998, é assumido pela adesão. O gasto anual com pensões é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente, em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante. Os encargos com complementos de reforma, constituídos até dezembro de 1997, com prestações de pré-reforma e com a parte dos complementos de reforma dos pilotos, que excede o limite referido no parágrafo anterior, são assumidos diretamente pela TAP S.A. e estão cobertos por provisão própria.

Prémio de jubilação - PNT

O Acordo de Empresa da TAP S.A., celebrado com o SPAC prevê a garantia, por parte da Empresa, a favor dos pilotos admitidos até 31 de maio de 2007, para além de um plano de pensões, de um prémio de jubilação a cada piloto, a ser pago de uma só vez no momento da reforma por velhice, cuja garantia financeira advém dos capitais acumulados num seguro de capitalização coletiva constituído pela Empresa em nome dos pilotos. Os princípios subjacentes à apólice de reforma coletiva celebrada com a companhia seguradora, que reproduzem este Plano de Benefícios de Reforma dos Pilotos, são como segue:

- Condições de admissão: pilotos que se encontrem em efetividade de serviço;
- Idade normal de reforma: 65 anos;
- Garantias: cada participante terá direito, na data da reforma, a um capital, mínimo, de 16 vezes o último salário mensal declarado.

O financiamento do Plano de Benefícios é efetuado através da apólice, que é reforçada pelas contribuições (prémios) efetuadas pela Empresa e pelo rendimento obtido, a partir das aplicações financeiras realizadas pela companhia seguradora num Fundo Autónomo, que suporta esta modalidade de seguro.

Em outubro de 2008, foi alterado o Acordo de Empresa com o SPAC, o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o prémio de jubilação é mantido, mas apenas será devido no caso de, na data da reforma, estar constituído o direito à pensão completa, podendo o capital ser aumentado por cada ano completo de prestação de serviço, após a idade de reforma antecipada, sem penalizações e com bonificação;
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: não existe direito ao prémio de jubilação.

→ **Cuidados de Saúde**

A Empresa assegura aos pré-reformados e reformados antecipadamente, que tenham idade inferior a 65 anos, um plano de saúde que lhes dá acesso a serviços médicos a uma taxa reduzida. Por outro lado, a Empresa vem facultando aos reformados, a título de liberalidade, a possibilidade de acesso e de utilização dos serviços médicos da UCS, pelos quais pagarão, por cada ato clínico, uma parcela do gasto do serviço, sendo a parte restante suportada pela Empresa.

A Empresa entende que, o facto de permitir aos seus ex-trabalhadores reformados a utilização dos serviços de saúde prestados na UCS, não constitui uma obrigação, mas tão-somente uma liberalidade em cada momento concedida, pelo que não terá que registar qualquer responsabilidade com a prestação de cuidados de saúde, relativamente aos trabalhadores presentemente no ativo, para o período após a cessação da sua atividade laboral na Empresa. Em 31 de dezembro de 2024, a provisão existente cobre a totalidade das responsabilidades com atos médicos com pré-reformados, reformados antecipadamente e reformados, tendo a referida responsabilidade sido determinada com base em estudo atuarial calculado por entidade independente.

Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades da Empresa foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 31 de dezembro de 2024 e 2023, elaborados por entidades independentes, utilizando o “Método da Unidade de Crédito Projetada” e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2024		2023	
	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Portugal VIVA	Portugal Jubileu
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TPRV/93	TV 88/90	TPRV/93
Tábua de invalidez	EKV1980	EKV1980	EKV1980	EKV1980
Taxa de desconto	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Taxa de rendimento do fundo	3,50%	2,00%	3,50%	2,00%
Taxas de crescimento:				
Salários	[3,25%(2025)- 6,17%(2026)- 1,83%(2027+)]	[3,75%(2025)- 6,50%(2026)- 3,50%(2027+)]	[3,73%(2024)- 2,33%(2025)- 5,17%(2026)- 2,13%(2027+)]	[5,10%(2024)- 4,10%(2025)- 4,00%(2026)- 3,00%(2027+)]
Pensões	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Salários (Segurança social)	3,70%	--	3,70%	--
Taxa de crescimento dos custos médicos	1,50%	--	1,50%	--
Idade estimada de reforma	65	65	65	65

A Empresa procede à revisão periódica dos pressupostos atuariais sempre que ocorram eventos relevantes, com base em informação dos mercados financeiros e informação do universo de beneficiários abrangidos pelos planos. A taxa de crescimento salarial decorre da melhor estimativa à data tendo em consideração os novos acordos coletivos de trabalho negociados com alguns grupos de trabalhadores.

As responsabilidades para os exercícios de 2024 e 2023 detalham-se como segue:

	2024							
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Sub-total Benefícios pós-emprego	Representação Inglaterra (Nota 11)	Representação Brasil (Nota 11)	Total
Responsabilidades por serviços passados								
- Ativos	201.087	99.292.914	-	104.832.069	204.326.070	-	193.879	204.519.949
- Pré-reformados	127.451	1.907.790	94.948	-	2.130.189	-	-	2.130.189
- Aposentados	8.550.775	31.082.386	2.077.353	-	41.710.514	20.643.286	-	62.353.800
Valor de mercado dos fundos	(14.155.044)	-	-	(47.717.804)	(61.872.848)	(23.140.934)	(355.974)	(85.369.756)
Insuficiência(excesso)	(5.275.731)	132.283.090	2.172.301	57.114.265	186.293.925	(2.497.648)	(162.095)	183.634.182

	2023							
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Sub-total Benefícios pós-emprego	Representação Inglaterra (Nota 11)	Total
Responsabilidades por serviços passados								
- Ativos	235.219	99.627.481	-	92.120.187	552.845	192.535.732	-	192.535.732
- Pré-reformados	224.183	3.012.830	166.422	-	-	3.403.435	-	3.403.435
- Aposentados	8.704.305	29.982.210	2.203.256	-	-	40.889.771	19.696.220	60.585.991
Valor de mercado dos fundos	(13.299.756)	-	-	(46.384.260)	(422.445)	(60.106.461)	(22.079.282)	(82.185.743)
Insuficiência(excesso)	(4.136.049)	132.622.521	2.369.678	45.735.927	130.400	176.722.477	(2.383.062)	174.339.415

A melhor estimativa de contribuições para os planos de benefício de pensões, para o exercício subsequente, é de aproximadamente 6 milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 2023, os planos de benefícios definidos da Empresa, em Portugal (excluindo as Representações de Inglaterra e Brasil), abrangiam 1.243 e 1.257 beneficiários no ativo,

respetivamente. O número total de colaboradores reformados e pré-reformados com direito a um suplemento de pensão de reforma em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era de 468 e 492 beneficiários, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2024, a maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido “Fundo VIVA” e “Prémios Jubileu” é de 8 anos e 14 anos, respetivamente.

Análises de sensibilidade

→ Taxa de desconto anual

O aumento (diminuição) de 0,25% na taxa de desconto anual dos planos de benefícios definidos “Plano VIVA” e “Prémios Jubileu” corresponderia a um impacto nas responsabilidades da Empresa, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, conforme segue:

2024	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	3,50%	141.162.403	104.832.069
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	3,75%	136.146.197	101.783.089
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	3,25%	146.468.944	108.000.468
* Inclui “Fundo VIVA” e “Pensões VIVA”			
2023	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	3,50%	141.786.228	92.120.187
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	3,75%	137.360.590	89.318.500
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	3,25%	146.490.761	95.035.181
* Inclui “Fundo VIVA” e “Pensões VIVA”			

Taxa de crescimento dos custos médicos

Caso a taxa de crescimento dos custos com cuidados médicos registe um aumento ou decréscimo de um ponto percentual, o respetivo impacto nas responsabilidades da TAP S.A., a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é o seguinte:

	Taxa	2024	2023
Taxa de crescimento anual dos custos médicos	1,50%	2.172.301	2.369.678
Aumento de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	2,50%	2.312.247	2.539.127
Decréscimo de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	0,50%	2.046.256	2.217.694

→ Taxa de crescimento das Pensões

Caso a taxa de crescimento das pensões Plano VIVA registe um aumento ou decréscimo de 0,25 pontos percentuais, o respetivo impacto nas responsabilidades da TAP S.A., a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é o seguinte:

	Taxa	2024	2023
Taxa de crescimento das pensões do Plano VIVA*	1,00%	141.162.403	141.786.228
Aumento de 0,25% na taxa de crescimento pensões	1,25%	144.997.358	144.834.055
Decréscimo de 0,25% na taxa de crescimento pensões	0,75%	137.480.248	138.866.358

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

Evolução das responsabilidades por serviços passados

A evolução das responsabilidades por serviços passados, refletidas no balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é conforme segue:

	2024						Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	9.163.707	132.622.521	2.369.678	92.120.187	552.845	19.696.220	256.525.158
Variação cambial	-	-	-	-	(70.821)	947.066	876.245
Valores registados nos resultados do exercício:							
Serviços correntes	134.989	3.661.087	-	5.376.034	(284.034)	-	8.888.076
Juro líquido	325.196	4.630.321	82.939	3.204.070	-	-	8.242.526
Ganhos e perdas atuariais	174.541	622.413	(280.316)	9.581.721	-	-	10.098.359
Outros movimentos	-	(1.922.746)	-	-	-	-	(1.922.746)
Benefícios pagos	(919.120)	(7.330.506)	-	(5.449.943)	(4.111)	-	(13.703.680)
Responsabilidades no fim do exercício	8.879.313	132.283.090	2.172.301	104.832.069	193.879	20.643.286	269.003.938

	2023						Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	13.518.950	85.008.252	2.521.365	59.779.842	525.706	27.516.264	188.870.379
Variação cambial	-	-	-	-	43.071	566.125	609.196
Valores registados nos resultados do exercício:							
Serviços correntes	11.604	2.348.783	-	2.803.160	-	-	5.163.547
Juro líquido	477.629	3.094.439	88.248	1.010.239	-	(1.488.982)	3.181.573
Ganhos e perdas atuariais	(4.844.476)	53.389.205	(239.935)	29.699.458	-	(6.897.187)	71.107.065
Outros movimentos	-	(3.664.593)	-	-	-	-	(3.664.593)
Benefícios pagos	-	(7.553.565)	-	(1.172.512)	(15.932)	-	(8.742.009)
Responsabilidades no fim do exercício	9.163.707	132.622.521	2.369.678	92.120.187	552.845	19.696.220	256.525.158

Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios pós-emprego

Durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a evolução do património dos fundos foi conforme segue:

2024					
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	Total
Saldo inicial	13.299.756	46.384.260	422.445	22.079.282	82.185.743
Outros movimentos	-	(74.295)	-	-	(74.295)
Contribuição efetuada no exercício	-	5.940.000	-	-	5.940.000
Juro líquido	465.490	1.620.849	-	-	2.086.339
Benefícios pagos	-	(5.449.942)	(4.111)	-	(5.454.053)
Remensurações	389.798	(703.068)	-	-	(313.270)
Variação cambial	-	-	(62.360)	1.061.652	999.292
Saldo final	14.155.044	47.717.804	355.974	23.140.934	85.369.756

2023					
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	Total
Saldo inicial	12.216.494	40.667.788	386.415	28.392.320	81.663.017
Contribuição efetuada no exercício	-	6.000.000	-	-	6.000.000
Juro líquido	1.083.262	858.985	-	-	1.942.247
Benefícios pagos	-	(1.142.513)	(15.933)	-	(1.158.446)
Remensurações	-	-	-	(6.897.187)	(6.897.187)
Variação cambial	-	-	51.963	584.149	636.112
Saldo final	13.299.756	46.384.260	422.445	22.079.282	82.185.743

A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é conforme segue:

2024				
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Ações	5.388.587	-	4.419.919	9.808.506
Obrigações	3.378.841	45.117.184	2.337.234	50.833.259
Dívida Pública	4.510.935	-	-	4.510.935
Imobiliário	499.749	-	-	499.749
Liquidez	376.932	2.600.620	-	2.977.552
Outras aplicações correntes	-	-	16.383.781	16.383.781
	14.155.044	47.717.804	23.140.934	85.013.782

2023				
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Ações	4.950.866	-	2.851.943	7.802.809
Obrigações	4.072.450	43.276.515	1.211.326	48.560.291
Dívida Pública	3.310.111	-	-	3.310.111
Imobiliário	459.601	-	-	459.601
Liquidez	506.728	3.107.745	446.652	4.061.125
Outras aplicações correntes	-	-	17.569.361	17.569.361
	13.299.756	46.384.260	22.079.282	81.763.298

Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

	2024					
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra
Serviços correntes	134.989	3.661.087	-	5.376.034	(284.034)	-
Juro líquido	(140.294)	4.630.321	82.939	1.583.221	-	-
Total	(5.305)	8.291.408	82.939	6.959.255	(284.034)	-

	2023					
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra
Serviços correntes	11.604	2.348.783	-	2.803.160	-	-
Juro líquido	(605.633)	3.094.439	88.248	151.254	-	(1.488.982)
Total	(594.029)	5.443.222	88.248	2.954.414	-	(1.488.982)

Conforme mencionado, os pilotos da Empresa, admitidos após 1 de junho de 2007, beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2024, um gasto na rubrica de gastos com benefícios pós-emprego no montante de 4.999 milhares de Euros (2023: 3.653 milhares de Euros), relativo às contribuições efetuadas no ano a favor dos seus empregados (Nota 30).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego encontram-se registados nas rubricas de gastos com o pessoal (Nota 30), juros e gastos similares suportados (Nota 34) e juros e rendimentos similares (Nota 34) (no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 encontravam-se registados na rubrica de gastos com o pessoal).

Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

	2024					
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
(Ganhos)/Perdas actuariais						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	(389.798)	-	-	703.068	-	313.270
	(389.798)	-	-	703.068	-	313.270
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	-	-	9.071.795	-	9.071.795
(Ganhos)/perdas de experiência	174.541	622.413	(280.316)	509.926	-	1.026.564
	174.541	622.413	(280.316)	9.581.721	-	10.098.359
Total das remensurações	(215.257)	622.413	(280.316)	10.284.789	-	10.411.629

	2023					
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Remensurações						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	-	6.897.187	6.897.187
	-	-	-	-	6.897.187	6.897.187
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	47.984.537	-	30.153.752	(6.897.187)	71.241.102
(Ganhos)/perdas de experiência	(4.844.476)	5.404.668	(239.935)	(454.294)	-	(134.037)
	(4.844.476)	53.389.205	(239.935)	29.699.458	(6.897.187)	71.107.065
Total das remensurações	(4.844.476)	53.389.205	(239.935)	29.699.458	-	78.004.252

As perdas atuariais reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 referentes a alterações de pressupostos financeiros, no montante total de 9.072 milhares de Euros, decorrem essencialmente da alteração dos pressupostos das taxas de crescimento salarial.

As perdas atuariais reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 referentes a alterações de pressupostos financeiros nas pensões VIVA e Prémios Jubileu, no montante total de 78.004 milhares de Euros, decorrem essencialmente de acordos celebrados com sindicatos de colaboradores, sobre as condições salariais dos pilotos.

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no capital próprio da Empresa.

19 Provisões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Provisões teve o seguinte movimento:

	Processos judiciais em curso	Outras	Provisão para investimentos financeiros (Nota 8)	Total	Provisão reestruturação	Total
1 de janeiro de 2023	52.569.166	39.556.774	-	92.125.940	15.072.695	107.198.635
Aumentos	18.892.044	31.189.426	-	50.081.470	-	50.081.470
Reversões	(6.040.172)	(1.877.737)	-	(7.917.909)	(503.220)	(8.421.129)
Utilizações	(3.592.172)	(25.148.170)	-	(28.740.342)	(12.460.691)	(41.201.033)
31 de dezembro de 2023	61.828.866	43.720.293	-	105.549.159	2.108.784	107.657.943
Aumentos	8.972.180	70.272.410	13.218.344	92.462.934	-	92.462.934
Reversões	(3.031.438)	(248.091)	-	(3.279.529)	(1.176.003)	(4.455.532)
Utilizações	(965.105)	(28.886.831)	-	(29.851.936)	(749.989)	(30.601.925)
Aquisição de participações financeiras	-	-	223.247.071	223.247.071	-	223.247.071
31 de dezembro de 2024	66.804.503	84.857.781	236.465.415	388.127.699	182.792	388.310.491

→ Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Empresa. Em 31 de dezembro de 2024, a provisão existente, no montante de 66,8 milhões de Euros, destina-se a fazer face a diversos processos judiciais intentados contra a Empresa, em Portugal e no estrangeiro.

→ Outras

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo da rubrica inclui, entre outras estimativas, uma provisão no montante de 28,0 milhões de Euros (28,4 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2023) relativa à estimativa de indemnizações a passageiros.

Em 11 de dezembro de 2024 foi proferido um acórdão uniformizador de jurisprudência pelo Supremo Tribunal de Justiça ("STJ") relativo à reclassificação de tripulantes de cabine na sequência da nulidade do

termo do contrato, na vigência do Acordo de Empresa outorgado com o Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil (“SNPVAC”) em 2006. A TAP S.A. reclamou subsequentemente esta decisão do Supremo, tendo obtido no dia 12 de março de 2025 uma resposta que indeferiu o pedido de reclamação, decisão ainda não transitada em julgado. Consequentemente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi reconhecida uma provisão no montante de 40,6 milhões de euros, relacionada com os potenciais processos de natureza semelhante afetos ao referido acórdão. Em 2024 e em exercícios anteriores a Empresa já tinha reconhecido uma provisão para os processos judiciais já colocados desta natureza, no montante de 37,3 milhões de euros.

Provisão para investimentos financeiros (Nota 8)

Em 8 de novembro de 2024, a TAP S.A. adquiriu à SIAVILO as ações representativas de 100% do capital social da Portugália, pelo montante de 4.484.000 Euros, tendo registado uma provisão no montante de 223.247.071 Euros correspondente ao justo valor do património líquido da Portugália a essa data. A provisão foi reforçada no montante de 13.218.344 Euros, decorrente da apropriação do resultado da subsidiária dos últimos dois meses do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, através da aplicação do método da equivalência patrimonial.

Provisão para reestruturação

No âmbito do Plano de Reestruturação em curso, foram definidas medidas de reestruturação organizacional e eficiência operacional, entre as quais uma redução do número de colaboradores, de forma a garantir a sustentabilidade financeira e económica da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2024, e tendo em consideração os pagamentos já efetuados, o saldo da provisão relativa a gastos a suportar com a reestruturação ascende a 183 milhares de Euros, o qual se refere a pagamentos futuros já acordados.

20 Financiamentos obtidos

→ Dívida remunerada corrente e não corrente

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a dívida remunerada detalha-se como segue:

	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	11.148.090	55.319.807	44.936.621	134.044.959
Acréscimos de gastos com juros	599.900	-	1.947.945	-
Encargos iniciais	(157.688)	(167.174)	(326.957)	(321.686)
Empréstimos bancários	11.590.302	55.152.633	46.557.609	133.723.273
Empréstimos obrigacionistas	5.360.003	466.331.743	404.038.713	71.859.487
Acréscimos de gastos com juros	4.853.466	-	2.272.500	-
Encargos iniciais	(1.795.998)	(8.438.662)	(2.383.729)	(5.579.384)
Empréstimos obrigacionistas	8.417.471	457.893.081	403.927.484	66.280.103
Locação financeira	104.808.614	761.544.313	87.998.018	699.249.104
Acréscimos de gastos com juros	3.586.774	-	4.066.290	-
Encargos iniciais	(269.891)	(743.297)	(367.132)	(987.928)
Locações financeiras	108.125.497	760.801.016	91.697.176	698.261.176
Dívida remunerada	128.133.270	1.273.846.730	542.182.269	898.264.552

→ Dívida líquida remunerada

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2024	2023
Dívida a terceiros remunerada		
Não corrente	1.273.846.730	898.264.552
Corrente	128.133.270	542.182.269
	1.401.980.000	1.440.446.821
Caixa e seus equivalentes (Nota 4)		
Numerário	54.621	31.200
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	134.532.302	455.243.311
Outras aplicações de tesouraria	516.727.248	334.075.721
	651.314.171	789.350.232
Dívida líquida remunerada	750.665.829	651.096.589

→ Dívida remunerada

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a dívida remunerada por maturidade e taxa de juro detalha como se segue:

	2024					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	10.140.444	9.591.096	28.937.091	15.159.418	-	63.828.049
Locações financeiras	47.668.512	56.173.639	92.207.572	160.388.211	33.637.183	390.075.117
	57.808.956	65.764.735	121.144.663	175.547.629	33.637.183	453.903.166
Taxa fixa						
Empréstimos	9.867.329	3.061.862	405.333.006	50.963.241	-	469.225.438
Locações financeiras	60.456.985	55.139.122	221.277.706	141.977.583	-	478.851.396
	70.324.314	58.200.984	626.610.712	192.940.824	-	948.076.834
Total	128.133.270	123.965.719	747.755.375	368.488.453	33.637.183	1.401.980.000

	2023					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	45.220.269	43.439.445	62.734.324	24.830.184	-	176.224.222
Locações financeiras	36.541.954	34.889.120	84.916.715	97.961.800	28.960.966	283.270.555
	81.762.223	78.328.565	147.651.039	122.791.984	28.960.966	459.494.777
Taxa fixa						
Empréstimos	405.264.824	5.908.294	9.468.172	11.373.943	42.249.014	474.264.247
Locações financeiras	55.155.222	56.042.588	162.984.696	229.856.577	2.648.714	506.687.797
	460.420.046	61.950.882	172.452.868	241.230.520	44.897.728	980.952.044
Total	542.182.269	140.279.447	320.103.907	364.022.504	73.858.694	1.440.446.821

→ Dívida bancária remunerada

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica empréstimos bancários inclui dois financiamentos com uma instituição de crédito nacional, no montante de 63,5 milhões de Euros.

Esta rubrica inclui ainda um financiamento obtido junto de uma instituição financeira americana no montante total de 3,0 milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 esta rubrica incluía ainda o saldo de 101,7 milhões de Euros referente a um financiamento com um sindicato de bancos. Este financiamento foi totalmente amortizado em novembro de 2024.

→ Empréstimos obrigacionistas

A TAP S.A. efetuou uma emissão obrigacionista por oferta particular, totalmente subscrita a 14 de janeiro de 2019, no valor de 137,2 milhões de Euros e com vencimento em 2034. O cumprimento do pagamento do valor subscrito e dos respetivos juros beneficia, de uma garantia do banco depositário constituída pelo emissor para um propósito específico (apresentado no Balanço como uma dedução à dívida financeira bruta) e de garantias adicionais sobre os direitos contratuais que não afetam nenhum ativo reconhecido

no balanço da Empresa. Em 31 de dezembro de 2024 o capital em dívida deste empréstimo ascendia a 71,7 milhões de Euros.

Em junho de 2023 a TAP S.A. amortizou a totalidade do empréstimo obrigacionista denominado “Obrigações TAP 2019-2023”. Este empréstimo consistiu numa oferta publica de obrigações de 4 anos com uma taxa de juros fixa de 4,375% anual, no valor de 200 milhões de Euros. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu a 24 de junho de 2019 na Euronext Lisboa.

Em dezembro de 2019, a TAP S.A. também realizou uma oferta de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,625% anual, no montante de 375 milhões de Euros, denominada “TAP 2019-2024 Bonds”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu em 2 de dezembro de 2019. Este empréstimo foi totalmente amortizado em novembro de 2024.

Adicionalmente, em 7 de novembro de 2024 a TAP S.A. emitiu uma oferta de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,125% anual, no montante de 400 milhões de Euros, denominada “TAP 2024-2029 Bonds” dirigida a investidores institucionais europeus e americanos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, todos os empréstimos obrigacionistas estão denominados em Euros.

→ **Locações financeiras**

As locações financeiras estão denominadas nas seguintes moedas:

	2024	2023
Passivos de locação em EUR	431.176.023	329.587.559
Passivos de locação em USD	437.750.490	460.370.793
	868.926.513	789.958.352

→ **Locações operacionais**

Conforme referido na Nota 2.25, estas responsabilidades não se encontram registadas no balanço da Empresa. Estes contratos têm durações variáveis que podem ir até aos 14 anos, podendo ser prorrogados por vontade expressa das partes contraentes.

Em 31 de dezembro de 2024, existem 59 aeronaves (duas em processo de phase-out), 7 motores em contratos de locação operacional e 19 aeronaves em ACMI (conforme Nota 5).

Os pagamentos mínimos dos contratos de locação operacional e em regime de ACMI, não canceláveis, da frota em operação detalham-se como segue (valores nominais):

	2024	2023
Até 1 ano	328.110.809	308.473.780
1 a 2 anos	308.939.747	299.091.052
2 a 3 anos	288.131.121	281.976.794
3 a 4 anos	279.528.753	263.809.580
Mais de 4 anos	900.970.832	1.095.764.615
	2.105.681.262	2.249.115.821

Estes contratos obrigam à constituição de depósitos de garantia que, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 totalizavam 43.166.016 Euros e 38.694.759 Euros, respetivamente (Nota 11). Estes depósitos serão devolvidos à medida que os aviões forem restituídos aos locadores.

→ **Financial covenants**

Os *financial covenants* constantes dos contratos de locação e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de locações sem opção de compra, obrigações de caráter operacional relativas a registos nas entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em *lease*, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Adicionalmente, foram assumidos compromissos de acompanhamento da performance financeira da Empresa, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados com as demonstrações financeiras consolidadas da Empresa, nomeadamente, com *Net Debt/EBITDAR* e valor mínimo de caixa e seus equivalentes não restritos.

Em 31 de dezembro de 2024 não existe qualquer incumprimento de *covenants* com referência às demonstrações financeiras a essa data.

21 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o detalhe da rubrica de outras dívidas a pagar é como segue:

	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimo de gastos	381.746.610	181.549.835	463.932.744	216.748.242
Outros	139.264.480	-	135.463.382	-
	521.011.090	181.549.835	599.396.126	216.748.242

→ Credores por acréscimo de gastos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de credores por acréscimo de gastos decompõe-se como segue:

	2024		2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Remunerações a liquidar	145.531.792	-	213.986.001	-
Manutenção - locação operacional	86.907.373	181.549.835	80.329.411	216.748.242
Locações operacionais	29.124.029	-	31.154.556	-
Combustíveis de avião	26.268.033	-	27.688.408	-
Taxas de navegação	19.648.089	-	19.718.470	-
Encargos especiais da atividade de venda	12.891.767	-	13.805.632	-
Trabalhos especializados	9.029.933	-	13.590.392	-
Seguros a liquidar	5.004.241	-	8.536.377	-
Partes relacionadas (Nota 39)	5.896.067	-	7.281.117	-
Comissões	5.076.368	-	6.108.066	-
Assistência por terceiros	2.818.405	-	4.533.038	-
<i>Swaps jet fuel</i>	1.984.534	-	639.596	-
Outros acréscimos de gastos	31.565.979	-	36.561.680	-
	381.746.610	181.549.835	463.932.744	216.748.242

A redução na rubrica de remunerações a liquidar face a 31 de dezembro de 2023 decorre, essencialmente, da liquidação durante o ano de 2024 dos impactos decorrentes da celebração dos acordos coletivos de trabalho com alguns grupos de trabalhadores (Nota Introdutória), que em 31 de dezembro de 2023 se encontravam acrescidos na rubrica, uma vez que não haviam sido integralmente processados e pagos a essa data.

A rubrica de manutenção locação operacional, corresponde à estimativa de encargos com a manutenção estrutural das aeronaves em regime de locação operacional, atendendo à responsabilidade contratual existente com os locadores (Nota 2.25), deduzida das reservas de manutenção pagas que se estima serem recuperáveis considerando as atuais condições contratuais estabelecidas com os locadores e a estimativa dos respetivos encargos com a manutenção estrutural dessas aeronaves.

A rubrica locações operacionais inclui rendas de aviões em locação operacional cujas faturas não se encontravam contabilizadas em 31 de dezembro de 2024.

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do período obtida por este canal.

→ Outros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de outros decompõe-se como segue:

	2024	2023
Taxas e impostos a pagar	123.981.063	115.385.193
Fornecedores de imobilizado	2.575.696	3.989.133
Indemnizações de acidentes de trabalho	-	1.124.264
Pessoal	558.339	819.686
Partes relacionadas (Nota 39)	11.707	596.713
Outras contas a pagar	12.137.675	13.548.393
	139.264.480	135.463.382

A rubrica de Taxas e impostos a pagar refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes aquando da emissão de bilhetes.

22 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o saldo da rubrica de fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Fornecedores - conta corrente	40.443.859	55.090.771
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 39)	19.976.153	18.931.443
Fornecedores - faturas em receção e conferência	152.464.714	121.316.435
	212.884.726	195.338.649

23 Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de diferimentos passivos decompõe-se como segue:

	2024	2023
Programa de fidelização de clientes	49.790.683	37.639.085
Ganhos com locações de aeronaves	9.524.805	11.046.593
Subsídios ao investimento	-	-
Partes relacionadas (Nota 39)	348.920	339.612
Outros rendimentos a reconhecer	7.191.008	8.516.223
	66.855.416	57.541.513

No âmbito do programa de fidelização de clientes “TAP Miles&Go”, a atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa, é diferida com base no valor unitário da milha percecionado pelo cliente (Nota 2.26).

24 Documentos pendentes de voo

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a responsabilidade da Empresa, referente a bilhetes emitidos e não utilizados, era a seguinte:

	2024	2023
Passageiros	686.111.950	682.290.657
Voucher	12.064.075	32.385.793
Carga	1.672.713	1.856.472
	699.848.738	716.532.922

25 Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Empresa tinha negociado instrumentos financeiros derivados.

A política de cobertura de risco da Empresa engloba uma ferramenta estatística de risco e análises fundamentalistas de mercado para suportar a delimitação do nível de cobertura do consumo previsto. Os fatores avaliados pela ferramenta estatística compreendem nomeadamente a volatilidade do mercado, a curva de *bookings*, o comportamento de preços futuros e o risco de *over-hedge*. A política de cobertura tem como objetivo cobrir níveis do consumo de *jet fuel* estimado para os 12 meses seguintes, podendo ser estendida para prazos até 24 meses. A envolvente macroeconómica e a complexidade introduzida pelos conflitos no contexto geopolítico internacional justificam a incerteza nas previsões de evolução dos mercados e a sua volatilidade, reforçando necessidade de acompanhamento e ajustamento contínuo das estratégias de *hedging*.

Para os contratos em que é possível assegurar o cumprimento dos requisitos da contabilidade de cobertura, encontra-se registado em 31 de dezembro de 2024, na rubrica de reservas no Capital próprio, um montante negativo de 1,3 milhões de Euros (líquido de imposto diferido no montante de 0,5 milhões de Euros – Nota 10) referente ao justo valor dos derivados ainda em aberto a essa data (0,5 milhões de Euros negativo em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 a Empresa tinha contratado derivados sobre 21% do consumo estimado de *jet fuel* do exercício seguinte cujo valor líquido de mercado a essa data era positivo em 2,8 milhões de Euros (Notas 11 e 21) e com maturidades em 2025.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a contratação de derivados sobre o preço de compra do *jet fuel*, teve um impacto negativo nos gastos com combustível para aeronaves no montante de 27,2 milhões de Euros (Nota 26).

26 Vendas e serviços prestados

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados é detalhado como segue:

	2024	2023
Vendas		
Manutenção	7.149.412	2.107.064
Outros	1.058.983	894.048
	8.208.395	3.001.112
Serviços prestados		
Passagens	3.830.464.681	3.863.476.188
Manutenção	229.768.835	161.625.172
Carga e correio	162.730.935	173.077.981
Outros	10.232.217	8.716.857
	4.233.196.668	4.206.896.198
	4.241.405.063	4.209.897.310

27 Trabalhos para a própria entidade

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os montantes registados na rubrica “Trabalhos para a própria entidade” são essencialmente referentes ao material de armazém recuperado internamente.

28 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas em 2024 e 2023 detalha-se como segue:

	2024	2023
Inventários iniciais (Nota 12)	93.696.437	81.765.085
Compras	265.894.439	204.469.839
Regularização de inventários	(6.512.475)	436.177
Inventários finais (Nota 12)	(95.024.388)	(93.696.437)
	258.054.013	192.974.664

O incremento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas justifica-se, essencialmente, pelo incremento da atividade operacional de manutenção.

As regularizações de inventários incluem o abate de inventários que se encontravam totalmente provisionados no montante de 6.868.131 Euros (Nota 12).

29 Fornecimentos e serviços externos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica detalha-se como segue:

	2024	2023
Combustíveis de avião e licenças CO2	1.045.783.800	1.114.753.942
Locação operacional	303.065.595	309.342.940
Serviços de handling	219.280.303	216.937.383
Taxas de navegação aérea	170.903.353	166.316.162
Manutenção de aeronaves	149.100.612	175.832.227
Trabalhos especializados	139.551.992	153.463.232
Fretamento de aviões	129.186.415	190.934.436
Taxas de aterragem	129.153.080	109.151.590
Despesas a bordo	112.341.171	105.175.312
Comissões	88.112.366	87.428.229
Irregularidades operacionais	59.558.097	95.917.963
Facilidades nos aeroportos	47.019.453	44.254.591
Deslocações e estadias do pessoal navegante	38.371.774	35.343.437
Encargos especiais de venda - transporte aéreo	37.261.209	32.614.907
Taxas de controlo de tráfego aéreo	35.021.150	33.710.575
Publicidade	28.602.498	25.334.297
Encargos com bagagem, carga e correio	20.402.811	18.671.576
Rendas e alugueres	15.558.458	12.640.938
Despesas em terra com passageiros da classe execu	14.976.491	14.749.675
Conservação e reparação de outros ativos	13.537.457	9.943.563
Seguros	13.836.492	8.942.124
Comunicação	7.926.502	7.835.460
Transporte de mercadorias	5.385.465	4.727.791
Subcontratos	4.563.251	4.504.522
Vigilância e segurança	2.577.963	2.335.013
Eleticidade	2.536.074	1.938.005
Deslocações e estadas	2.116.589	1.694.505
Limpeza, higiene e conforto	1.905.322	1.754.060
Livros e documentação técnica	1.305.476	1.828.176
Licenças e Taxas	848.464	2.497.647
Outros gastos com materiais e serviços consumidos	4.591.473	3.769.025
	2.844.381.156	2.994.343.303

A redução nos gastos de combustível de aeronaves e nos gastos com licenças de emissão de CO2 deve-se, essencialmente, à redução do preço médio do *jet fuel* reduziu face a 2023 (Nota 3).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 verificou-se um menor volume de irregularidades operacionais face a períodos anteriores, o que resultou numa redução dos gastos associados a essas irregularidades.

A rubrica de fretamentos de aviões respeita, essencialmente, à contratação de *ACMI* de curta duração, tendo a Empresa recorrido a um menor volume destes serviços durante 2024 face a 2023.

A rubrica de gastos com a manutenção de aeronaves respeita aos gastos de manutenção estrutural e recorrente, incluindo de linha, da frota da Empresa.

30 Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, incorridos durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalham-se como segue:

	2024	2023
Remunerações fixas	413.674.283	367.734.623
Remunerações variáveis	214.720.094	195.672.261
Encargos sobre remunerações	126.102.072	115.551.807
Outros seguros de pessoal	20.404.459	17.114.971
Benefícios pós-emprego (Nota 18)	13.886.965	10.296.755
Custos de ação social	10.106.060	9.409.506
Seguro de acidentes de trabalho	7.233.510	5.359.179
Comparticipação de refeições	6.869.124	5.423.582
Uniformes e trajes de trabalho	1.519.856	1.627.721
Instrução e recrutamento de pessoal	1.412.202	1.251.594
Indemnizações	241.006	(922.835)
Outros gastos com o pessoal	723.568	937.070
	816.893.199	729.456.234

As remunerações atribuídas aos Órgãos Sociais e restantes gastos com pessoal, em 2024 e 2023, detalham-se como segue:

	2024	2023
Remunerações		
Pessoal	814.472.495	727.023.444
Órgãos sociais (*)	2.420.704	2.432.790
	816.893.199	729.456.234

O aumento verificado em 2024 face a 2023 na rubrica Gastos com o pessoal decorre, essencialmente, da revisão dos cortes salariais acordados com os colaboradores no âmbito do Plano de Reestruturação, dos novos acordos coletivos de trabalho implementados a partir do segundo semestre de 2023 (Nota Introdutória).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa, dividido entre Sede e Representações, detalha-se como segue:

	2024	2023
Sede		
Pessoal Navegante de Cabine	3.205	3.050
Pessoal Manutenção e Engenharia	1.903	1.501
Pessoal de Terra	1.353	1.624
Pessoal Navegante Técnico	1.222	1.221
Representações		
Brasil	80	80
Estados Unidos	33	30
Espanha	29	29
Angola	20	20
Itália	18	19
França	15	13
Reino Unido / Irlanda	11	11
Alemanha	12	10
Venezuela	6	6
Suíça	4	3
Outras	44	45
	7.955	7.662

31 Outros rendimentos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica é detalhada como segue:

	2024	2023
Material de armazém recuperado	4.715.532	4.855.425
Rendas e sublocações	2.784.736	2.687.911
Publicidade	345.488	326.291
Ganhos em ativos fixos tangíveis	249.572	308.593
Ganhos em inventários	179.951	113.581
Comissões	(119.033)	62.240
Outros rendimentos	5.195.788	7.799.883
	13.352.034	16.153.924

32 Outros gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

	2024	2023
Perdas em ativos fixos tangíveis	2.454.218	72.996
Impostos	2.318.522	2.377.741
Serviços bancários	1.746.570	1.918.745
Quotizações	608.586	533.941
Perdas em inventários	535.607	549.758
Multas	375.665	570.751
Outros gastos operacionais	902.616	452.435
	8.941.784	6.476.367

33 Gastos/reversões de depreciação e de amortização e perdas por imparidade

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as rubricas de gastos com depreciações e amortizações e de imparidades de investimentos depreciables decompõem-se como segue:

	2024	2023
Depreciações de ativos fixos tangíveis (Nota 5)		
Edifícios e outras construções	5.365.769	5.625.514
Equipamento básico	76.545.491	74.550.384
Equipamento de transporte	14.517	14.416
Ferramentas e utensílios	1.179.979	957.855
Equipamento administrativo	1.153.219	1.414.634
Outros ativos fixos tangíveis	386.583	283.899
	84.645.558	82.846.702
Amortizações de ativos intangíveis (Nota 7)		
Programas de computador	11.249.241	11.660.550
	11.249.241	11.660.550
Amortizações de goodwill (Nota 8)		
Goodwill Portugal	3.795.518	-
	3.795.518	-
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	99.690.316	94.507.252
Perdas por imparidade em ativos tangíveis (Nota 5)		
Equipamento básico	64.118	1.407.511
Ferramentas e utensílios	(99.597)	(106.458)
Ativos em curso	521.386	-
	485.907	1.301.053
Perdas por imparidade goodwill (Nota 8)		
Goodwill SPdH	2.490.020	-
	2.490.020	-
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	2.975.928	1.301.053
Total	102.666.244	95.808.305

34 Juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos

Os juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos reconhecidos durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	2024	2023
Juros suportados	(87.274.910)	(85.238.484)
Juros relacionados com benefícios pós-emprego (Nota 18)	(8.242.526)	-
Diferenças de câmbio líquidas	(67.401.887)	-
Outros custos e perdas financeiros	(3.843.456)	(5.337.280)
Juros e gastos similares suportados	(166.762.779)	(90.575.764)
Juros obtidos	75.865.206	64.629.424
Diferenças de câmbio líquidas	-	26.385.976
Outros rendimentos financeiros	4.026.935	-
Juros e rendimentos similares obtidos	79.892.141	91.015.400

A variação do EUR face ao USD durante 2024, gerou perdas resultantes da atualização cambial dos passivos de locação financeira no montante de 28,3 milhões de Euros (ganhos no montante de 17,6 milhões de Euros em 2023). Adicionalmente, a desvalorização do BRL face ao EUR durante 2024 resultou em impactos negativos sobre as contas a receber de clientes denominadas nessa moeda.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de juros obtidos refere-se a juros de depósitos bancários e inclui também o montante de 40,1 milhões de Euros de juros sobre empréstimos concedidos à SIAVILO (Nota 39).

Os outros rendimentos financeiros registados no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no montante de 4,0 milhões de Euros respeitam, essencialmente, aos rendimentos gerados pelos fundos associados aos planos de benefício definido dos colaboradores (Nota 18) (registados como uma dedução aos gastos com o pessoal no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) e aos rendimentos gerados pelos colaterais pagos pela Empresa no âmbito na contratação de derivados de *jet fuel*.

35 Imposto sobre o rendimento do exercício

A Empresa, com sede em Portugal, é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), com base nos seus resultados individuais, à taxa de 21%, acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 22,5%. Esta taxa é elevada em 3% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, é elevada em 5% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 7,5 milhões de Euros e inferior a 35 milhões de Euros, e é elevada em 9% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 35 milhões de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de imposto de 31,5%.

No apuramento da matéria coletável, à qual são aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo n.º 88 do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a decomposição do montante de imposto do exercício, reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	2024	2023
Imposto diferido (Nota 10)	(15.351.910)	39.783.169
Imposto corrente (Nota 14)	(7.480.079)	(8.144.565)
Diferenças de estimativa de imposto	330.299	(13.061)
	(22.501.690)	31.625.543

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2024	2023
Resultado antes de impostos	10.546.128	119.901.907
Taxa nominal de imposto	31,5%	31,5%
Imposto esperado	(3.322.030)	(37.769.101)
Diferenças permanentes	2.695.271	66.222
Diferenças temporárias sem imposto diferido associado	-	17.877.467
Diferença de taxas de imposto	(2.791.211)	3.158.674
Tributação autónoma	(68.595)	(75.720)
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	330.299	(13.061)
Constituição de impostos diferidos referentes a anos anteriores	-	48.381.062
Alteração na taxa nominal de imposto	(19.345.424)	-
	(22.501.690)	31.625.543
Taxa efetiva de imposto	(213%)	26%

A redução de um ponto percentual na taxa nominal determinada no Orçamento do Estado para 2025 resultou num impacto negativo nos impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2024 no montante de 19,3 milhões de Euros (Nota 10).

Adicionalmente, atendendo ao ano esperado para realização das diferenças temporárias para as quais foram anteriormente registados impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2024 foi considerada uma taxa de imposto de 28,5%, com exceção dos impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis, imparidades de contas a receber da TAP ME Brasil e da SIAVILLO, para as quais foi considerada uma taxa de imposto de 20%. O impacto da diferença de taxas é apresentado na reconciliação da taxa de imposto na linha diferença de taxas.

Em 2023 foram registados impostos diferidos ativos no montante de 48,4 milhões de euros sobre diferenças temporárias de anos anteriores, nomeadamente, referentes a encargos financeiros não deduzidos à matéria coletável e imparidades de contas a receber não dedutíveis fiscalmente, sobre as quais não haviam sido constituídos os respetivos impostos diferidos por não existirem perspetivas da sua realização.

O montante de diferenças temporárias sem imposto diferido associado apresentado em 2023, respeita a encargos financeiros não deduzidos à matéria coletável em exercícios anteriores para os quais não foram constituídos ativos por impostos diferidos e que em 2023 foram deduzidos ao lucro tributável.

Decorrente dos resultados de 2023 serem superiores aos considerados para efeitos da análise de recuperação dos ativos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2022 (Nota 10), em 2023 foi possível deduzir um montante superior de prejuízos fiscais reportáveis ao lucro tributável do período face ao estimado e, consequentemente, permitiu o registo de ativos por impostos diferidos no montante de 20,2 milhões de Euros para os quais em 31 de dezembro de 2022 não existia segurança quanto à sua recuperação.

36 Resultados por ação

Não existem instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP S.A., pelo que não existe diluição de resultados. O detalhe dos resultados por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é conforme segue:

	2024	2023
Resultado atribuível ao acionista da TAP S.A.	(11.955.562)	151.527.450
Número médio ponderado de ações	196.000.000	196.000.000
Resultado básico e diluído por ação	(0,06)	0,77

37 Compromissos

→ Compromissos de compra

O contrato de aquisição de aeronaves com a Airbus S.A.S. ("Airbus") para a aquisição de 53 aeronaves (39 A320 NEO *Family* e 14 A330 NEO), inicialmente previstas receber entre 2018 e 2025, foi objeto de renegociação com vista ao diferimento da entrega de algumas das aeronaves dado os impactos da pandemia COVID-19 no setor da aviação comercial. As 2 aeronaves A330 NEO não entregues à data, foram objeto de replaneamento de 2022 para 2024, tendo sido recentemente alvo de renegociação novamente no intuito de diferir a entrega para o último trimestre de 2025 (A339 #11) e segundo trimestre de 2026 (A339 #12). Em abril de 2024, as 2 aeronaves A330 NEO, foram novamente objeto de replaneamento, tendo sido a entrega de ambas diferida para o terceiro e quarto trimestres de 2026.

No que se refere às aeronaves A320 NEO *Family*, 13 aeronaves inicialmente previstas para entrega no período de 2021-2022 foram objeto de replaneamento para 2025-2027 durante o ano de 2020, na sequência de ações de mitigação do impacto da pandemia COVID-19. Já em 2022, outras 8 aeronaves A320 NEO *Family* foram alvo de reajuste nas datas previstas de entrega. Destas 8 aeronaves, 2 (A320 NEO #32 e #34) foram adiadas de 2024 para 2028, prolongando o compromisso da TAP S.A. para com a Airbus até 2028. Esta atualização de alteração das datas de entrega das 8 aeronaves foi formalizada através de um acordo entre a TAP S.A. e a Airbus na forma do *Amendment* #11 ao contrato de aquisição do A320 NEO *Family*. Neste mesmo documento, ficou também acordada a conversão da aeronave *ranking* #30 para um A320 NEO (inicialmente a aeronave estava prevista ser um A321 LR). Em 2023, ao abrigo do *Amendment* #12 ao contrato de aquisição do A320 NEO *Family*, as datas de entrega de um total de 22 aeronaves foram objeto de replaneamento, estando previstas as datas de entrega de todas as aeronaves até 2028. Este contrato de aquisição decorre da novação à TAP S.A. do contrato de aquisição previamente negociado e assinado entre a Airbus e a DGN Corporation.

Decorrente dos compromissos assumidos no contrato com a Airbus, referente à entrada futura de aeronaves, em 2021 foi pago um total de 53,3 milhões de USD em *pre-delivery payments*. Já em 2022 foi pago um montante total de 58,2 milhões de USD de *pre-delivery payments* e durante 2023 foi pago um total de 15,2 milhões de USD. Todos os montantes pagos em 2022 e 2023 já se encontram em linha com as alterações das datas de entrega das 8 aeronaves supramencionadas e devidamente documentadas no *Amendment* #12 ao contrato de aquisição do A320 NEO *Family*. Em 2024, a TAP S.A. pagou um montante de 135,1 milhões de USD de *pre-delivery payments*.

Adicionalmente, encontra-se em vigor um contrato com a Rolls-Royce que engloba o suporte de manutenção à totalidade dos reatores TRENT 7000 que equipam as aeronaves A330 NEO, tendo este sido alvo de reestruturação na primeira metade do ano de 2023. Desta reestruturação resultou o

compromisso de aquisição de um motor T7000 durante o ano de 2025, cujo total de *pre-delivery payments* no montante de 3,5 milhões de USD foi pago em março de 2024.

Encontra-se igualmente em vigor um contrato com a CFM International Inc., S.A. relativo à aquisição de 83 reatores LEAP-A1, incluindo 5 reatores de reserva, que equiparão e servirão a nova frota de aeronaves A320 NEO *Family*. De referir que, estes reatores, serão adquiridos diretamente pela Airbus, com exceção dos reatores de reserva. Relativamente aos reatores de reserva, todos os 5 reatores previstos já forma entregues, tendo o último sido adquirido em outubro de 2022. Na sequência do aumento de aeronaves da A320 NEO *Family*, foi aprovado em comissão executiva em 2023 a compra de um 6º motor *spare* LEAP 1A para cumprir com as obrigações contratuais relativamente ao número mínimo de motores *spare* que a TAP S.A. deve manter. A entrega deste 6º motor de reserva está prevista para o segundo trimestre de 2026.

→ Regulamento de Recurso à Contratação Externa (“RRCE”)

Na sequência da revisão do Regulamento de Recurso à Contratação Externa negociado com o SPAC ao longo do exercício de 2023 e início de 2024, foram acordados pagamentos de prestações a título de compensação do referido RRCE, incluindo prestações extraordinárias, a serem pagas no exercício de 2026, para os colaboradores que estiverem no ativo a essa data.

→ Suprimentos SPdH

Na sequência do trânsito em julgado da sentença que homologou o Plano de Insolvência da SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A., em junho de 2024, a TAP S.A. tornou-se acionista dessa empresa, com uma participação correspondente a 49,9% do seu capital social (Nota 8).

Adicionalmente, o referido Plano de Insolvência, prevê que, com vista ao financiamento da SPdH, os seus acionistas se obriguem a realizar suprimentos, verificadas determinadas condições, sendo que no caso da TAP S.A. os suprimentos serão realizados até ao limite do montante dos créditos reclamados e reconhecidos pela TAP S.A. sobre a SPdH, através da conversão desses créditos em suprimentos (Nota 11). Em 31 de dezembro de 2024, os créditos a receber da SPdH incluem o montante de 3,0 milhões de Euros respeitante a créditos convertidos em suprimentos, tendo sido convertido um montante adicional de 2,5 milhões de Euros em janeiro de 2025.

38 Contingências

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Empresa não apresenta ativos contingentes passíveis de divulgação, e os passivos contingentes de natureza fiscal, civil e regulatória eram conforme segue:

	2024	2023
Contingências fiscais	204.038	577.121
Contingências civis	28.584.636	24.048.365
Contingências regulatórias	16.012.678	17.701.633
Total	44.801.352	42.327.119

As contingências civis incluem, essencialmente, processos instaurados pelos clientes relativamente às irregularidades da atividade.

As contingências regulatórias incluem, essencialmente, processos instaurados por reguladores nacionais.

A Empresa, suportada pela opinião dos Advogados, considerou que um resultado não favorável destes processos não é provável.

→ Garantias

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as garantias prestadas pela Empresa decompõem-se como segue:

	2024	2023
Garantias bancárias prestadas pela Sede		
Aeronaves	34.074.829	32.038.081
Combustíveis	-	226.244
Aeroportos	2.396.817	1.261.137
Tribunal do Trabalho	415.241	415.241
Outras	4.402.821	3.209.800
Garantias bancárias prestadas pelas Representações	3.444.575	2.780.414
	44.734.283	39.930.917

Dando cumprimento ao plano de capitalização do Grupo TAP, definido no âmbito do Processo de Reprivatização do Grupo TAP conduzido em 2015, em 8 de março de 2016 foi deliberada em Assembleia Geral a emissão pela SIAVILO de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, convertível em até 130.800 ações especiais de conteúdo patrimonial da SIAVILO no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A. ("Azul") em 16 de março de 2016, e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública em 14 de junho de 2016. Em 31 de dezembro de 2024, as referidas séries ascendem aos montantes de 173 milhões de Euros e 57 milhões de Euros, respetivamente.

Na sequência do memorando de entendimento celebrado em 15 de julho de 2020, entre a República Portuguesa, a SIAVILO, a Parpública, a Azul S.A. e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A., a Parpública e a Azul renunciaram ao respetivo direito de conversão das obrigações por si subscritas, mediante uma deliberação unânime por escrito dos obrigacionistas tomada pela Parpública e pela Azul no dia 26 de agosto de 2020, que alterou os termos e condições aplicáveis à emissão obrigacionista no sentido de eliminar o referido direito de conversão, mantendo-se por constituir de forma integral o pacote de garantias referente ao programa Miles&Go da TAP S.A., nos termos da documentação da emissão obrigacionista.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos quanto à qualificação dos referidos empréstimos obrigacionistas como suprimentos, entende o Conselho de Administração que desta situação não resultarão impactos materiais para a empresa suscetíveis de afetar a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024.

39 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, as partes relacionadas identificadas são as seguintes:

Acionista:	Associadas:
Estado Português	SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.
Entidades do Grupo TAP de influência significativa por membros dos órgãos de gestão:	Outras entidades de influência significativa por membros dos órgãos de gestão:
Aeropor	Atlasquare, Lda.,
Cateringpor	Ceres Capital, Lda.,
Grupo Navigator	J.P. Duarte – Agropecuária, Lda.,
Portugália	JDCJ, Lda., Turhis Rtn, Lda
SIAVILO	Abelha Austera, Lda.,
TAP ME Brasil	Zolve – Logística e Transporte, S.A.
TAP SGPS	The Navigator Company, S.A.
TAPGER	BCR-Brisa Concessão Rodoviária, S.A.
UCS	Futebol Clube do Porto, Futebol S.A.D.

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados igualmente como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais. Ver Relatório de Gestão.

Os saldos com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como segue:

2024 - Ativos								
Clientes (Nota 13)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	Devedores por acrécimo de rendimentos (Nota 11)	Diferimento de gastos (Nota 15)	Prestações accessórias não realizadas (Nota 11)	Outros devedores - não corrente (Nota 11)	Outros devedores - corrente (Nota 11)	Imparidade de contas a receber (Notas 11 e 13)	Totais
Estado Português	-	-	-	343.000.000	-	-	-	343.000.000
TAP SGPS	(67)	-	885	-	-	1.082.706.085	(1.082.705.989)	914
PGA	561.213	129.808.138	1.090.016	1.050.752	53.666.060	297.319	-	186.473.498
SPdH	4.806.447	-	6.081.872	-	-	13.264.039	-	24.152.358
TAP ME Brasil	17.009.173	510.772	-	112.967	-	10.507.688	(27.647.671)	492.929
Cateringpor	145.720	-	2.017.407	-	-	166.577	-	2.329.704
UCS	66.706	-	-	-	-	118.358	-	185.064
22.589.192	130.318.910	9.190.180	1.163.719	343.000.000	53.666.060	1.107.060.066	(1.110.353.660)	556.634.467

2023 - Ativos								
Clientes (Nota 13)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	Devedores por acrécimo de rendimentos (Nota 11)	Diferimento de gastos (Nota 15)	Capital subscrito e não realizado (Nota 11)	Outros devedores - não corrente (Nota 11)	Outros devedores - corrente (Nota 11)	Imparidade de contas a receber (Notas 11 e 13)	Totais
Estado Português	-	-	-	676.540.088	-	-	-	676.540.088
TAP SGPS	-	-	416.223	-	-	1.033.306.320	(1.033.302.471)	420.072
TAPGER	788	-	-	-	-	-	-	788
PGA	266.875	81.226.477	1.064.638	1.947.708	14.501.042	27.805.688	-	126.812.428
SPdH	897.864	-	2.572.321	-	-	18.412.384	(10.773.100)	11.109.469
TAP ME Brasil	16.012.627	600.155	-	112.967	-	13.069.333	(29.681.683)	113.399
Cateringpor	56.906	-	-	-	-	204.070	-	260.976
UCS	-	1.000	-	-	-	1.812.660	-	1.813.660
17.235.060	81.827.632	4.053.182	2.060.675	676.540.088	14.501.042	1.094.610.455	(1.073.757.254)	817.070.880

2024 - Passivos					
	Fornecedores (Nota 22)	Credores por acrécimo de gastos (Nota 21)	Ganhos diferidos (Nota 23)	Outros credores- corrente (Nota 21)	Totais
TAP SGPS	(30)	-	-	-	(30)
PGA	(11.710.494)	-	(20.932)	-	(11.731.426)
SPdH	(5.676.280)	(3.085.374)	(89.006)	-	(8.850.660)
TAP ME Brasil	(373.737)	-	-	-	(373.737)
Cateringpor	(2.207.692)	(2.374.943)	(238.982)	-	(4.821.617)
UCS	(7.920)	(435.750)	-	(16.116)	(459.786)
	(19.976.153)	(5.896.067)	(348.920)	(16.116)	(26.237.256)

2023 - Passivos					
	Fornecedores (Nota 22)	Credores por acrécimo de gastos (Nota 21)	Ganhos diferidos (Nota 23)	Outros credores- corrente (Nota 21)	Totais
TAP SGPS	(30)	-	-	(420.042)	(420.072)
PGA	(9.996.683)	(1.200.000)	(20.547)	344	(11.216.886)
SPdH	(4.588.535)	(2.276.491)	(87.124)	2.951	(6.949.199)
TAP ME Brasil	7.028	(7.460)	-	-	(432)
Cateringpor	(4.220.930)	(2.311.782)	(231.941)	-	(6.764.653)
UCS	(132.293)	(1.485.384)	-	(179.966)	(1.797.643)
	(18.931.443)	(7.281.117)	(339.612)	(596.713)	(27.148.885)

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, a Empresa apresentava contas a receber de outras entidades de influência significativa por membros dos órgãos de gestão no montante de 0,8 milhares de Euros e contas a pagar a essas entidades no montante de 27,6 milhares de Euros.

As transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalham-se como segue:

	2024				
	Vendas e serviços prestados	Compras e serviços recebidos	Juros obtidos	Juros suportados	Total
TAP SGPS	-	-	40.073.520	-	40.073.520
PGA	2.953.680	(112.690.903)	-	-	(109.737.223)
SPdH	6.762.599	(105.220.652)	-	(993.018)	(99.451.071)
Cateringpor	1.913.266	(56.826.731)	-	-	(54.913.465)
UCS	668.862	(4.843.234)	-	-	(4.174.372)
	12.298.407	(279.581.520)	40.073.520	(993.018)	(228.202.611)

	2023				
	Vendas e serviços prestados	Compras e serviços recebidos	Juros obtidos	Juros suportados	Total
TAP SGPS	-	414.752	38.073.784	-	38.488.536
PGA	2.488.798	(139.071.220)	-	-	(136.582.422)
SPdH	6.435.462	(105.351.346)	-	-	(98.915.884)
Cateringpor	1.850.662	(54.162.582)	-	-	(52.311.920)
UCS	647.850	(4.422.004)	-	-	(3.774.154)
	11.422.772	(302.592.400)	38.073.784	-	(253.095.844)

As transações com a SPdH referem-se a serviços de *ground handling* prestados pela SPdH para suporte a aviões, passageiros, bagagem, carga e correio.

Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa prestou serviços a outras entidades de influência significativa por membros dos órgãos de gestão no montante de 49,7 milhares de Euros e adquiriu inventários a essas entidades no montante de 160,6 milhares de Euros.

40 Custos com revisão legal de contas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os honorários faturados pelos serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas e por outras entidades pertencentes à mesma rede, detalham-se conforme segue:

	2024	2023
Serviços de Revisão Legal de Contas	88.920	123.040
Serviços de Revisão Limitada	50.790	49.600
Outros serviços prestados	357.600	127.100
	497.310	299.740

Os serviços de Revisão Limitada foram efetuados com referência aos meses de junho de 2024 e 2023.

No decorrer do exercício de 2024, o Revisor Oficial de Contas e outras entidades pertencentes à mesma rede prestaram serviços de garantia de fiabilidade sobre rácios financeiros, emissão de carta conforto sobre a informação financeira constante no prospeto de emissão do empréstimo obrigacionista e *due diligence* financeira no valor total de 357.600 euros.

No decorrer do exercício de 2023, o Revisor Oficial de Contas e outras entidades pertencentes à mesma rede prestaram serviços de garantia de fiabilidade, formação, assessoria na área de sustentabilidade / informação não financeira e *due diligence* financeira no valor total de 127.100 euros.

41 Eventos subsequentes

Realização de terceira tranche do aumento de capital

Em 17 de janeiro de 2025, foi deliberado através de deliberação unânime por escrito, aumentar o capital social da TAP S.A. por novas entradas em dinheiro, a realizar pela sua acionista única, a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no montante de 343.000.000 Euros, em substituição da sua obrigação de realização de uma prestação acessória única de igual montante. Assim, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 656.600.000 Euros, representado por 410.375.000 ações ordinárias, com o valor nominal unitário de 1,60 Euros cada. A tranche de 343.000.000 Euros foi recebida no dia 20 de janeiro de 2025.

Aquisição de participações sociais

Em 21 de janeiro de 2025, a TAP S.A., na qualidade de compradora e a TAPGER na qualidade de vendedora, celebraram um contrato de compra e venda de ações, nos termos da qual a TAP S.A. adquiriu à TAPGER as ações representativas de 100% do capital social da UCS pelo montante de 4.338.000 Euros;

Também no dia 21 de janeiro de 2025, a TAP S.A., na qualidade de compradora e a TAPGER na qualidade de vendedora, celebraram um contrato de compra e venda de ações pelo montante de 11.685.000 Euros, com vista à aquisição pela TAP S.A. à TAPGER das ações representativas de 51% do capital social da Cateringpor, o qual se encontra sujeito à verificação de condições suspensivas. A efetiva transmissão das ações ocorrerá apenas após a verificação das condições suspensivas.

Emissão obrigacionista

Na sequência da emissão de obrigações no montante global de 400.000.000 Euros com vencimento em 2029, vencendo juros a uma taxa de 5,125%, concluída em 7 de novembro de 2024, a TAP S.A. concluiu, em 7 de março de 2025, uma nova operação de financiamento, por meio de uma emissão de obrigações adicionais, colocada através de oferta particular junto de investidores internacionais e admitidas à negociação em mercado não regulamentado, no montante global de 200.000.000 Euros e vencimento em 2029, ao preço final de aquisição de 102,750% e uma taxa de remuneração implícita até ao seu vencimento de 4,467%.

Acórdão uniformizador do Supremo Tribunal de Justiça

Em 11 de dezembro de 2024 foi proferido um acórdão uniformizador de jurisprudência pelo STJ relativo à reclassificação de tripulantes de cabine na sequência da nulidade do termo do contrato. Esta questão surge em consequência da interpretação de uma cláusula do acordo da empresa que vigorou entre 2006 e 2023. A TAP S.A. reclamou subsequentemente esta decisão do STJ, tendo obtido no dia 12 de março uma resposta que indeferiu o pedido de reclamação, no entanto esta decisão à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas ainda não transitou em julgado (Nota 19).

42 Proposta de aplicação do resultado líquido do exercício

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A., apresentou um resultado líquido negativo no montante de 11.955.562 Euros no exercício de 2024.

Propõe-se, assim, que o resultado líquido negativo do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Empresa.

43 Outras informações

O Conselho de Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80 de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estimulado no Decreto nº411/91 de 17 de outubro, o Conselho de Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

CONTABILISTA CERTIFICADO

Martinho Nazareth de Sousa

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Luís Manuel da Silva Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal

João Pedro Conceição Duarte
Vogal

José Mario Cruz Henriquez
Vogal

Maria João Santos Gomes Cardoso
Vogal

Mário Rogério Carvalho Chaves
Vogal

Patrício Ramos Castro
Vogal

Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco
Vogal



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 4.129.081.852 euros e um total de capital próprio de 433.722.239 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 11.955.562 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o divulgado na introdução do anexo contendo as notas explicativas, nomeadamente quanto à aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, no âmbito do auxílio de Estado ao Grupo ("Plano de Reestruturação Aprovado"), e consequente monitorização até 31 de dezembro de 2025 por parte da Comissão Europeia quanto ao seu cumprimento.

Tendo em consideração as diversas alterações ocorridas no Grupo TAP S.A. entre maio de 2021 e dezembro de 2024, conforme divulgado na nota 3 do anexo contendo as notas explicativas, foi aprovado o Business Plan 2025/2030 pela Administração da TAP S.A. em março de 2025, cujas projeções e pressupostos foram consideradas como a melhor estimativa, a esta data, para efeitos de análise da recuperabilidade dos ativos não correntes.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: NjC3YzYwMzM1NGJkY2Y3OTczMDEyZUzIDQyNDQ0NjYxOTYwNTAyMDM1NTF8Q0x0

Conforme igualmente divulgado na nota 3 do anexo contendo as notas explicativas, não obstante o desvio positivo verificado na performance operacional de 2022 a 2024 face à estimada no Plano de Reestruturação Aprovado, importa referir que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os fluxos de caixa e/ou resultados reais e os estimados no Business Plan 2025/2030 podem originar impactos relevantes no valor recuperável dos ativos não correntes referentes à unidade geradora de caixa do transporte aéreo e dos ativos por impostos diferidos e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica da Entidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a

esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras

auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

27 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432
Registado na CMVM com o n.º 20161042

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

(CONTAS INDIVIDUAIS)

Ao Acionista da

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e sobre os documentos de prestação de contas individuais da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos as demonstrações financeiras individuais, preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística, que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data e o respetivo Anexo.

Adicionalmente, revimos o Relatório de Gestão de 2024, preparado pelo Conselho de Administração, e a proposta de aplicação de resultados nele expressa, tendo verificado que naquele documento, bem como no anexo às demonstrações financeiras individuais, são incluídas as divulgações relevantes (nomeadamente na Nota 1 do anexo), sobre a aprovação do Plano de Reestruturação da Empresa, por parte da Comissão Europeia, cujo cumprimento será monitorizado por aquela entidade, bem como a Nota 3, que divulga informação sobre a evolução futura das operações da Empresa.

Também revimos a Certificação Legal das Contas, sobre as demonstrações financeiras individuais, emitida pelos revisores oficiais de contas da Empresa, datada de 27 de Março de 2025, a qual não contendo reservas, inclui na secção “Ênfase”, um parágrafo relacionado com a aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, no âmbito do auxílio de Estado ao Grupo TAP (“Plano de Reestruturação Aprovado”), e posterior monitorização por parte da Comissão Europeia quanto

ao seu cumprimento, bem como aborda as divulgações efectuadas na Nota 2.32 do Anexo, sendo que o paragrafo de ênfase da Certificação Legal das contas, se considera integralmente aqui reproduzido.

Aferimos o cumprimento das orientações do accionista Estado em matéria de reporte de informação legal aplicável ao Setor Empresarial do Estado (SEE), sendo que relativamente ao cumprimento da exigência constante no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, a Empresa preparou o Relatório do Governo Societário em separado do relatório de gestão, cujo conteúdo será aferido e objeto de parecer em separado por parte do Conselho Fisca, o qual deverá ser reportado ao seu accionista e publicado no seu sítio da Internet.

Face ao exposto, tendo em consideração a matéria descrita na secção “Ênfase” da Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras individuais, bem como a matéria descrita no parágrafo anterior deste Relatório, é nosso parecer que as demonstrações financeiras individuais supra referidas e o respectivo Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração prestada, nomeadamente pela disponibilidade dos seus colaboradores no esclarecimento das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

Lisboa, 27 de Março de 2025

Baker Tilly, PG & Associado, SROC, Lda.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André
(Presidente)

José Manuel Fusco Gato
(Membro Vogal Efetivo)

